ANNO LXI — N... QUARTA-FEIRA 4 DE MARÇO DE 1885

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO...

Por tres mezes adiantados. . . .
Por seis ditos idem. . . .
Por um anno idem. . . .
Cada numero avulso, do mesmo dia. . . . $100

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados. . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . 20$000
Por um anno idem. . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores. . . . $100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueiroa de Faria & Filhos

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 3 de março, ás 3 horas e 40 minutos da tarde. (Recebido ás 4 horas e 50 minutos, pela linha terrestre.)

Foram nomeados juizes municipaes e de orphãos:

Dos termos de S. Bernardo e Barreirinhas, da provincia do Maranhão, o bacharel José Ribeiro da Fonseca;

Do termo de Picos, na mesma provincia, o bacharel Adolpho Nunes Lins;

Dos termos de Quixeramobim e Riacho de Sangue, na provincia do Ceará, o bacharel João Firmino Dantas Ribeiro.

— Foram reconduzidos no cargo de juiz municipal e de orphãos:

Dos termos de Campo-Maior e União, no Piauhy, o bacharel Carlos Francisco de Araujo Costa;

Do termo de Penedo, nas Alagôas, o bacharel Silvio Pelico Pereira Ferraz.

— Foi exonerado do cargo de juiz municipal e de orphãos do termo de Valença, no Piauhy, o bacharel Anacleto José dos Santos.

— Foi removido dos termos de S. Bernardo e Barreirinhas para os de Itapicurú, Vargem Grande e Anajatuba, ambos na provincia do Maranhão, o juiz municipal e de orphãos bacharel Benedicto Pereira Leite.

— Foi nomeado chefe de policia da provincia do Maranhão, o bacharel Candido Emygdio Pereira Lôbo.

— Foi concedida a exoneração que pedio da cargo de chefe de policia da provincia do Espirito Santo ao bacharel Antonio Ferreira de Souza Pitanga.

— Foram nomeados conferentes das Alfandegas:

De Pernambuco, José Joaquim de Miranda;

Do Pará, Julio Cirne.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

PARIS, 2 de março.

A esquadra franceza dos mares da China bombardeou a cidade de Chimhae, na embocadura do rio Yung.

LONDRES, 2 de março, á tarde.

A retirada de lord Gladston, que, após os ultimos votos das camaras, parecia assentada, acaba de ser addiada.

LONDRES, 3 de março.

Acaba de dar-se um accidente no carro da ex-imperatriz Eugenia, que reside em Famborough.

Tendo os cavallos que puxavam o carro, em que ia a ex-imperatriz, tomado o freio nos dentes, foi o mesmo carro violentamente derrubado.

Felizmente as consequencias do accidente consistem apenas em algumas contusões sem gravidade.

PARIS, 3 de março.

Foram todas aceitas as contrapropostas que diversas potencias fizeram ao governo inglez acerca da divida egypcia.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 3 de março de 1885.

INSTRUCÇÃO POPULAR

PEDAGOGIA

(*Extrahida*)

A PEDAGOGIA ENTRE OS POVOS ANTIGOS

POVOS DA GRECIA

A Grecia! Eis-nos em frente de um vasto campo.

Falta-nos o espaço para emprehendermos a ardua tarefa de estudar minuciosamente a historia da educação entre os antigos gregos desde o estabelecimento das primeiras republicas até a Grecia ser reduzida a provincia do grande imperio romano.

Resumiremos pois quanto possivel o nosso trabalho.

A educação grega procurava o *bom* e o *bello*; por isso se baseava nos meios attinentes á consecução d'esse ideal.

Os seus deuses eram imagens do homem como elles o desejavam, tanto em belleza physica, como em belleza moral; assim cada uma das suas divindades apresentava a harmonia no corpo e na alma, elemento em que o povo fazia constituir a sua felicidade. Por isso as bases fundamentaes da educação grega foram a *religião*, a *musica* e a *gymnastica*.

O sentimento do *bello* era-lhe alimentado pela influencia das divindades na vida do povo. A *religião* era um incentivo poderoso para o seu desenvolvimento moral e physico. A *musica* promovia-lhe a cultura da alma e era o seu principal meio de educação; por isso variava segundo os caracteres das differentes povoações.

Depois da musica que lhe purificava a alma, devia seguir-se a gymnastica que lhe desenvolvia o corpo.

Do conjuncto de ambas resultava essa harmonia do espirito e do corpo que constituia a suprema aspiração da educação grega.

No primeiro periodo da historia da educação grega appareceram dous elementos distinctos: o *espartano* e o *atheniense*.

Passemol-os rapidamente ante a vista.

Espartanos.—A educação d'este povo pequeno e heroico foi, pelos esforços do legislador que primeiro a organizou, tornada uniforme, commum, e publica.

Antes de pertencer a si proprio, o espartano pertencia á sua patria. O elemento social absorveu o elemento individual. O fim principal da republica era a guerra. Os esforços da educação convergiram todos para um fim unico: crear bons guerreiros.

As correntes profundas e caudalosas recebiam, dando-lhe a morte em suas aguas, a criança que nascia rachitica ou aleijada. As leis do Estado regulavam a forma dos casamentos no intuito de assegurar quanto possivel a robustez da prole dos conjuges.

Apenas nascida a criança, não era involta nas faixas infantis, não era cercada de mimos e regalos, mas deixada só, na escuridão,—afim de habitual-a contra o medo e contra a mollicia, filha das commodidades.

Seguia a educação da familia essa norma até que aos sete annos,—idade em que principiava a educação obrigatoria e publica,—era a criança entregue a um cidadão escolhido que tinha a seu cargo dirigir os estudos moraes e os physicos. As crianças iam para a escola levemente vestidas e descalças.

Todos os dias os educandos se banhavam no rio; dormiam sobre vimes; comiam pouco alimento, e esse mesmo mal adubado. A' proporção que a idade crescia, augmentava a rudeza e a difficuldade dos exercicios. A gymnastica, a principal disciplina ensinada aos espartanos, era acompanhada pelo ensino da musica e da dansa. Os cantos guerreiros eram os preferidos. A educação intellectual tendia essencialmente a tornar sobrios de palavras os educandos, por forma que exprimissem seus pensamentos com phrases curtas e incisivas.

D'ahi veio o chamado *estylo laconico*.

O respeito pelos velhos era especialmente recommendado aos rapazes, assim como a obediencia passiva aos chefes ou superiores.

Este systema de educação era analogamente seguido para as raparigas; o legislador tivera em vista formar mulheres robustas, visto que d'ellas dependia serem fortes as gerações futuras.

(*Continua.*)

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 1885

Actos:

— O vice-presidente da provincia tendo em vista o exposto pelo inspector do Thesouro Provincial em officio de 28 de janeiro ultimo, sob n. 376, resolve exonerar José Bergano de Araujo do cargo de collector do municipio do Brejo.

— O vice-presidente da provincia, de conformidade com a proposta da Camara Municipal do Recife em officio n. 12 de 28 de janeiro findo, e de accordo com os arts. 72 e 20 da lei do 1º de outubro de 1827 e 28 de outubro de 1831, resolve approvar provisoriamente e mandar que se execute e observe no referido municipio a seguinte:

Portaria:

Fica expressamente prohibido pescar-se nos rios, lagos, lagoas e açudes do municipio do Recife com dynamite, ou outra qualquer materia que estrague ou mate a semente, sendo sómente permittida a pesca por meio de anzol, rede, tarrafa ou tapagem. Os infractores pagarão a multa de 10$ por cada vez que infringirem a presente postura:

— O vice-presidente da provincia attendendo ao que expoz o director gerente da Companhia de Beberibe no officio de 7 do corrente, e tendo em consideração o certificado passado pelo respectivo fiscal na mesma data e a informação prestada pelo engenheiro chefe da repartição das Obras Publicas em officio de hontem datado, sob n. 23, resolve, de conformidade com o art. 2º do regulamento expedido em 4, tambem do corrente, reconhecer a utilidade publica provincial, alludida no art. 1º do supradito regulamento, para a desapropriação de todos os terrenos constantes da planta hoje approvada e que acham-se dentro dos limites da propriedade Dous Irmãos.

Officios:

— A' Thesouraria de Fazenda.—Tendo em vista a informação de V. S. data a de 30 de janeiro ultimo, sob n. 64, autoriso-o a mandar pagar a inclusa conta na importancia de 5$280, relativa ao transporte nos carros da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco ao engenheiro fiscal dos engenhos centraes, Francisco do Rego Barros.

— Ao administrador dos Correios.—Preste V. S. a informação exigida por esta presidencia em 28 de janeiro ultimo, acerca do officio dirigido á junta classificadora de escravos do municipio de Páo d'Alho em 18 de dezembro do anno passado.

— Ao Thesouro Provincial.—Remetto a Vmc. cópia do orçamento nesta data approvado, na importancia de 286$000, de accrescimo de obra nos reparos da ponte sobre o rio Jaboatão no Engenho Novo de Muribeca, cuja execução autorisei hoje nos termos do art. 54 do regulamento de 24 de fevereiro de 1874.

— As Obras Publicas.—A' vista do que expõe Vmc. em officio de 31 de janeiro ultimo, sob n. 13, approvo o orçamento na importancia de 286$000, de accrescimo de obra nos reparos da ponte sobre o rio Jaboatão no Engenho Novo de Muribeca, e autoriso-o a mandar executal-o nos termos do art. 54 do regulamento de 24 de fevereiro de 1874.

— A' mesma.—Remetto a Vmc., para sua sciencia e direcção, cópia da portaria de hoje, reconhecendo a utilidade publica provincial, preferencial para a desapropriação da propriedade Dous Irmãos.

— Igual ao engenheiro fiscal da companhia de Beberibe e ao Thesouro Provincial.

— Ao gerente da companhia de Beberibe.—Devolvo-lhe devidamente approvada a planta que acompanhou o seu officio de 7 do corrente.

— Ao thesoureiro das loterias para o fundo de emancipação. — Em face das razões por Vmc. apresentadas em officio de... d'este mez, declaro-lhe que prorogo definitivamente para o dia 23 de junho proximo vindouro a extracção da loteria extraordinaria do capital de 200:000$, a qual devia ter lugar a 23 do corrente.

Portarias:

— A' Camara Municipal de Muribeca. — Autoriso á Camara Municipal de Muribeca a ir occorrendo ás suas despezas pelo modo constante do orçamento da receita e despeza annexo ao seu officio de 22 de janeiro findo, o qual vigorará até que a Assembléa Legislativa Provincial resolva a respeito.

Cumpre que a Camara Municipal, tendo em vista as disposições do titulo 4.º da lei provincial n. 1,221 de 21 de junho de 1875, organise desde já, afim de ser submettido á consideração da mesma Assembléa, outro orçamento relativo ao futuro exercicio financeiro de 1885 a 1886.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao commandante superior da Escada.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, devolvo a V. S. a inclusa proposta, que acompanhou o officio d'esse commando superior, de 14 do corrente, afim de que seja declarado o motivo das vagas existentes no 15.º batalhão.

— Ao superintendente da estrada de ferro do Recife a S. Francisco. — O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda communicar a V. S., que hoje autorisou a thesouraria de fazenda a pagar as contas sob ns. 2 a 4, de transportes concedidos nos carros d'essa estrada de ferro ao engenheiro fiscal dos engenhos centraes Francisco do Rego Barros, a que se refere o seu officio de 20 de janeiro ultimo, ficando dependentes de resolução da Assembléa Legislativa Provincial as passagens, que foram dadas a 1 official, a 1 cadete e a 15 praças, de que trata o mesmo officio.

— Ao agente da Companhia Brasileira de Paquetes a Vapor.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, accuso o recebimento do officio de V. Exc., no qual communica que o vapor *Manáos*, chegado hoje dos portos do sul, ás 6 horas da manhã, seguirá para os do norte amanhã, ás 5 horas da tarde.

— A' Thesouraria Provincial.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda communicar á V. S. que hoje, em vista das razões apresentadas pelo thesoureiro das loterias para o fundo de emancipação, em officio de... d'este mez, prorogou para o dia 23 de junho proximo vindouro a extracção da loteria extraordinaria de 200:000$ a qual deveria ter lugar a 23 do corrente.

— A' Assembléa Provincial.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda transmittir á V. S., afim de que se digne de submetter opportunamente á consideração d'essa Assembléa a copia inclusa, e que expedi hoje acerca do orçamento de receita e despeza da Camara Municipal de Municipal de Muribeca, que foi ultimamente installada.

EXPEDIENTE DO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 1885

Actos:

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu o promotor publico da comarca de Bom Conselho bacharel Graciano Xavier Carneiro da Cunha, resolve prorogar por um mez, com o ordenado a que tiver direito, a licença com que está o peticionario para tratar de sua saúde.

— O vice-presidente da provincia, usando da attribuição que lhe confere o art. 1º § 2º do decreto n. 4,668 de 5 de janeiro de 1871, resolve nomear João Frederico Rego Vasconcellos e Francisco Alves dos Santos, para servirem provisoriamente os officios de 1º e 2º tabelliães e cargos annexos do termo de Correntes, comarca de Garanhuns.—Communicou-se ao juiz municipal.

Officios:

— Ao presidente da provincia de Sergipe.—Nesta data providencie sob a passagem do bacharel Manoel Arminio Cordeiro Guarana, desta capital para a da provincia do Ceará, como V. Exc. solicitou em officio de 10 do corrente.

Reitero a V. Exc. os meus protestos de subida estima e consideração.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Declaro a V. S. que Manoel Cavalcante de Arruda Camara, assumio no dia 9 do corrente o exercicio interino do cargo de promotor publico da comarca de Nazareth, nomeado pelo respectivo juiz de direito, visto ter o effectivo bacharel José Maria Cardoso, deixado o exercicio por incommodo de saúde.

— Ao Dr. inspector da saúde publica.—Tendo chegado ao meu conhecimento que a variola está grassando em Palmares e em Quipapá, recommendo a V. S. que para alli se dirija, afim de prestar os serviços de sua profissão aos desvalidos, indicar as providencias necessarias para debellação do mal, dando desde logo as que para isso estiverem a seu alcance.

— Aos Srs. membros da junta medica provincial.—Solicito de Vv. Ss. se sirvam de ir inspeccionar no respectivo domicilio ao funccionario Leoncio Godofredo do Nascimento Feitosa, de que trata o officio junto n. 112 da Thesouraria de Fazenda.

— Ao administrador do theatro de Santa Isabel.—Attendendo ao que requereu a directoria da sociedade Club Dramatico Familiar, permitto que tenha lugar nesse theatro na noite de 21 do corrente um espectaculo da dita sociedade, que fica dispensada da contribuição de 40$000 e obrigado as demais despezas.

Permitto igualmente que, nas mesmas condições se realise um espectaculo mensal em previamente designado, concedendo-se o scenario durante duas ou tres noites, anterior a cada um para os ensaios precisos, obrigando-se ella a dar annualmente uma representação em favor do fundo de emancipação provincial

— *Mutatis mutandis* a directoria do theatro, Thesouro Provincial e a commissão redemptora.

— A' junta classificadora do Rio Formoso.—Approvo a classificação de que Vmcs. enviaram cópia com o officio de 26 de dezembro do anno passado, para applicação da 6ª quota do fundo de emancipação nesse municipio, e determino que, esgotado o praso do art. 34 do regulamento de 13 de novembro de 1872, tenha lugar por parte do collector geral, membro dessa junta, o arbitramento dos valores dos escravos libertados, observando-se a respeito o disposto com ordem circular do Thesouro Nacional de 16 de julho de 1883.

— A' junta de Panellas—Inteirado do que Vmcs. expozeram em officio de 9 do corrente, declaro-lhes, que deve ter lugar nova classificação para inclusão dos tres filhos de Joanna, visto que na classificação feita em 16 de dezembro do anno passado foram preferidos apenas dois, Fernando e Sophia.

Approvo a nova classificação por esta presidencia, e de accordo com o praso mencionado no art. 34 do Regulamento de 13 de novembro de 1872, deverá ter lugar a libertação de todos tres por conta da quantia de 1:5 4$436, importancia da 6.ª quota e resto da 5.ª, por meio do arbitramento, que tem de ser requerido pelo collector geral, nos termos das disposições em vigor.

— Ao thesoureiro da loteria para o fundo de emancipação.—Fica prorogada para o dia 28 do corrente a extracção da 13.ª parte da loteria, que devia ter lugar a 19 deste mez.—Assim respondo seu officio, sem data, hoje recebido.

— Ao juiz de direito da comarca do Cabo.—Transmitto a inclusa copia do Aviso do Ministerio da Justiça de 6 do corrente, cabe-me recommendar a Vmc. que preste, com urgencia, a informação de que trata o mesmo aviso, com relação ao cumprimento da pena imposta pelo jury de Ipojuca ao réo Antonio Alves Uchôa.

— Ao director da Colonia Izabel.—Autoriso V. Rvma. a eliminar da matricula dessa Colonia aos educandos alludidos em seu officio, a que respondo, de 31 de janeiro findo.

— Ao inspector geral da Instrucção Publica.—Autoriso Vmc. a prorogar por trinta dias o praso marcado ao professor Ernesto da Silva Miranda, afim de assumir o exercicio da cadeira de Pindoba de Cruangy.

— Ao superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco.—Providencie Vmc. para que por conta do Ministerio da Guerra tenha passagem de 1.ª classe com direito á bagagem da estação das Cinco Pontas a de Una, o tenente do 2.º batalhão de infantaria João Baptista da Silva [illegible], [illegible] para inspeccionar o destacamento [illegible] da provincia.

Igual ao engenheiro chefe do Prolongamento da linha de Quipapá.

— Ao engenheiro chefe do Prolongamento da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco.—Mande Vmc. dar as passagens que requisitar o Dr. inspector da saúde publica Pedro de Athayde Lobo Moscoso, o qual segue por ordem desta presidencia para algumas localidades do interior, onde está grassando a variola.

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco.—Devendo o Dr. Pedro de Athayde Lobo Moscoso inspector da saúde publica ir brevemente por ordem desta presidencia a alguma localidade onde está grassando a variola sirva-se Vmc. de providenciar para que sejam abonadas as passagens que elle requisitar nos trens da estrada sob sua fiscalisação, as quaes serão depois levadas á conta das gratuitas, a que o governo tem direito.

Portarias:

— A' Camara Municipal do Recife.—Transmitto á Camara Municipal do Recife, em resposta ao seu officio n. 12 de 28 de janeiro findo a copia inclusa da portaria de hoje datada approvando provisoriamente o projecto de portaria annexo ao predito officio.

— A' Camara de Garanhuns.—Declaro á Camara Municipal de Garanhuns que o projecto de posturas annexa ao seu officio de 21 de janeiro findo será opportunamente submettido a deliberação da Assembléa Provincial.

— A' camara de Limoeiro.—Declaro á Camara Municipal de Limoeiro que foi hoje remettido ao 1º secretario da Assembléa Legislativa Provincial o seu officio, a que respondo. n. 4 de 7 de janeiro findo.

— A' Camara de S. Bento.—Cumpre que a Camara Municipal de S. Bento remetta á Secretaria desta Presidencia a relação e os quadros alludidos pelos arts. 89 e 90 da lei n. 1,221 de 1875 afim de serem annexados ao seu officio de 4 do corrente mez, que tem de ser opportunamente submettido á consideração da Assembléa Legislativa Provincial.

— O Sr. agente da Companhia Brasileira de Navegação a Vapor, de conformidade com o que requesitou a Presidencia da Provincia de Sergipe em officio de 10 do corrente, e em cumprimento de telegramma do Ministerio da Agricultura Commercio e Obras Publicas, da mesma data, mande dar passagem á ré desta capital á da provincia do Ceará, ao bacharel Manoel Armindo Cordeiro Guaraná, por conta das gratuitas a que o governo tem direito.

— O Sr. agente da Companhia Brasileira de Navegação a Vapor, mande, em cumprimento do aviso do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, de 14 do corrente, dar passagem á ré até o Rio de Janeiro, ao bacharel Lindolpho Hisbello Correia de Araujo, por conta das gratuitas a que o governo tem direito.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao 1º secretario da Assembléa Provincial.—O Exm. Sr. vicepresidente da provincia, manda transmittir a V. S. afim de que se digne de submetter opportunamente á consideração dessa Assembléa o officio n. 41 junto em original de 7 de janeiro findo, no qual a Camara Municipal de Limoeiro expõe as necessidades mais palpitantes de seu municipio.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia, manda transmittir a V. S. afim de que se digne de submetter em tempo opportuno a deliberação d'essa Assembléa, o projecto de posturas incluso enviado pela Camara Municipal de Garanhuns.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, transmitto a V. S., afim de que se digne de submetter opportunamente a consideração dessa assembléa a portaria de hoje datada, mandando observar provisoriamente essa portaria no municipio do Recife.

— Ao coronel commandante das armas interino.—O Exm. Sr. vice presidente da provincia, providenciou hoje no sentido do officio de V. Exc., de hontem datado, sob n. 111.

— Ao director do presidio de Fernando de Noronha.—S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia manda transmittir a V. Exc. cópia da informação prestada pelo Dr. juiz de direito das execuções criminaes da comarca do Recife relativamente aos sentenciados de que trata o seu officio de 17 de janeiro findo.

— Ao Dr. juiz de direito da comarca do Limoeiro.—S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia manda declarar a V. S., em resposta ao seu officio de 14 do corrente mez, que, por falta de força deixaram de seguir para essa comarca os criminosos, a que alludo o citado officio.

— Ao presidente da Camara Municipal de Caruarú.—De ordem de S. Exc. o Sr. vice presidente da provincia transmitto a V. S. a cópia inclusa da informação n. 132, de 9 do corrente, do Dr. chefe de policia, a respeito do assumpto do seu officio a que respondo de 24 de janeiro findo.

— Ao agente da Companhia Bahiana.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia accuso o recebimento do officio de hoje, no qual V. S. communica que o vapor nacional *S. Salvador*, chegado dos portos da Bahia e escalas, seguirá para os mesmos portos no dia 22 do corrente, ás 2 horas da tarde.

— Ao Thesouro Provincial.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia, manda communicar a V. S. que hoje, attendendo ao que expoz o thesoureiro para o fundo de emancipação, prorogou para o dia 28 do corrente a extracção da 13ª parte da loteria, que devia ter lugar a 19 deste mez.

EXPEDIENTE DO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 1885

Actos:

— O vice presidente da provincia, em execução da lei n. 2,395, de 10 de setembro de 1873, resolve, de conformidade com a proposta do major commandante do 6º esquadrão de cavallaria, annexo o officio do commandante superior da guarda nacional da comarca de Nazareth, nomear para o referido esquadrão os seguintes officiaes:

1ª companhia

Capitão o tenente João Gonçalves da Silva Brasil.
Tenente, Thomas Lins Caldas.
Alferes, Sebastião Fernandes dos Santos Leal.

2ª companhia

Capitão, Antonio Luiz de Araujo Pereira.
Tenente, Joaquim Antonio Coutinho de Araujo Pereira.
Alferes, João Barbosa da Silva Coutinho.
Communicou-se ao commandante superior.

— O vice-presidente da provincia, tendo em vista a informação do commandante superior da guarda nacional da comarca do Cabo, de 16 do corrente, sob n. 78, e proposta do commandante do 29º batalhão do serviço activo, resolve nomear para preenchimento das vagas existentes no dito batalhão, os seguintes officiaes:

2ª companhia

Capitão, Manoel da Rocha Nunes.
Tenente, Pedro Antonio Argemiro da Silva.

3ª companhia

Alferes, José Pereira da Costa.

6ª companhia

Capitão, Manoel Marques Ferreira Lins.
Tenente, João Carlos Mendes.—Communicou-se ao commandante superior.

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereram Manoel Baptista de Miranda e Joaquim Pedro Machado, subditos portuguezes, residentes no Brazil, resolve de accordo com o disposto no Dec. n. 1,950, de 12 de julho de 1871, e usando da attribuição conferida pelo art. 14 da lei n. 3,140, de 30 de outubro de 1882, naturalisar os referidos subditos portuguezes Manoel Baptista de Miranda e Joaquim Pedro Machado, afim de que possam gosar de todos os direitos, honras e prerogativas, que pela Constituição competem aos cidadãos brazileiros naturalisados.

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu Alexandrina Umbelina de Freitas Uchôa, professora do ensino primario em Tigipió, e tendo em vista a informação n. 40, de 3 do corrente mez, do inspector geral da Instrucção Publica, resolve usando da attribuição concedida pela lei n. 1,807, do anno passado, conceder á peticionaria dous mezes de licença com ordenado para tratar de sua saúde, onde lhe convier.

— O vice-presidente da provincia, tendo em vista o officio de 7 do corrente, sob n. 18, em que o engenheiro chefe da Repartição das Obras Publicas, expõe que o arrematante das obras de reparos das pontes de Junqueira, Trapiche, Guará e Pirapama, Augusto Xavier Carneiro da Cunha, não deu começo a obra no praso estipulado no respectivo contrato, resolve, como propõe o mesmo engenheiro, e nos termos do art. 56 do regulamento de 24 de fevereiro de 1874, rescindir o alludido contrato, impondo-lhe a multa em que está incurso.

Officios:

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Transmitto a V. S. para os fins convenientes, copia do officio n. 141, de 10 do corrente, no qual o Dr. chefe de policia interino, participa ter nomeado o porteiro da respectiva secretaria para exercer interinamente o cargo de amanuense.—Communicou se ao Dr. chefe de policia.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S. para os devidos effeitos, copia do aviso de 6 do corrente, no qual o Exm. Sr. ministro dos Negocios da Justiça determina seja desde já posto em execução, na parte que não trouxer augmento de despeza o Dec. n. 9,356, dando regulamento ao presidio de Fernando de Noronha. Nesta data requisito do respectivo director os esclarecimentos exigidos pela segunda parte do citado aviso.

— Ao mesmo.—Communico a V. S. que o promotor publico da comarca de Nazareth, bacharel José Maria Cardoso, no dia 11 do corrente mez, entrou no gozo da licença de tres mezes que ultimamente obteve da presidencia da provincia para tratar de sua saude.

— Ao mesmo.—De accordo com a informação de V. S. datada de 17 deste mez, sob n. 108, autoriso a mandar pagar as inclusas contas, na importancia total de 732$400 proveniente do consumo do gaz e agua no Arsenal de Marinha no trimestre de outubro a dezembro do anno proximo passado.—Communicou-se ao inspector do Arsenal de Marinha.

— Ao Dr. juiz de direito das execuções criminaes.—Declaro a V. S. para seu conhecimento e devidos effeitos, que por aviso de 6 do corrente, determinou o Exm. Sr. conselheiro ministro dos negocios da justiça seja desde já posto em execução na parte que não trouxer augmento de despeza o decreto n. 9,356, de 10 de janeiro findo, dando regulamento ao presidio de Fernando de Noronha.

— *Mutatis mutandis* ao commandante das armas.

— *Mutatis mutandis* ao Dr. chefe de policia.

— *Mutatis mutandis* ao Dr. inspector da saude publica.

— *Mutatis mutandis* ao gerente da Companhia Pernambucana.

— *Mutatis mutandis* ao director do presidio de Fernando de Noronha.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—De accordo com a informação de Vmc. de 7 do corrente, sob n. 400, com o certificado junto passado pela repartição das Obras Publicas, recommendo-lhe que mande pagar a Lourenço Barbosa Coelho, arrematante da obra de reparos da ponte de Capauna, a quantia de 1:449$000 importancia da mesma obra, deduzida a responsabilidade do estylo.—Communicou-se á repartição das Obras Publicas.

— A repartição das Obras Publicas remetto a V. S. copia da portaria de hoje, pela qual rescindio com imposição da multa, o contracto feito com Augusto Xavier Carneiro da Cunha para execução dos reparos da ponte de Junqueira, Guarana, Trapiche e Pirapama.

— O Sr. Gerente da Companhia Pernambucana mandar dar passagem a ré do porto da Fortaleza para esta cidade, em um dos vapores que vierem do referido porto, a Maria Varella da Conceição e Maria Ignez da Silva Braga, por conta das gratuitas a que o governo tem direito.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande dar passagem á ré até Aracajú, em um dos vapores que segue para os portos do sul, a João de Araujo Lima, por conta da gratuitas a que o governo tem direito.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande dar passagem até Macáu, no vapor que segue amanhã para o norte, a Manoel Francisco Peres.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

— Ao engenheiro chefe da repartição das Obras Publicas.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia fica inteirado pelo officio de hontem, sob n. 21, de haver V. S. mandado lavrar termo de recebimento definitivo da obra de reparos da ponte sobre o rio Serinhaem no engenho Pão Sangue por se achar em perfeito estado de conservação, passando-se a favor do arrematante o certificado de pagamento a que tiver direito.

— Ao administrador dos correios.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia communico a V. S. que teve o conveniente destino o requerimento do 1º official dessa repartição e que veio annexo ao seu officio de hontem, sob n. 152.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 2 DE MARÇO DE 1885

Dr. Aristides Galvão de Queiroz. Sim, a contar de 23 de fevereiro proximo findo.

Capitão Deodato Pinto dos Santos.—Informe o Sr. commandante superior da guarda nacional da comarca do Recife.

Tenente Gercino Martins de Oliveira.—Passe portaria concedendo a licença requerida.

José Lucio de Mello.—Informe o Sr. Dr. juiz de direito da comarca de Garanhuns.

Joaquim Nicoláo Ferreira.—Dê-se.

José Peixoto do Rego, Remettido ao Sr. commandante superior da guarda nacional da comarca da Escada. Para mandar passar a guia de que trata o art. 45 do Decr. n. 1,130 de 12 de março de 1883.

Miguel Bernardo Coelho Costa.—Remettido ao Sr, commandante superior da guarda nacional da comarca da Escada, para mandar passar a guia de que trata o art. 45 do Decr. 1,130 de 12 de março de 1885.

Major Manoel Joaquim Bello.—Forneça-se.

Maria Victoria de Jesus.—Informe o Sr inspector geral da Instrucção Publica.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 3 de março de 1885.

O porteiro,
J. L. Viegas.

Repartição da Policia

Secção 2ª. N. 212.—Secretaria de Policia de Pernambuco, 3 de março de 1885. Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado do Recife, Manoel Caboclo, José Velloso, José Henrique de Araujo, José Francisco de Souza e João Augusto Romano de Sá, os tres primeiros por disturbios e os dous ultimos por crimes de ferimentos, sendo o de Romano, leve, e o de José Francisco, grave.

A' ordem do do 1.º districto de S. José, Caetano José Francisco de Lima, por disturbios.

A' ordem do do 2.º districto da Boa-Vista, Marianno Domingos da Conceição, por disturbios.

A' ordem do do 1.º districto da Graça, Justiniano Baptista da Silva, tambem por disturbios.

Hontem, por volta de 3 horas da tarde, na rua do Vigario, da freguezia do Recife, José Francisco de Souza, travando luta com Augusto Romano de Sá, resultou d'ella ferirem-se reciprocamente.

O subdelegado respectivo fez a competente vistoria e está procedendo contra os delinquentes na fórma da lei.

Communicou-me o delegado do termo do Brejo, tenente José Francisco Paes Barreto, que no dia 22 do mez findo capturara alli o criminoso de morte pronunciado nos termos do Bonito d'esta provincia e no de Campina Grande da Parahyba, Bellarmino Pereira Leite, conhecido por Bello Gato.

Communicou-me igualmente o delegado do termo da Escada, João do Rego Lima Junior, haver tambem capturado, no dia 24 do referido mez de fevereiro, os criminosos de morte pronunciados alli, Lourenço Bezerra Espindola, João Gualberto de Sá e Manoel Bezerra da Silveira.

Deus Guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Augusto de Souza Leão, mui digno vice-presidente desta provincia. — O chefe de policia interino, *José Maria de Araujo.*

Camara Municipal

ACTA DA SESSÃO ORDINARIA DA CAMARA MUNICIPAL DA CIDADE DO RECIFE, EM 18 DE FEVEREIRO DE 1885.

PRESIDENCIA DO SR. DR. CARNEIRO DA CUNHA

Aos 18 dias do mez de fevereiro do anno de 1885, achando se presentes ás 11 1/2 horas da manhã, no Paço da Camara Municipal da cidade do Recife, os Srs. presidente da mesma Dr. Antonio de Siqueira Carneiro da Cunha, e vereadores commendador Neves, tenente Viegas, padre Mello, Drs. José Osorio, Goes Cavalcante, e João Augusto, coroneis Decio de Aquino Fonseca, e Octaviano de Souza, Cassy do Rego, capitães Torres e Silva Neves, faltando com participação os Srs. commendador Moraes, Dr. Correia de Araujo, e Natividade Sandanha, e sem ella o Sr. Dr. Barros Rego, occupou o Sr. presidente a cadeira competente e verificando haver numero legal, declarou aberta a sessão.

Lida a acta da antecedente, e posta em discussão, foi approvada plenamente, e assignada.

Entrando-se na primeira parte dos trabalhos, o secretario apresentou duas redacções de officios á presidencia, as quaes foram lidas e approvadas, e depois assignadas com os despachos da anterior sessão.

Apresentou mais o expediente que existia na pasta, que foi todo lido, e teve o conveniente destino consistindo nas seguintes peças a saber:

Um officio da presidencia em 13 do corrente, declarando em resposta ao desta Camara, expedido em 17 de dezembro ultimo, sob n. 80, que devem prevalecer as arrematações feitas em hasta publica; por isso não podia ser approvada a deliberação alludida no predito officio, relativo á preferencia dada a Joaquim Nicoláo Ferreira, quanto á locação de algumas casas do mercado da Boa-Vista.

Posta em discussão a materia, o Sr. tenente Viegas, obtendo a palavra, discorreu no sentido de se fazer a cobrança de todo o aluguel das casas de que se trata, e não sabia a razão porque estando-se em fevereiro se tem deixado de fazer essa cobrança, e que para esclarecer-se pedia a presença do Sr. procurador, o qual se apresentou, e sendo interpellado respondeu que tinha deixado de receber os alugueis do 1º de outubro ultimo por diante por haver uma pendencia sobre a arrematação, ao que replicou o Sr. tenente Viegas que não era procedente esta razão porque qualquer que fosse a solução, quem estivesse no gozo de taes casas era o responsavel por seus alugueis: requeria pois que o Sr. procurador fosse autorisado para por meios amigaveis ou judicialmente fazer effectiva a arrematação, que acabava de ser confirmada pelo Sr. presidente da provincia.

Outro da mesma e da mesma data, recommendando que lhe seja transmittida uma cópia do orçamento das obras alludidas no officio que lhe fôra dirigido sob n. 7 em 21 de janeiro ultimo, para poder resolver sobre o assumpto do mesmo officio, declarando qual a verba por onde deve correr a despeza, e se a dita verba tem ainda credito.

Posta em discussão a materia, o Sr. capitão Silva Neves, obtendo a palavra, na qualidade de commissario dos cemiterios, ponderava que, além das obras feitas, de que tratava o officio da presidencia, e que eram urgentes em vista do perigo que ameaçava a casa do Caçote, novas obras appareceram tambem urgentes e necessarias para garantir o predio, de que se devia dar sciencia a presidencia.

O Sr. tenente Viegas, obtendo tambem a palavra, disse que á resposta á presidencia se devia limitar á exigencia por ella feita, isto é, remetter-se copia do orçamento; e que a verba destinada para este mister, é a do § 13 do art. 2º do orçamento vigente.

Quanto ao mais se devia mandar que o engenheiro da Camara orçasse a obra, que se descobre agora, para que sendo trazido ao conhecimento da Camara, delibere sobre este caso novo. Assim ficou resolvido.

Despacho da presidencia, exarado em 16 do corrente no officio do Dr. inspector de saúde publica, para que a Camara informasse sobre o seu assumpto, referente ao estado de insalubridade da casa n. 19, sita a rua do Livramento, accrescentando que no dia antecedente teve denuncia de que na mesma rua tem se dado alguns casos de febre biliosa, tanto em estrangeiros, como em nacionaes, e que a attribuiram á um cortume que alli existe; mas que n'aquelle dia examinara o estabelecimento alludido, e verificou que não era um cortume, mas uma grande fabrica de sapatos onde se observa o necessario asseio e limpeza, e portanto não havia falta de condições hygienicas.

Que insistia de novo pelo intupimento da cacimba da casa n. 19, lançando-se n'ella primeiro 6 barris de cal branca.

Posta em discussão a materia, o Sr. commendador Neves requereu que de novo se recommendasse ao fiscal o intupimento da cacimba, lançando-lhe primeiro a cal recommendada, e que se lhe exigisse resposta do que já fez em cumprimento da ordem desta Illma. Camara.

Outro do contador datado de 22 de dezembro ultimo, remettendo o balanço do exercicio, que findou, bem como os orçamentos da receita e despeza da Camara para o exercicio de 1885 a 1886, e uma nota da receita e despeza do mercado publico de S. José.—Foi assignado pela Camara, e mandou-se enviar á Presidencia de conformidade com a lei.

Outro do procurador datado de hoje, pedindo para que lhe seja mandado levar em conta a quantia de 18$500, que dispendeu com estampilhas para procurações, e substabelecimentos do outubro do anno passado até o presente, e com a execução,

que move esta Illma. Camara contra Antonio Pinto Lapa.—Mandou-se dar quitação.

Outro do fiscal da freguezia do Poço da Panella em 17 do corrente, participando que mandou inutilisar 68 kilos de carne verde, pertencentes aos marchantes Eustorgio José de Albuquerque e Minervino Avelino Fiuza Lima por imprestaveis para alimentação publica. -Inteirada.

Petição de Marianno Marques Ferreira, pedindo para que se mande dar baixa do imposto sobre calçada da sua casa n. 63, sita á rua da Ponte Velha, que se acha collectada, sendo que já pagou o imposto do exercicio corrente, e fez passeio.

Posta em discussão a materia, fallaram sobre ella alguns Srs. vereadores, requerendo afinal o Sr. tenente Viegas que fosse remettida a petição ao Sr. commissario de legislação, e que foi approvado.

Outro do Sr. tenente coronel José de Oliveira Castro, offerecendo-se para abastecer o municipio do Recife de carne verde, que for necessaria pelo tempo, preço, condições, vantagens e garantias, que por esta Illma. Camara forem estabelecidas, e convencionadas com elle peticionario.

Posta em discussão a materia, mandou se remetter a petição á commissão já nomeada para dar parecer sobre a proposta do Sr. coronel Marcolino Clementido Freire.

O Sr. capitão Torres disse que não podia continuar á servir n'esta commissão, e por isso pedia exoneração, e que o Sr. presidente lhe desse substituto

Em vista do que, o Sr. presidente nomeou o Sr. Dr. José Osorio para completar a commissão, o qual aceitou.

Outra do guarda fiscal João Pita Virães, pedindo 15 dias de licença com vencimentos. para tratar de sua saúde, que se achava arruinada, como attestam os facultativos d'esta edilidade.—Concedeu se.

Outra da mesa regedora da irmandade de Nossa Senhora da Luz, erecta no convento de Nossa Senhora do Carmo d'esta cidade pedindo um espaço para construir mais 10 pares de catacumbas.

Posta em discussão a materia, fallaram sobre ella alguns Srs. vereadores, resolvendo-se afinal pelo deferimento em vista da informação do respectivo administrador.

O Sr presidente apresentou a petição de José da Silva Moraes, que pedia pagamento da quantia de 450$000, preço da investidura do terreno de suas casas n. 3 e 5, sitas á rua de Santo Amaro da freguezia de Santo Antonio, como foi convencionado com a commissão para esse fim nomeada, composta dos Srs. Dr. José Osorio e Cassy do Rego.

Posta em discussão a materia mandou-se pagar.

O Sr. Dr. José Osorio, obtendo a palavra pela ordem, na qualidade de commissario de petições apresentou as de D. Iria de Britto Correia e D. Umbelina Leoncia Borges Diniz, referentes á desappropriação das casas ns. 9 e 11, sitas á rua de Santa Rita, com seu parecer, o qual é do theor seguinte:

« Em agosto de 1874, querendo a Camara Municipal desappropriar as casas ns. 9 e 11, sitas á rua de Santa Rita, pertencentes aos herdeiros de Britto Correia, os quaes são João da Cruz Estanislão, casado com D. Hermogena de Britto Correia, Manoel Theodoro Marques, casado com D. Joanna de Britto Correia, e D. Iria de Britto Correia, não tendo chegado a um accordo sobre o preço da indemnisação, requereu avaliação dos referidos predios perante o juiz do civel que nomeou peritos para tal fim.

Em setembro do mesmo anno requereram os herdeiros de Britto Correia para sobr'estarem na avaliação, e no processo judicial, afim de entrar em accordo com a Camara.

Não se realisando esse accordo, continuou o processo, propondo a Camara ainda indemnisação aos herdeiros da quantia de 12:000$000 o que, não sendo aceito por todos, deu lugar á avaliação judicial, declarando os peritos que o terreno a que se referia a Camara, media sessenta palmos de frente sobre a rua nova de Santa Rita, e 349 de fundo e o avaliaram em 18:000$000.

Contra esta avaliação reclamou a Camara, não sendo attendida pela sentença, que homologou o arbitramento, o qual foi proferido em 13 de agosto de 1875. mandando que a Camara depositasse o preço da indemnisação, no caso dos réos não quererem recebel-o, e expedisse mandado de emissão de posse em favor da mesma Camara.

Neste ponto ficou a questão até março de 1880, sendo escusado dizer que a Camara não depositou quantia alguma, nem requereu o mandado de emissão, isto pela simples razão de não conformar se com aquella avaliação que na opinião da mesma Camara, e de seu respectivo commissario de policia era excessiva.

Vendo os herdeiros que a Camara não se conformava com aquella avaliação, tractaram na sua ultima data de dar execução á sentença que homologou aquelle arbitramento, e então requereram, e fizeram uma penhora que eu chamarei illegal e irregular, sobre a renda dos predios, sitos á Praça da Independencia, penhora esta sobre a qual a Camara apresentou embargos, que foram contestados e sustentados pelas respectivas partes em setembro de 1880, ficando paralysado o processo sem a decisão dos embargos até dezembro de 1882, data em que appareceu nos autos uma petição de [illegible] Estanislão, declarando que, tendo chegado ao seu conhecimento que os demais herdeiros, e juntamente sua mulher D. Hermogena de Britto Correia, haviam constituido procurador para por accordo receberem da Camara o valor da desappropriação sob a base de 12:000$, e que, não concordando elle com este alvitre, requeria que se não mandasse pagar a parte, que pertencia ao peticionario á quem quer que fosse, protestando elle por tal accordo.

Deste protesto foi a Camara intimada em dezembro d'aquelle anno, ficando o processo neste ponto até a presente data, e os embargos oppostos pela Camara sem julgamento.

Sendo D. Umbelina Leoncia Borges Diniz credora dos herdeiros de Britto Correia e obtido sentença contra estes, requereu que se fizesse penhora na importancia do que deviam os referidos herdeiros receber da Camara por força da desappropriação, que esta pretendia realisar relativamente aos dous predios, sitos á rua de Santa Rita.

Na mesma occasião requereram D. Iria de Britto Correia e Manoel Theodoro Marques, herdeiros de Britto Correia, o pagamento da parte, que lhes tocava na referida desappropriação, visto haver a lei do orçamento vigente providenciado sobre esse pagamento.

Do tudo quanto fica dito, verifica-se o seguinte:

1.º Que as duas casas que a Camara pretendeu desappropriar, para alargar a praça do mercado, foram avaliadas por 18:000$ quando os proprios interessados concordaram em cedel-as por 12:000$ valor este que já a respectiva commissão de policia em 1878 julgou excessivo, e nesse sentido já informado á Presidencia provincia em 31 de maio de 1876.

2.º Que o processo não se acha findo, e muito menos liquidado esse pretendido direito dos herdeiros; porquanto não foram decididos os embargos oppostos pela Camara á illegal penhora, feita ao herdeiro, que nada tinha que executar, e somente a Camara, no caso que quizesse dar execução á sentença, que homologou o arbitramento.

3.º Que, quando mesmo não fossem recebidos os embargos oppostos, e confirmada aquella execução, ainda assim, nenhum direito teriam os herdeiros de Britto Correia para haver da Camara o pagamento de 18:000$000, pelo que, como se vê dos termos da mesma sentença somente á Camara foi dado o direito de extrahir o mandado de emissão de posse no caso de pagar aquella quantia ou deposital-a.

Por consequencia, se a Camara não se conformou com esta avaliação, e renunciou esse direito, libertou-se da obrigação de tal pagamento.

Assim, penso que em vista do exposto, e considerando que não tem a Camara urgente necessidade d'aquelle terreno para alargamento da praça do Mercado, e ainda a impossibilidade de dispor de uma tão crescida quantia, quando é certo ter ella de attender á compromissos mais urgentes, e de outra natureza, que se requeira desistencia do procedimento intentado, devendo n'este caso ser indeferida a petição da credora D. Umbilina Leoncio Borges Diniz, que poderá realisar a sua penhora nos bens em questão.

E' este o meu parecer. Paço da Camara Municipal, em 10 de fevereiro de 1885.—*José Osorio*.

Posto em discussão o parecer, e á votos a sua conclusão, foi plenamente approvada.

Foi apresentado o orçamento e desenho dos objectos requisitados para a 4ª secção de aferições, mandando se á requerimento do Sr. commendador Neves affixar edital, para que em hasta publica, e por quem por menos fizer, seja arrematada a factura dos ditos objectos, ou fornecimento dos mesmos, observadas as condições da nota, que acompanhou o desenho.

O Sr. padre Mello, obtendo a palavra pela ordem, deu conta da commissão, de que foi incumbido para ver ficar a cordeação da casa, sita á rua Barão de S. Borja, convidando a um perito da sua confiança para examinar, e dar parecer sobre a dita cordeação, e disse que para esse fim convidára ao Sr engenheiro Dr. Henrique Alvares Delgado, o qual, examinando a cordeação com todo o cuidado, declarou que a que fora dada pelo auxiliar do engenheiro da Camara não estava exacta por encontrar uma differença de 13 centimetros para dentro do angulo da parte do norte: mas que a cordeação dada pelo engenheiro da Camara estava de accordo com a planta da cidade; e que para pagamento deste serviço prestado pelo engenheiro Dr. Delgado arbitrara a quantia de 80$000; o que tudo sujeitava á approvação da Illma. Camara.

Posta em discussão a materia, resolveu-se que o mesmo Sr. vereador commissario ultimasse esta pendencia, ouvido ao Sr. director das Obras Publicas de modo que fique terminada a questão da cordeação.

O Sr. Cassy do Rego, obtendo tambem a palavra pela ordem, mostrou, na qualidade de commissario do logradouro, a necessidade de serem de prompto concertados os curraes d'aquelle estabelecimento.

Posta em discussão a materia ficou resolvido que se mandasse affixar editaes, chamando concurrentes em hasta publica para arrematação desse serviço sob a base de 400$000, sendo empregados na cerca dos ditos curraes madeiras de boa qualidade, como imberiba preta, sapucaia, miolo de páo-ferro etc.

O Sr. capitão Silva Neves, na qualidade de commissario dos cemiterios, apresentou um officio do zelador do Cemiterio do Caçote communicando que se acha paralisado o serviço do dentelhamento da casa de vivenda do sitio Caçote, não só por terem-se encontrado estragadas do cupim algumas linhas, que sustentam o forro, arruinadas as contravergas, e necessidade de substituir alguns caibros e ripas, como porque as telhas que existem em bom estado, não chegam para a coberta; pelo que pedia providencias.

Discutida a materia, resolveu-se que o engenheiro fosse examinar o estado da casa depois da descoberta, e apresentasse novo orçamento, ou accrescimo no que foi feito.

O Sr. coronel Octaviano de Souza, na qualidade de commissario das aferições, apresentou um officio do chefe da 4ª secção de aferições, pedindo providencias no sentido de ser fornecido transporte para o empregado que tem de fazer o serviço da collecta nas freguezias dos Afogados, Varzea, S. Lourenço da Matta, e Poço da Panella, como era de costume, para cumprimento do disposto no art. 17 da lei n. 1,176 de 24 de maio de 1875: que esse transporte importava em 60$000, mais ou menos, e pedia autorisação para ser paga essa despeza.

Discutida a materia, resolveu-se autorisar o procurador a pagar essa despeza na importancia de 60$000.

O Sr. capitão Torres, na qualidade de commissario dos mercados, apresentou dous officios, que lhe foram dirigidos pelo fiscal do 1º districto da freguezia da Boa Vista, um em 13, e outro em 15 do corrente; no primeiro communicava ter multado em 10$000 o talhador de nome João Vigario, por encontral-o usando de um pezo falso de 2 kilos no qual faltavam 160 grammas e que por isso estava sujeito á pena de multa e suspensão autorisada pelo § unico do art. 1º da postura provisoria de 24 de setembro de 1883, se entendesse dever applical-a.

Que em vista do exposto pelo fiscal fez effectiva ao dito talhador a pena de suspensão por 8 dias.

No segundo communicava que no dia antecedente havia multado ao talhador João Americo do Espirito Santo em dez mil réis, e hoje a Ponciano Diogo da Costa e João Felippe de S. Tiago, na mesma quantia cada um; o primeiro, que trabalhava em um talho na rua Riachuello por encontrar um peso falso de dous kilos faltando-lhe 175 grammas.

Os dous ultimos, que trabalhavam no mercado do seu districto, por venderem carne faltando 200 grammas em um de 2 kilos, 220 em outro de 5 kilos.

Pedia approvação dos seus actos.

O mesmo Sr. capitão Torres mandou á mesa a seguinte proposta:

« Proponho para guarda fiscal Manoel Pedro Alvares. Recife em 18 de fevereiro de 1885.—*João Gonçalves Torres.* »

Posta em discussão a proposta foi approvada plenamente.

O Sr. presidente disse que ia proceder á abertura das propostas para o serviço da limpeza publica, que, havendo sido apresentadas na sessão passada, não foram abertas e lidas por falta de tempo, e sendo todas numeradas e rubricadas exteriormente pelo Sr. presidente e que julgava que deviam ser enviadas ao Sr. commissario da limpeza publica, para fazer escolha das que melhores vantagens offereciam, o que sujeitava á deliberação da Camara.

O Sr. commendador Neves, obtendo a palavra disse que em vista do disposto no art. 5º do capitulo 3º, e 6º do capitulo 4º das disposições permanentes da lei n. 1831, que é o orçamento vigente, tinha duvida, se esse serviço devia ser feito por meio de propostas, pois lhe parecia que só em hasta publica podia ser elle arrematado.

O Sr. tenente Viegas obtendo a palavra disse que o seu distincto collega, o Sr. commendador Neves, não tinha razão porque o que a lei não quer é que se exceda dos seis annos, determinando assim o maximo; e quanto ao minimo podia ser até de um mez; accrescendo que o disposto do artigo 6 das disposições permanentes prohibe expressamente que o serviço da limpeza seja feito por administração, e uma vez que não se podia fazer sem arrematação definitiva para ser approvada pela Assembléa, de conformidade com o artigo das disposições geraes da lei citada a Camara ia tentar provisoriamente esta arrematação por tres mezes.

Que não era regular essa remessa ao commissario, visto competir á Camara a apreciação das propostas, as quaes devem depois ir ao respectivo commissario de policia para o definitivo contrato.

Que estas propostas não tinham importancia alguma, e por isso não há necessidade de serem estudadas, porquanto só se devia conhecer qual d'ellas offerecia melhores vantagens á Camara no intuito de ser feito á contento a limpeza de cada freguezia, o que facilmente se conhecia pela leitura de cada uma proposta.

Que o caso era simples e consistia em contar, pesar e separar.

O Sr. Dr. José Osorio obtendo a palavra mostrou que os artigos citados da lei do orçamento se harmonisavam perfeitamente, e explicou claramente como deviam ser elles entendidos sem haver antinomia alguma.

O Sr. Dr. Goes, finalmente, obtendo a palavra, tomou parte na discussão e concluio requerendo que fossem todas as propostas publicadas no jornal da casa, para que podesse cada Sr. vereador melhormente aprecial-as. Assim ficou resolvido.

Em seguida o Sr. presidente procedeu a abertura dellas, as quaes sendo numeradas o rubricadas por toda a Camara se mandou remetter para a imprensa afim de serem publicadas com urgencia.

E nada mais havendo a tractar foi levantada a sessão sendo designado o dia 25 para a seguinte, lavrando-se de tudo a presente acta, que eu Pedro Gaudiano de Rates e Silva, secretario, escrevi.

Dr. *Antonio de Siqueira Carneiro da Cunha*, presidente.—*José Pedro das Neves.* - *José Osorio de Cerqueira.*—*Augusto Octaviano de Souza* —*Cassy Juvenal do Rego.*—*José Francisco de Goes Cavalcante.*—*Manoel Antonio Viegas.*—*Padre Antonio de Mello e Albuquerque.*—*Manoel Francisco de Barros Rego.*—*Antonio da Silva Neves.*—*João Gonçalves Torres.* - *Dr. João Augusto do Rego Barros.*

DESPACHOS DO DIA 2 DE MARÇO

Pelo Sr. coronel Octaviano de Souza, commissario de aferições:

José Calado de Hollanda Rego, pedindo permissão para aferir balança, pesos e medidas para o estabelecimento que pretende abrir na casa n. 7 á estrada de Bartholomeu, freguezia do Poço da Panella, cuja licença foi concedida a José Manoel de Sá e outros.— Em vista do que diz o secretario chefe da aferição, requeira o supplicante de forma a ser attendido.

Pelo Rvd. padre Mello, commissario de edificações:

Antonio Lopes de Carvalho Chaves, pedindo licença para mandar fazer os reparos de que precisa a calcada da sua casa n. 6, sita aos Coelhos, freguezia da Boa-Vista.—Sim, dando prévia sciencia ao fiscal.

Pelo Sr. Dr. Barros Rego, commissario de policia:

Aurelio dos Santos Coimbra, pedindo que seja considerada isenta de qualquer responsabilidade de imposto, a casa de sua propriedade n. 24, sita ao becco do Pocinho, que se acha fechada e desoccupada, e nella foi estabelecido Albino Lopes Ferreira.—Não tem lugar em vista da informação do fiscal, que diz estar a casa occupada com armação de Albino Lopes Ferreira.

Vicente Ferreira de Sant'Anna, pedindo que seja eliminado da collecta do talhador, visto ter deixado de exercer essa profissão. -Não tem lugar em vista da informação do fiscal respectivo.

Pelo Revm. Sr. padre Mello, commissario de edificações:

Dr. Antonio Joaquim de Moraes e Silva, pedindo licença para mandar concertar o telhado de sua casa n. 33 á rua da Roda, substituindo o frechal se estiver podre.—Pagos os impostos com relação á substituição do frechal concede-se na forma requerida.

Antonio Bernardo de Oliveira, pedindo que seja-lhe permittido substituir a varanda de seu predio n. 5 ao lado do sul do Mercado de S. José, cuja licença já obteve, independente de pagar o debito de impostos sobre varanda de madeira que devem os ex proprietarios, como exige a contadoria, pagando tão somente o imposto do corrente exercicio.—Depois do supplicante satisfazer a multa em que incorreu, por ter dado principio á obra sem licença e não ter pago o imposto volte.

Candida Ursula Pontes, pedindo licença para mandar retelhar a sua casa n. 82 á Estrada Nova de Caxangá, freguezia de Affogados.—Na fórma requerida, dando previa sciencia ao fiscal.

Galdino Antonio Alves Ferreira, para mandar substituir o cano de esgoto das aguas pluviaes na altura do 1.º andar e na parte posterior do seu predio n. 16 á rua do Bom Jesus.—Pagos os impostos, concede-se.

Joaquim José d'Almeida, para mandar construir uma casa de madeira coberta de telhas no lugar Coqueiros, freguezia do Pôço da Panella.—Pagos os impostos, concede se.

José Moreira da Silva, para mandar tomar alguns pedaços de rebocos nos muros dos quintaes de suas casas ns. 166, 168, 170, 172 e 172 A á rua Imperial.—Não sendo pequenos rebôcos o que pretende fazer o supplicante conforme informa o respectivo fiscal, só concedo depois de pagos os impostos municipaes.

Joaquim José dos Santos, para mandar reedificar dous quartos existentes no quintal de sua casa n. 67 á rua de Motocolombó, freguezia de Afogados.—Pagos os impostos, concede-se.

João Rodrigues Teixeira, para trazer ao alinhamento o muro do fundo de sua casa sita á rua de S. Jorge, freguezia do Recife, bem como limpar a frente da alludida casa, fazer cornija, parapeito e internar canos para as aguas pluviaes. De conformidade com o parecer do engenheiro e pagos os impostos municipaes, concede-se.

José Francisco de Figueiredo, para mandar correr o telhado de sua casa n. 26 á rua da Santa Cruz, substituindo madeira.—Pagos os impostos, concede-se dando sciencia ao fiscal.

Maria Adelaide Costa, para mandar concertar o telhado do seu predio n. 36 á rua de Vidal de Negreiros, freguezia de S. José. - Declare a supplicante em que consiste o concerto que pretende fazer no telhado do seu predio.

Manoel Carpinteiro de Souza, para mandar substituir a grade de uma das portas da casa n. 15 sita á casa Forte, bem como tomar pequenos rebôcos,.—Pagos os impostos, concede se.

Manoel Maria Gomes da Cunha, para mandar correr o telhado do predio n. 15 á rua de Lomas Valentinas.—Concede-se, dando previa sciencia ao fiscal.

Manoel Fernandes Velloso, para mandar fazer cornija, parapeito, internar as aguas e limpar a frente de sua casa terrea n. 42 á rua do Visconde d'Albuquerque.—De conformidade com as posturas e parecer do engenheiro, concede-se, pagos os impostos.

Maria Joanna dos Passos, para mandar retelhar o seu predio n. 5 á rua da Conquista, substituindo madeira.—Pagos os impostos, concede-se.

Nicomedes Maria Freire, para mandar tomar goteiras em sua casa nº 68 á rua Dias Cardoso.—Dando previa sciencia ao fiscal, concede-se.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 3 de março de 1885.

O porteiro,
Leopoldino C. Ferreira da Silva.

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial — Funccionou hontem sob a presidencia do Exm. Sr. Barão de Itapissuma, tendo comparecido 29 Srs. deputados.

Foi lida e approvada sem debate a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario procedeu a leitura do seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo, communicando que foi remettido ao Thesouro Provincial, para os devidos fins o ponto dos empregados da Secretaria desta Assembléa relativo ao mez passado —Inteirada.

Outro do secretario da Assembléa Legislativa Provincial de Goyaz accusando o recebimento de tres exemplares dos Annaes desta Assembléa.—Inteirada.

Outro do official-maior da Secretaria da Assembléa Legislativa Provincial em Porto Alegre, remettendo dous exemplares dos Annaes d'aquella Assembléa de 1883.—Accuse-se a recepção e archive-se.

Uma petição da mesa regedora da irmandade de Nossa Senhora do Rosario dos homens pretos de Goyanna, requerendo que se consigne no quadro do futuro orçamento uma loteria para reparos de sua igreja.—A' commissão de orçamento provincial.

Outra da de S. Benedicto da mesma cidade requerendo a approvação das reformas do seu antigo compromisso. A' commissão de negocios ecclesiasticos.

Outra de Francelino Ferreira Crespo, requerendo a admissão de seu filho menor Bento, no Gymnasio Provincial como pensionista da provincia.—A' commissão de petições.

Outra de Joaquim Gonçalves Chaves Filho, idem, na mesma conformidade, seu filho menor Antonio.—A' commissão de petições.

Outra de João Theodomiro da Costa Monteiro, escrivão do crime e jury em Olinda, requerendo a consignação da verba de 90$925 de custas de processos decahidos.—A' commissão de orçamento municipal.

Outra de Americo Carneiro da Cunha e Albuquerque, apontador da 4ª subdivisão da estrada de Limoeiro, requerendo ser incluido como credor da provincia de 2:175$ no futuro orçamento—A' commissão de orçamento provincial.

Outra de Mariana Ayres de Lima, viuva do professor Joaquim Gonçalves Alves, requerendo consignação de verba no futuro orçamento para pagamento da gratificação de antiguidade a que tem direito.—A' commissão de orçamento provincial.

Um officio da Camara Municipal de Villa-Bella, informando sobre o estado do açude publico d'aquella villa.—A' commissão de negocios da Camara.

O Sr. Democrito Cavalcante fez considerações acerca da eleição do Srs. Augusto Leão e Francisco Tiburcio, para membros de commissões, firmando-se no art. 53 do regimento interno. Respondeu lhe o Sr. João Augusto.

Passou-se á ordem do dia.

Foram eleitas as seguintes commissões:

Saúde Publica.—Srs. Pereira de Lyra, Alfredo Correia e Antonio Pinheiro.

Petições:—Srs. Maximiano Duarte, José Maria e Amaral e Mello.

Legislação:—Srs. Amaral e Mello, Ferreira Jacobina e Juvencio Mariz.

Annunciando-se achar-se na ante-sala o Sr Dr. Francisco Antonio Regueira Costa, deputado pelo 9º districto; foi introduzido no recinto com as formalidades do estylo pelos supplentes dos secretarios, prestou juramento o tomou assento

Foram eleitas, finalmente, as seguintes commissões:

Orçados: Srs. Paulo de Oliveira, Visconde de Tabatinga e Cunha Beltrão.

Força policial: Srs. Barão de Nazareth, Ermirio Coutinho e Juvencio Mariz.

O Sr. Juvencio Mariz declarou optar pelas duas primeiras commissões para que fôra eleito.

A' requerimento do Sr. Paulo Oliveira, o Sr presidente nomeou para membro da referida commissão ao Sr. Aristarcho Lopes, que pedio, mas não obteve dispensa do cargo, tendo orado os Srs. Democrito Cavalcante e João Augusto.

Encerrou-se depois de orarem os Srs. José Maria, Olympio Marques e Barão de Nazareth a discussão do parecer adiado, em 8 de abril de 1884, indeferindo a petição de José Luiz Salgado Accioli, requerendo a admissão de um seu filho no Gymnasio Pernambucano como pensionista da provincia.

Veio á mesa um requerimento do Sr. José Maria para ser ouvida a commissão de orçamento provincial, não se votando por falta de numero.

Adiou-se de novo o parecer adiado em 10 de março de 1884 da commissão de rendas municipaes deferindo o pedido de dispensa de multa feito pela Camara Municipal de Flores.

A ordem do dia é:

1ª discussão dos projectos ns. 8, 9, 36, 41, 56, 61 e 63; 2ª dos de ns. 81, 136, 112 e 173 e 3ª do de n. 29, todos de 1884.

Autoridades policiaes. — Por portaria da Presidencia da provincia, de 27 de fevereiro findo, e sob proposta do Dr. chefe de policia interino, foi nomeado José Hermogenes de Oliveira Amaral, para exercer o cargo de 1º supplente do subdelegado do 2º districto da parochia de S. José do Recife.

— Por portaria de 2 do corrente e sob proposta do Dr. chefe de policia interino, foi nomeado o capitão Henrique Pereira de Valle Moraes Magalhães, para exercer o cargo de subdelegado do districto de Tres Ladeiras, do termo de Iguarassú

Tribunal do jury do Recife. — N'este tribunal foram hontem julgados os réos Euno Eutropio dos Praseres e Manoel Francisco de Barros, pronunciados o 1º no art. 207 e o 2º no art. 206 do Cod. Crim.

Foram advogados, d'aquelle o Dr. José Maria d'Albuquerque Mello, e d'este o Dr. José Joaquim de Oliveira Fonseca.

Em vista das decisões do jury, foi julgada perempta a accusação que em ambos os processos era intentada pela justiça publica.

— Achando-se esgotados os dias da lei, foi pelo Illm. presidente do tribunal encerrada a 1ª sessão do jury no corrente anno.

Foram na mesma sessão julgados 19 processos, sendo: 3 por crime de homicidio, 1 por cumplicidade em dito crime, 9 por offensas physicas, 1 por ameaças e 3 por crime de roubo.

Dos 3 pronunciados em crime de homicidio, 1 foi condemnado á 10 annos de prisão, e 2 á galés perpetuas, protestando ambos por novo julgamento, ficando assim sem effeito a appellação ex-officio interposta pelo presidente do tribunal.

O cumplice em crime de morte, sendo escravo, foi condemnado á pena de açoites.

Dos pronunciados em crime de offensas physicas, 7 foram absolvidos, sendo 5 por perempção, e 2 condemnados, appellando um d'elles.

O pronunciado em crime de ameaças, foi absolvido por perempção.

Finalmente os tres accusados por crime de roubo, foram absolvidos, sendo um por perempção.

Faculdade de Direito do Recife — Eis o resultado dos exames de hontem:

Algebra

Compareceram 8:

Plenamente	2
Approvados	2
Reprovados	2
Faltaram a prova oral	2
	— 8

— Hoje terão lugar os ultimos os exames de algebra sendo chamados:

Joaquim Felippe da Costa Junior.
José Antonio de Freitas Guimarães.
Luiz Seraphico de Assis Carvalho.
Luiz Correia de Queiroz Barros Filho.
Pedro Secundino de Souza Landim.
Sebastião Lins Wanderley.

Feriram se mutuamente - Ante-hontem, cerca de 2 1/2 horas da tarde, na rua do Vigario Tenorio, da parochia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, José Francisco de Souza e João Augusto Romano de Sá, tendo travado uma disputa, passaram á vias de facto, ferindo o primeiro ao segundo, levemente na cabeça, e o segundo ao primeiro, gravemente, com uma facada.

Foram ambos presos em flagrante, e estão sendo processados pelo subdelegado respectivo, que compareceu no lugar do crime.

Mortalidade - No cemiterio de Santo Amaro foram sepultados em fevereiro:

De 1885	237	corpos
De 1884	270	»
De 1883	275	»
De 1882	279	»

A media diaria dos sepultamentos no mez de fevereiro findo foi de 8,46.

Os dias de menor numero de enterramentos foram: 4 em que houve trez, 17 e 23 em que houve quatro, e 1, 13 e 16 em que houve cinco.

Os dias de maior numero de enterramentos foram: 12 e 15 em que houve treze; 5 e 19 em que houve treze; e 6, 10, 11, 20 22, e 26 em que houve onze.

Amphitrite—Na reunião dos accionistas da Companhia Amphitrite, havida no dia 2 do corrente, para execução do § 4º dos arts. 24 e 40 dos estatutos, foram eleitos em assembléa geral:

Assembléa geral

Presidente —Manoel João de Amorim.
Vice-presidente —Albino José da Silva.
1º Secretario —José Ferreira Baltar.
2º dito—João José de Amorim.
Directores —Antonio Marques de Amorim, Manoel José da Silva Guimarães, Joaquim Lopes Machado.
Supplentes de directores—Thomaz Comber, Joaquim Olinto Bastos, José Adolpho de Oliveira Lima.
Commissão fiscal —Custodio Francisco Martins, Antonio Guedes Valente, Antonio Augusto Pereira da Silva.

Nazareth —Noticia o *Thermometro* de Nazareth, de 28 de fevereiro, que no correr d'aquelle mez foram alforriados, sem onus algum, 5 escravos do municipio.

São da mesma folha estas locaes:

« Domingo á noite, os soldados de policia que rondavam nas ruas da cidade, encontraram e correram ao Sr. Manoel Geraldo, que não tinha arma alguma.

« Um dos da ronda, entretanto, puchando do sabre e sem mais cerimonia, foi refrescando o pobre rapaz, que ficou por alguns dias bastante encommodado.

« Estamos nós entre um verdadeiro dilemma e obrigados a noticiar um dos dous casos: —a policia apanhando, ou a policia espancando. »

« —Pelo subdelegado do 2º districto de Tracunhaem foi remettido esta semana para a cadeia desta cidade, Manoel Vieira do Nascimento por ter assassinado sua sogra no dia 24 do corrente, em terras do engenho Terra-Preta. »

« —Foi tambem recolhido por ordem do subdelegado do districto de S. João Baptista de Poço Comprido, Antonio Joaquim de Mendonça por crime de morte. »

« —Foi preso em Lagoa do Carro Manoel Victorino por tentar assassinar a Joaquim Francisco de Souza Canto, negociante n'aquelle povoado. »

Pede-se providencias—Um morador das immediações da estação do Brum, da estrada de ferro de Limoeiro, reclama contra as scenas de immoralidade e indecencia que n'aquella estação são praticadas pelos carregadores de assucar para os armazens.

São de tal ordem que escandalisam as familias que moram nas ruas adjacentes.

E' justo que o chefe d'aquella estação tome as necessarias medidas no intuito de impedir que tal pratica continue.

Um paiz da America — E' este o titulo de um folheto, que nos foi offerecido pela Livraria Franceza, de que é proprietario o Sr. João Walfrido de Medeiros.

Agradecemol-o e agradecemos.

Seis de Outubro — Distribuio-se o n. 3 deste periodico que se acha no 2º anno de sua existencia e que é, nesta capital, orgão da Associação dos Funccionarios Provinciaes.

Recebemos.

Captura de criminosos.—Foram capturados:

A' 22 de fevereiro findo, no termo do Brejo, Bellarmino Pereira, cognominado Bello-Gato, pronunciado por crime de morte do termo do Bonito e por igual crime no de Campina-Grande, na provincia da Parahyba.

A' 24 de fevereiro, no termo da Escada, Lourenço Bezerra Espindola, João Gualberto de Sá e Manoel Bezerra da Silveira, pronunciados no mesmo termo em crime de morte.

Recife Drainage.—Termina no dia 10 do corrente o prazo de pagamento, sem multa, da contribuição pelos serviços da empresa Recife Drainage, relativos ao 1º semestre do exercicio corrente.

Accidente—Hontem, ás 5 horas da tarde, ao chegar á estação de Olinda o trem que sahio do Recife para alli ás 4 e 1/2 horas, o menor José, de 10 á 12 annos de idade, tentando subir para um dos carros, cahio tão desastrosamente que foi apanhado pelas rodas do vehiculo ficando com a perna direita fracturada.

Conduzido para o Recife foi remettido para o hospital Pedro II, onde soffreu a amputação da perna.

[illegible]—Escrevem-nos em 22 de fevereiro findo:

« Continuava o sol abrazador, quando carregando-se atmosphera, nos dias 16 e 17 cahio uma pequena chuva que embora não fizesse agua, todavia abrandou o forte calor que estavamos soffrendo. Deus permitta que continuem as chuvas, do contrario os agricultores e criadores irão desanimando.

« No dia 2 tivemos a festa do Glorioso Martyr S. Sebastião que foi esplendida sendo extraordinaria a concurrencia dos fieis. A's 11 horas da manhã principiou a missa.

« A' tarde houve a procissão do Glorioso Martyr em um bonito andor, precediam no 40 meninas vestidas de branco com bandeiras, e seguia acompanhando-a um grande concurso de povo.

« Sobre-sahio no Santo um rico sendal e faxa de setim azul, bordada a ouro, offerta que se dignou offerecer a Exma. professora D. Cecilia Liberata de Oliveira Santos, assim como uma rica palma e capella, e 4 caixos de andor, offerecidos pela Exma filha do Sr. tenente Eduardo José Alves de Mello.

« Houve foguetaria a valer.

« Ao entrar a procissão teve lugar a ladainha, e em seguida o arreamento da bandeira.

« Toda a animação que houve foi devida ao trabalho do portuguez Henrique José dos Santos, que residio muitos annos no Recife e muito se esmerou no enfeite do altar, nas tribunas e pulpitos.

« A' noite houve em casa do mesmo Sr. Henrique José dos Santos uma reunião que esteve muito concurrida, assistindo para mais de 120 pessoas e sendo 46 senhoras; dançou-se até 2 horas da madrugada.

« Entre os convidados se achavam, alem das pessoas mais gradas do lugar, Illms. Srs. Drs. Lustosa, Morada, Pinto Ribeiro; os professores de Quipapá, Páo-Ferro, Agua-Branca, e o desta localidade com S. Exma. familia bem como pessoas dessa capital.

« Permittam-me que lance aqui um voto de louvor á commissão das obras da igreja composta do Revd. Frei Pedro Henrique Santos, Manoel Ignacio da Rocha Accioly. Está reformada graças a ella e aos habitantes d'aqui a capella deste povoado, aqual mede 70 palmos de fundo e 45 de frente. Fez-se um bonito frontespicio moderno, achando-se limpa toda igreja, e provida d'uma bonita capa de asperges, tres ornamentos novos, um thuribulo e caldeirinha de prata; uma estolla de duas cores bordada ouro, um missal, e paramentos ou roupas brancas sufficientemente para celebração do culto Divino no que tudo se despendeu aquantia de 1:327$520 mais 14:000 tijollos de esmola havendo um saldo de 18$700.

« Agora que vai abrir-se a Assembléa Provincial, pede se aos Exms. representantes da provincia que no menos lembrem-se de nos darem agua para beber, pois que soffremos essa falta durante a secca que não temos o açude que foi marcado, orçado para este lugar bem como que S. Exc. Revm. digne-se sancionar canonicamente os limites desta freguezia, dando-nos um parocho. E quando isto não tenha lugar por ter-se levantado questão dos referidos limites, criado por lei n. 1706 de 1882, por que nos conta que a S. Exc. Revm. foi informada não existio nesta capella um só ornamento para celebrasse em caso os representantes da provincia apresentam novos traçados sem prejuizo as freguezias contiguas, que estamos certos que o Exm. prelado deocesano nos dará um pastor para cura de nossas almas.

« O assentamento dos trilhos do prolongamento da estrada de ferro já se acha 18 kilometros á quem deste povoado já se deu principio á estação e segundo dizem os cambatenses teram o prazer de ouvirem em breve *sibillo* da *Catita*. A' 7 de setembro será a inauguração.

« Os assignantes dos jornaes, pedem ao Illm. Sr. administrador dos Correio, para que seja effectivo o estafesta de 30, ja é uma injustiça termos correios de 4 em 4 dias quanto mais com 8 dias em fim do mez.

« De salubridade e policia vamos sem novidade oxalá outro tanto podessem dizer os nossos visinhos da provincia d'Alagoas pois constantemente nos chegam noticias aterradoras de assassinatos e desordens. Como isto pertence a provincia diversa não metto mão na seara alheia, como vulgamente se diz; cada qual defenda-se como poder e quizer

« E' á proposito de policia e desordens lembrome dizer algumas palavras ao meu collega correspondente de Quipapá, relativamente de sua missivo de 11 do corrente estampada no *Diario* de 14 na parte que diz: *ter notado o silencio de nossa parte a cerca do facto da morte que ha dias noticiou, e que talvez não fossem punidos os barbaros autores sendo que a policia acabou sabendo no inqueritos que a pobre victima era ladrão de cavallos.*

« Mal informado andou o meu Illm. collega no que acabou de escrever, deve se lembrar que na minha missiva de 30 de dezembro expliquei como havia dado o facto alludido pelo nobre missivista de Quipapá, assim não posso ser accusado de ter guardado silencio, cumprindo me accrescentar que quem foi assassinado, foi Pedro Soares com quem se dizia achar a *mocinha* e não esta.

« O subdelegado deste districto procedeu o inquerito descobrindo o autor do crime, e remetter dito inquerito ao juiz municipal do termo para este proceder na forma da lei, não é exacto tem se descoberto ser a victima ladrão de cavallos.

O homem á mesa da comida—O homem é um animal: admittem n'o os metaphisicos e confessam-n'o os theologos; mas o homem é igualmente um anjo que começa. Se o não tivessem dito desde seculos e em todas as linguas os poetas, o diria em altissima voz todos os dias a nossa consciencia.

A comida, a bebida e o leito não satisfazem nenhum coração humano; o passado não nos agrada; o presente não nos contenta e sempre com o olho fixo no porvir longinquo esperamos todos e sempre um melhor e optimo, do que os de hontem e de hoje. E esta é a verdadeira moral, a base de todo progresso; é a unica e verdadeira religião.

Eis aqui porque o homem, tambem comendo, não póde contentar-se com saciar a fome. Se ao animal basta isso, ao anjo que começa, não basta; pelo que deve convidar para sua mesa os dous anjos da terra, que são a poesia e o affecto. A poesia, que é o pensamento que canta; o affecto que é a sympathia dos corações que sentem juntos.

O homem perfeito não deve jámais comer só, mas ter sempre como convidados a poesia e o affecto. E então sómente nascerá da satisfação de uma das mais simples necessidades do nosso organismo, a alegria perfeita. E a poesia e o affecto são convidados, que aceitam igualmente sentar-se á mesa do operario e do camponez, como á mesa dourada do millionario e do rei. Elles veem sempre a pé á casa, sorrindo sempre ao entrar e despedindo-se como os hospedes scandinavos, que, apertando a mão ao dono da casa, dizem: Muito agradecido pela vossa refeição.

O affecto e a poesia entrelaçam grinaldas de flôres ao redor do prato de madeira em que fumega uma dourada polenta e deixam sempre na casa em que entraram um perfume de felicidade que dura eternamente.

Muita gente sorri com piedade e compaixão de quem ao assentar á mesa faz o signal da Santa Cruz. E contudo esse mystico appello ao mundo ideal é a expressão de um sentimento elevado, que devemos respeitar; e com a mão e o coração, ao sentarmo-nos á mesa, deveremos todos invocar para o nosso lado o anjo da poesia e o archanjo do affecto.

Assegurem-se todos de que ao sentarem-se á mesa se apre:

Com muito appetite,
Com uma suave poesia,
Com um aprasivel affecto

hão de comer bem sem cosinheiro, alegres sem necessidade de musica, e chegarão á ser velhos.

A Italia e a civilisação — Corre na imprensa:

« Um critico erudito diz que a Italia tem superioridade sobre as outras nações em quasi todas as manifestações da intelligencia humana e para demonstrar cita exemplos.

« O primeiro epico moderno, Dante; o primeiro poeta lyrico, Petrarca; o primeiro poeta cavalleiresco, Tasso; o primeiro poeta de imaginação, Ariosto; o primeiro narrador, Boccacio; o primeiro pintor do mundo, Raphael; o primeiro estatuario, Miguel Angelo; o primeiro politico, Machiavel; o primeiro philosopho historiador, Vico; o conquistador do novo mundo, Christovão Colombo; o primeiro que demonstrou as leis do mundo celeste, Galileu; o primeiro physico, Volta; e os primeiros musicos e compositores do mundo ».

Leilões—Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Gusmão, ás 10 1/2 horas, na rua Duque de Caxias n. 48, da loja ahi sita.

Pelo agente Alfredo Guimarães, ás 11 horas, no armazem do Annes, de arroz pilado.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, á rua do Bom Jesus n. 49, de diversos artigos.

Pelo agente Pestana, ao meio dia, em frente á Companhia Pernambucana, de 650 molhos de piassava.

Pelo agente Martins, ao meio dia, á rua do Imperador n. 16, de predios.

— Amanhã:

Pelo agente Martins, ás 11 horas, no Monte de Soccorro, á rua do Bom Jesus n. 32, de joias.

Pelo agente Alfredo Guimarães, ás 11 horas, na rua do Queimado n. 66, de fazendas.

— Sexta-feira:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua Duque de Caxias n. 57. de moveis, louças a vidros.

Missas funebres—Serão celebradas:

— Hoje:

A's 7 horas, na matriz de Santo Antonio, por alma de José da Silva Costa; ás 8 horas, na mesma matriz, por alma de Joaquim José da Motta; ás 7 horas na capella do cemiterio publico e ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista por alma do Dr. João Thomé da Silva; ás 7 e 1/2 horas na matriz da Boa-Vista, por alma de Antonio Pinto Ferreira.

— Sabbado:

A's 7 1/2 horas na capella de S. Miguel de Afogados por alma de Manoel Luiz dos Santos.

Passageiros—Chegados dos portos do sul no vapor nacional *Gequiá:*

Barão de Araçagy e 2 filhos, Dr. Alfredo Correia de Oliveira, sua senhora e 3 criados, Antonio José da Cunha, 1 cabo, 4 praças de policia e 3 sentenciados.

Loteria da provincia. — Amanhã, 5 do corrente, se extrahirá a loteria n. 109, em beneficio da matriz de Una, (pelo novo plano approvado), no consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e as espheras arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

Grande loteria de Nitheroy—Esta loteria, cujo premio grande é de 400:000$000, será extrahida no dia 11 de abirl proximo vindouro.

Bilhetes á venda na Casa da Fortuna, á rua 1º de Março n. 23.

Loteria de 30:000$000 — A loteria 174 série A, do Rio de Janeiro, cujo plano foi muito melhorado, corre hoje 4 de março.

Bilhetes á venda na Casa Feliz á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria—A de n. 174 A, do Rio de Janeiro de 30:000$000. do novo plano, será extrahida impreterivelmente hoje 4 do corrente.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua do Crespo n. 23.

Loteria da Parahyba—Os bilhetes desta loteria acham-se á venda á rua do Cabugá n. 2 C.

Loteria do Ceará—Esta loteria será extrahida no dia 14 de março proximo vindouro.

O resto dos bilhetes na Casa da Fortuna, rua 1º de Março n. 23.

Loteria de Maceió — Esta loteria cujo maior premio é 4:000$, corre impreterivelmente no dia 24 de março.

Bilhetes garantidos á venda, na Casa Feliz, á praça da Independencia ns. 37 e 59.

Grande loteria da corte—Esta grande loteria, cujo premio grande é de 500:000$000, será extrahida brevemente.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa Feliz, á praça da Independencia ns. 37 e 39.

3ª grande loteria da corte de...... 500:000$000—Com novo plano muito vantajoso.

Os bilhetes acham-se á venda á Casa da Fortuna, á rua do Crespo n. 23, os bilhetes desta loteria.

Mercado Municipal de S. José — O movimento deste estabelecimento no dia 2 de março foi o seguinte:

Entraram para serem vendidos 36 bois, pesando 4,658 kilos.

— No mesmo dia entraram para o mesmo estabelecimento:

Peixe, 89 kilos.
Farinha, milho e feijão, 30 cargas.
Fructas diversas, 30 ditas.
Suinos, 5
Carneiros, 5.

Preços dos dias:

Carne verde a 720, 480, e 400 réis o kilo.
Suino a 600 e 560 réis o kilo.
Carneiro a 800 e 640 réis idem.
Farinha de 500, 400, até 320 réis a cuia.
Milho de 480, a 320 réis a cuia.
Feijão de 800 a 500 rs. idem.

Foram occupados:

42 talhos de carne verde.
18 ditos de suino.
8 ditos de fressuras.
35 compartimentos de farinha e comidas.
65 idem de legumes.

Deve ter sido arrecadada nestes 2 dias a importancia de 167$68

Foram mandadas lançar ao mar, depois do exame medico, grande porção de peixe arruinado.

Matadouro publico—Foram abatidas no matadouro publico da Cabanga para o consumo do dia 4 do corrente, 45 rezes, e para o do dia 3, 68.

Casa de Detenção—Movimento dos presos no dia 2 de março:

Existiam presos 397, entraram 8, sahiram 8, existem 397.

A saber:

Nacionaes 359, mulheres 9, estrangeiros 13, escravos 16.—Total 397.

Arraçoados 365, sendo: bons 336, doentes 26. —Total 365.

— Movimento da enfermaria:

Tiveram baixa:

Joaquim Rodrigues Sobral Campos.
Felismino Rodrigues Laurindo.

Tiveram alta:

Antonio Manoel de Oliveira.
Manoel Antonio do Nascimento.
Manoel Bezerra da Silva.

Cemiterio publico.—Obituario do dia 26 de fevereiro:

Emilia, Pernambuco, 5 mezes, Recife; convulsões.

Lourenço Severino dos Santos, Pernambuco, 24 annos, casado, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Felippa Santiago da Costa, Pernambuco, 40 annos, solteira, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Francelina Maria da Conceição, Pernambuco, 46 annos, solteira, Boa Vista; tuberculos pulmonares.

Barbara Maria da Conceição, Pernambuco, 60 annos, Santo Antonio; lesão cardiaca.

José, Pernambuco, 18 mezes, Santo Antonio; bexigas.

Arthur, Pernambuco, 28 dias, S. José; espasmo.

Antonio, Pernambuco, 5 dias, Santo Antonio; espasmo.

Benedicta, Pernambuco, 55 annos, Boa-Vista; hemorrhagia cerebral.

Antonio José Moreira do Cabo, Portugal, 33 annos, solteiro, Boa-Vista; myelite.

Eulalia Maria da Conceição, Pernambuco, 30 annos, solteira, Boa-Vista; intero colite.

D'estes, 4 foram pela caridade.

— 28 —

Henriqueta Luzia Maria da Conceição, Pernambuco, 42 annos, solteira, Graça; lesão cardiaca.

Joaquim Canuto de Santa Anna, Pernambuco, 80 annos, casado, Boa-Vista; congestão cerebral.

Abelardo, Pernambuco, 60 annos, S. José; epilepsia.

Manoel, Pernambuco, 4 dias, Graça; convulsões.

Maria, Pernambuco, 21 dias, Boa-Vista; bronchite.

2 pela caridade.

— 1 de março —

Isidora Sophia da Matta, Pernambuco, 80 annos, solteira, Boa-Vista; broncheorrhéa.

Albertina, Pernambuco, 1 anno, Graça; convulsões.

José, Pernambuco, 8 mezes, Afogados; entero colite.

Eugenia do Desterro, Pernambuco, 18 annos, Santo Antonio; tuberculos pulmonares.

Severina Maria da Conceição, Pernambuco, 11 annos, Santo Antonio; tuberculos pulmonares.

José Conrado de Menezes, Ceará, 28 annos, casado, Santo Antonio; tuberculos pulmonares.

José Moreira Fragoso, Pernambuco, 38 annos, casado; Poço.

Joaquina Maria, Africa, 81 annos, Boa-Vista; congestão.

Veronica (ignora-se a naturalidade), 14 annos, Belém; apoplexia.

Severino Francisco de Oliveira, Pernambuco, 34 annos, solteiro, Belém; molestia de peito.

5 pela caridade.

— 2 —

Manoel, Pernambuco, 1 hora, Boa-Vista; inanição congenita.

Anna Joaquina dos Santos, Pernambuco, 30 annos, Santo Antonio; tuberculos pulmonares.

Isabel Bernarda da Conceição, Pernambuco, 50 annos, solteira, Recife; febre perniciosa.

Antonio Damiano de Brito, Pernambuco, 25 annos, solteiro, Poço; tuberculos pulmonares.
José Hemeterio de Castro Amaral, Pernambuco, 32 annos, solteiro, Olinda; atrophia parcial.
1 pela caridade.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 3 DE MARÇO DE 1885

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO QUINTINO DE MIRANDA

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

As horas do costume presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas corpus

Paciente:

Antonio Geraldo de Sant'Anna. — Mandou-se ouvir o Dr. chefe de policia e o juiz municipal da Victoria.

Amaro Mathias Bezerra. - Negou-se unanimemente.

João Pereira de Luna. - Mandou-se ouvir o delegado da Escada por intermedio do Dr. chefe de policia.

Galdino Nunes Pereira de Albuquerque. - Prejudicado.

Recurso eleitoral

Da Escada — Recorrente o bacharel Aquilino Gomes Porto, recorrido Caetano Delfino de Castro Moura. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto.—Deu-se provimento, unanimemente, para se mandar desalistar o recorrido.

Recursos crimes

De Nazareth — Recorrente o juizo, recorrido Egydio Cavalcante de Albuquerque. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima. Adjuntos os Srs. conselheiro Freitas Henriques e desembargador Pires Ferreira. - Negou-se provimento, unanimemente, e decretou-se a responsabilidade do juiz municipal que deu causa a demora da formação da culpa, contra o voto do relator.

De Nazareth - Recorrente o juizo, recorrido Joaquim Dias Barbosa. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto. Adjuntos os Srs. desembargadores Oliveira Maciel e Buarque Lima. —Negou-se provimento, unanimemente.

De Campina Grande - Recorrente o juizo, recorridos Vicente Ferreira de Maria e outro. Relator o Sr. desembargador Toscano Barretto. Adjuntos os Srs. desembargadores Alves Ribeiro e conselheiro Queiroz Barros.—Negou-se provimento, unanimemente.

Da Independencia—Recorrente o juizo, recorridos José Rodrigues de Menezes e outro. Relator o Sr desembargador Oliveira Maciel. Adjuntos os Srs. desembargadores Pires Gonçalves e conselheiro Freitas Henriques.—Negou-se provimento, unanimemente.

Do Passo de Camaragibe - Recorrente o juizo, recorrido Antonio Joaquim dos Santos. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel. Adjuntos os Srs. desembargadores Pires Ferreira e Buarque Lima.—Negou se provimento, contra o voto do relator.

De Ouricury—Recorrente o juizo, recorrido Manoel Francisco Duarte. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel. Adjuntos os Srs. desembargadores Pires Gonçalves e conselheiro Freitas Henriques. - Não se tomou conhecimento por não ser caso de recurso.

Do Cabo Recorrente o juizo, recorrido Joaquim José da Silva. Relator o Sr. desembargador Pires Gonçalves. Adjuntos os Srs. desembargadores Oliveira Maciel e Alves Ribeiro.—Negou-se provimento, unanimemente.

Do Recife—Recorrente o juizo, recorrido Manoel Lourenço Xavier. Relator o Sr. desembargador Pires Gonçalves. Adjuntos os Srs. desembargadores Toscano Barretto e conselheiro Queiroz Barros - Negou-se provimento, unanimemente.

De Jaboatão—Recorrente o juizo, recorrido José Firmino de Araujo. Relator o Sr. desembargador Alves Ribeiro. Adjuntos os Srs. desembargadores Pires Gonçalves e Oliveira Maciel.—Negou-se provimento, unanimemente.

Do Recife—Recorrente José Jeronymo Rabello, recorrido o juizo. Relator o Sr. desembargador Alves Ribeiro. Adjuntos os Srs. desembargadores Pires Gonçalves e conselheiro Freitas Henriques.—Negou-se provimento, unanimemente.

De Nazareth—Recorrente o juizo, recorrido Antonio Mathias Gomes. Relator o Sr. desembargador Alves Ribeiro. Adjuntos os Srs. desembargadores Toscano Barreto e conselheiro Queiroz Barros. — Negou-se provimento, unanimemente.

Aggravo de petição

Do juizo de orphãos Aggravante João José de Carvalho Moraes, aggravado Bernardo Affonso de Miranda. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel. Adjuntos os Srs. desembargadores Pires Gonçalves e conselheiro Freitas Henriques.—Negou-se provimento, unanimemente.

Do juizo do commercio— Aggravante José da Cruz Freitas, aggravado José da Silva Nunes. Relator o Sr. desembargador Pires Ferreira. Adjuntos os Srs. desembargadores Alves Ribeiro e Buarque Lima.—Deu se provimento ao aggravo, unanimemente.

Carta testemunhavel

Do Cabo - Aggravante Antonio Ribeiro de Albuquerque Maranhão, aggravado os herdeiros de Irineu Rodrigues Campello. Relator o Sr. desembargador Pires Gonçalves. Adjuntos os Srs. conselheiro Queiroz Barros e desembargador Alves Ribeiro. - Negou-se provimento ao aggravo, unanimemente.

PASSAGENS

Do Sr. conselheiro Freitas Henriques ao Sr conselheiro Araujo Jorge:

Appellação commercial

Do Cabo - Appellante Manoel da Costa Pereira, appellados Narciso Maia & C.

Ao Sr. conselheiro Queiroz Barros:

Appellações crimes

Do Cabo—Appellante Ignacio Gomes Barbosa, appellada a justiça.

De Iguarassú—Appellante o promotor, appellado José Joaquim de Oliveira.

Appellação commercial

Do Recife—Appellante Antonio Maria Marques Ferreira. appellados José Gonçalves Pinto e Manoel Gonçalves Pereira Lima.

Do Sr. conselheiro Queiroz Barros ao Sr. desembargador Buarque Lima:

Appellação civel

Do Recife—Appellante a companhia Pernambucana de navegação á vapor, appellado Dr. Augusto Carlos Vaz de Oliveira.

Do Sr. desembargador Buarque Lima ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

Appellação crime

Do Catolé do Rocha - Appellante o juizo, appellado Francisco Tavares.

Appellação civel

Do Recife—Appellantes Freire & Bastos, appellada a companhia Indemnisadora.

Do Sr. desembargador Pires Ferreira ao Sr. desembargador Pires Gonçalves:

Appellação crime

Da Parahyba—Appellante o juizo, appellado Sebastião Felix.

Do Sr. desembargador Pires Gonçalves ao Sr. desembargador Alves Ribeiro:

Appellação crime

De Vertentes- Appellante Francisco Pereira da Silva, appellada a justiça.

Appellação commercial

Do Recife—Appellante Juviniano Manta, appellada a companhia de seguros Fidelidade de Lisbôa.

DILIGENCIAS

Mandou se ouvir o Sr. conselheiro promotor da justiça nos seguintes feitos:

Appellações crimes

De Cimbres — Appellante o juizo, appellado Eduardo Antonio de Albuquerque Mello.

De Timbaúba—Appellante o promotor, appellado Luiz Joaquim de Freitas.

Da Parahyba—Appellante o juizo, appellado José Pedro Francisco Lopes.

De Jaboatão—Appellante o juizo, appellado Manoel Themoteo Nogueira.

De Iguarassú - Appellante o juizo e o réo Bellarmino Francisco de Salles.

Com vista ás partes:

Appellações civeis

Do Recife—Appellante Ismenia de Almeida e Vasconcellos, appellada a companhia da estrada de ferro do Limoeiro.

Do Recife — Appellante Dr. João Vieira de Araujo, appellada a companhia The Central Sugar Factories of Brasil Limited.

DISTRIBUIÇÕES

Recursos crimes

Ao Sr. conselheiro Queiroz Barros:

Do Recife - Recorrente José Ferreira Campos, recorrido o juizo.

Ao Sr. desembargador Buarque Lima:

Ao Alagôas—Recorrente o juizo, recorrido Antonio Correia Lima.

Appellações commerciaes

Ao Sr. desembargador Pires Gonçalves:

Do Recife—Appellante Luiz Cesar Pinto de Fara, appellado o Barão do Limoeiro.

Ao Sr. desembargador Alves Ribeiro:

Do Recife - Appellante e curador fiscal da massa fallida de Manoel Carneiro da Silva, appellados Machado Lopes & C.

Ao Sr. conselheiro Araujo Jorge:

Do Recife - Appellante Manoel José Dantas, appellado Antonio Martins Moreira.

Appellações civeis

Ao Sr. conselheiro Freitas Henriques:

Do Recife—Appellante Arthur de Mello, appellado o juizo de orphãos.

Ao Sr. conselheiro Queiroz Barros:

De Paulo Affonso—Appellante Jose Vieira de Macedo, appellado Alfredo de Oliveira Vere-Ilins.

Encerrou se a sessão as 2 horas e 15 minutos da tarde.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Consultorio medico-cirurgico do Dr Pedro de Attahyde Lobo Moscozo a rua da Gloria n. 39.

O doutor Moscozo dá consultas todos os dias uteis, das 7 ás 10 horas da manhã. Este consultorio offerece a commodidade de poder cada doente ser ouvido e examinado, sem ser presenciado por outro De meio dia ás 3 horas da tarde será o Dr. Moscozo encontrado no torreão á praça do Commercio, onde funcciona a inspecção de saúde do porto. Para qualquer d'estes dous pontos poderão ser dirigidos os chamados por carta nas indicadas horas.

Dr. Barretto Sampaio, de volta de sua viagem ao Ceará, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde na rua do Barão da Victoria n. 45, 2.º andar; residencia, rua de Riachuelo n. 17, canto da rua dos Piros.

Dr. Leonardo de Albuquerque Cavalcante, medico da Faculdade de Paris, póde ser procurado em seu consultorio, rua do Marquez de Olinda (antiga da Cadeia) n. 52, 1.º andar, das 11 ás 3 da tarde e em sua residencia - rua da Imperatriz n. 7, 2.º andar. Chamados por escripto a qualquer hora.

Advogado

Dr, Milet. 1º promotor publico da capital tem seu escriptorio de advocacia, á rua do Imperado n. 22, onde pode ser procurado para os misteres de sua profissão.

Dr. Seabra advogado, rua ho Imperador n. 30. Das 9 horas da manhã ás 3horas da tarde.

Miguel Rodrigues, solicitador de causas nos auditorios de 1.ª e 2.ª instancia. Rua de Felippe Camarão n. 49.

Pharmacia homeopathica

A. Caors Rouquayrol Frères (Successores), depositarios dos remedios homœopathicos da casa de Catelan de Paris 22 rua da Cruz, (Recife.)

Botica Franceza e Drogaria de Rouquayrol Frères, successores de A. Caors

N'este estabelecimento fundado desde 1821 encontra-se os productos chimicos, drogas, tintas, oleos, pinceis, vernizes das melhores marcas; todas as especialidades pharmaceuticas dos legitimos autores, um variado sortimento de fundas e aguas mineraes, os granulos dosimetricos de Burggrave e productos especiaes da Flora Brasileira. 22—rua da Cruz, Recife.

Drogaria

Faria, Sobrinho & C., drogustas por attacado. Rua Marquez de Olinda n. 41.

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimico e medicamentos homœopaticos, rua do Marquez de Olinda n 23.

Para a quaresma

Grós preto superior, covado 1$300, gorgorão preto superior, 2$000. E' baratissimo! Rua Duque de Caxias n. 62, Mendonça, Primo & C.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Jury do Recife

Os abaixo assignados, juizes de facto na sessão do jury que hontem terminou, vem pelo presente manifestar ao illustrado e integerrimo juiz de direito presidente do Tribunal, Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, as suas gratidões, não só pelas maneiras delicadas e attenciosas com que durante toda a sessão os tratou, como tambem por ter o mesmo Sr. Dr. ainda mais uma vez, revelado em todos os seus actos o typo de juiz integro, intelligente e honesto.

Tambem não olvidam os abaixo assignados as attenções que lhes dispensaram os dignos promotor publico Dr. Henrique Milet, advogado dos prezos pobres Dr. Emygdio Vianna e o escrivão capitão Franco.

De todos se confessão penhorados, e a tão dignos funccionarios rendem a merecida homenagem.

Recife, 4 de março de 1885.
Manoel Pereira da Cunha.
Francisco Carlos da Silva Fragoso.
João Leopoldino do Rego.
Apolinario Luiz de Carvalho.
Antonio Quintino Galhardo.
João Ferreira Loureiro.
Benjamin da Cunha Torreão.
Antonio José Mendes Bastos.
Augusto Theophilo da Cunha Perné.
Benjamin Ernesto Pereira da Silva.
Gedeão Forjaz de Lacerda.
Francisco Augusto Pacheco.
Izidro T. M. Ferreira.
João Correia da C. Ribeiro.
Bento de Souza Mira.
Antonio Baptista de Araujo.
Manoel M. da Silva Santiago.
Telemaco C. de Mello.
Thomaz F. de Carvalho.
Antonio Pedro Dionizio.
Pedro Jorge da Silva Ramos.
Dr. Luiz Victor H. de Carvalho.
Antonio Caetano de Oliveira Coragem.
Affonso M. Beda.
Antonio José da Silva Sarmento.
Augusto Carlos de M. Henriques.
João Cesario de Mello.
Dr. José Salazar da Veiga Pessoa.
Antonio Joaquim Lopes de Carvalho Junior.
Antonio Martins Vianna.
Ludgero Teixeira Lopes.

Escola publica

A segunda cadeira da freguesia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, funccionará á rua de S. Jorge n. 50, do 1º de março em diante sob a regencia do professor Torquato Laurentino Ferreira de Mello, ultimamente removido por portaria de 6 do corrente.

Até quando durará nosso soffrer?

E' incrivel que a Illma. Camara faça os habitantes da Varzea, pagarem 6$ pela licença para inhumar-se em catacumbas, e não mande fazer o tapamento a que é obrigada, vendo-se as partes forçadas á fazerem novas despezas com o tapamento. Que classificação se deve dar a esse modo de proceder? Vejam os sabios da escriptura.

Esperamos que a Illma. Camara fará desapparecer tão grande abuso.

Voltaremos se não formos attendidos.

Muitos prejudicados.

Agua Florida de Murray & Lanman

As senhoras de bom gosto e refinadas percepções, admittem que a fragrancia da *Agua de Florida de Murray & Lanman*, excede a toda qualquer outra essencia floral. E' o unico perfume usado na America do Sul, e se bem que pouco ha que ella foi introduzida neste mercado, comtudo encontra igual favor e aceitação por meio das nossas bellas patricias. Ella é extrahida de flores colhidas em toda a sua frescquidão, porém, desde que a vegetação aromatica da Florida, é mais odorifera do que a da Europa, a Agua Florida (da marca commercial acima mencionada), possue por sem duvida, um aroma mais rico e delicado do que qualquer uma outra composição europea.

COMO GARANTIA contra as falsificações, observe-se bem que os nomes de *Lanman & Kemp.* venham estampados em lettras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio a cada garrafa.

Acha-se á venda em toda a parte do mundo, e em todas as principaes boticas e lojas de perfumarias.

Agentes em Pernambuco, Henry Forster & C., rua do Commercio n. 8.

Dr. Mello Gomes

Medico operador

Rua do Barão da Victoria, antiga rua Nova n. 37, 1º andar

Onde pode ser procurado á qualquer hora do dia e da noite. *Consultas* das 10 ao meio dia. Recebe *chamados* por escripto e para fóra da capital. Dedica-se com especialidade ao estudo de febres, molestias de peito e affecções syphiliticas de ambos os sexos.

APPARELHO TELEPHONICO N. 156

Collegio de S. Luiz Gonzaga

Rua Formoza n. 29

Satisfazendo a pedidos de varios pais de familias abri no dia 2 de março um externato de primeiras lettras, que apezar de completamente separado do internato, fica todavia sob minha immediata inspecção.

Cada alumno pagará 20$000 por trimestre.

A aula funccionará das 9 horas da manhã ás 2 da tarde.

O director,
Padre *Manoel Lobato Carneiro da Cunha.*

Empreza Telephonica Bourgard

Direcção e gerencia

DE

A. C. Almeida

Escriptorio e Estação Central rua do Imperador n. 32

Para commodidade dos Srs. assignantes a empreza publica os numeros dos novos assignantes além dos que estão na lista;

(Continuação de 305 em diante)

306 Valente & Irmãos, refinação, rua Marcilio Dias.
308 Theod. Just, largo do Corpo Santo.
311 Francisco Ribeiro Pinto Guimarães & C., rua do Barão do Triumpho.
312 Zeferino Martins & C., praça do Conde d'Eu.
313 Secretaria da Policia, sala dos empregados, rua da Aurora.
314 Manoel Alves da Silva Maia, rua da Concordia.
315 José Joaquim da Gama Malcher, Caminho Novo.
316 Lopes & Araujo, rua de Marcilio Dias.
317 Pinto & C., fabrica de vinagres, rua de Marcilio Dias.
318 João da Cunha Vasconcellos, rua do Livramento.
319 Leite Bastos & C., rua do Livramento.
320 Bernardino Gomes de Carvalho, rua da Aurora.
321 Padre Lobato, collegio S. Luiz Gonzaga, rua do Hospicio.
322 Vilella & Primo, refinação, rua da Concordia.
323 Antonio Lopes da Silva Campos, Santo Amaro.
324 José da Silva Nunes, cocheira, rua Duque de Caxias.
325 Pharmacia Central, rua de Imperador.
326 Dr. Cerqueira Leite, residencia rua do Barão de S. Borja.
327 Moraes & Pinheiro, pateo do Terço.
328 Thomaz de Carvalho & C., rua do Barão da Victoria.
329 Maçães & Irmão, rua da Princeza Isabel.
330 João Salles, agencia, rua Primeiro de Março.
331 Thesouro Provincial, sala dos empregados, rua da Aurora.
332 Manoel Wanderley, Silva & C., cocheira, rua das Flores.
333 Vieira & Silva, rua de S. Francisco.
334 Rufino José de Sant'Anna, cocheira, Cinco Pontas.
335 Gaspar José de Mello, rua Imperial.
336 D. Maria Salustiana de Amorim, rua do Barão de S. Borja.
337 Guimarães Irmão & C., rua Primeiro de Março.
338 Mercado da Boa-Vista.
339 Antonio Pereira da Cunha, residencia.

Patricio Moreira

Cirurgião dentista

Consultas e operações das 9 horas da manhã ás 4 da tarde.

Gratis aos pobres

57 RUA DUQUE DE CAXIAS - 57

GRANDE

PHARMACIA E DROGARIA

DE

Bartholomeu & C.

SUCCESSORES

Fundada em 1826, importa directamente das fabricas da Europa e America, todos os productos chimicos, drogas, utensilios e especialidades pharmaceuticas.

Zelo e pontualidade nas expedições.

34 - Rua do Rosario - 34

PERNAMBUCO

O cirurgião dentista

José Basilisco, de volta da sua viagem á côrte, continúa no seu gabinete, á rua da Imperatriz n. 1, das 10 ás 4 horas.

Attendei-me!

A pobre velha e doente, moradora na travessa do Bernardo n. 51, supplica dos caridosos corações uma esmola pelo amor de Deus, que ella e sua filha rogarão ao Creador a sua paternal protecção para os que se condoerem de sua miseria.

Participação

O Dr. Joaquim Loureiro participa a seus amigos e clientes que mudou seu consultorio medico para rua do Cabugá n. 14 1º. andar, onde dá consultas das 12 as 3 da tarde.

Dr. Leonardo de Albuquerque Cavalcanti, mudou seu consultorio para á rua do Marquez de Olinda (antiga da Cadeia) n. 52, 1º andar e fixou sua residencia na rua da Imperatriz n. 7, 2º andar.

O Dr. Adrião

MEDICO

Continúa a dar consultas das 11 ás 2 horas da tarde, em seu antigo consultorio, á rua Larga do Rosario n. 36, 1.º andar. Chamados por escripto a qualquer hora, na pharmacia Bartholomeu & C.

Collegio da Immaculada Conceição

Rua do Pirés n. 18

As aulas deste collegio abrir-se-hão no dia 15 de janeiro, continuando a ter aulas diarias para todos os preparatorios e um corpo docente de mais reconhecido merito

Admittem-se alumnas internas, meio pensionistas e externas.

A directora.
Maria Côelho da Silva.

Mlle. Cotinha

(Modista)

Participa ás Exmas. familias que até hoje lhe tem dispensado suas confianças em seu trabalho que mudou se da rua larga do Rosario para a da Imperatriz n. 45, 1º andar, onde continúa ás ordens das mesmas, com todo o cuidado e elegancia possivel, garantindo promptidão e modicidade em preços.

OCULISTA

O Dr. **Barretto Sampaio**, medico oculista ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, de volta de sua viagem ao Ceará, continúa a dar consultas á rua do Barão da Victoria n. 45, segundo andar, de 1 ás 4 horas da tarde, excepto nos domingos e dias santificados. Chamados em seu consultorio ou em casa de sua residencia. rua de Riachuelo n. 17, canto da rua dos Pires.

Dr. Cerqueira Leite

Medico e operador

De volta de sua viagem á Europa onde frequentou os hospitaes de Paris, tendo feito um curso especial de partos e molestias de senhoras, dá consultas no seu antigo consultorio á rua Duque de Caxias n. 48, do meio dia ás 2 horas.

Especialidade: molestias de creanças e de senhoras.

Recebe chamados por escripto ou no seu consultorio, ou em sua residencia á rua do Barão de S. Borja n. 30.

Telephone n. 326.

Factos e não palavras.

Aos que se desejam tratar sem comprometter a saude com preparados mineralogicos.

Nesta typographia e na rua Direita n. 43, 1º andar vende se tinturas homeopathicas para inofensiva cura das seguintes molestias: asthmatico, ainda mesmo bronchitico; erysipela, enxaquecas; intermittentes (sem o emprego do fatal quinino); tosse convulsa falta de menstruação; camaras de sangue; estericos ou metrite; dores de dentes ou nevralgia, metrorragia; vermifugos, dentição e convulsões das crianças; tudo manipulado de hervas do paiz.

Assim como tratam-se escrofulosos em qualquer grão e gommatosos.

— Não hesitem em purgar-se quanto precisam as pessoas que conhecem as pilulas do Dr. Dehaut. Não receiem fastio nem fadigas, porque ao contrario dos outros purgantivos, este só obra bem quando é tomado com bons alimentos e bebidas fortificantes, como vinho, café, chá. Quem se purga com estas pilulas póde escolher para tomalas, a hora e refeição que mais lhe convier conforme suas occupações. A fadiga do purgantivo sendo annullada pelo effeito da bôa alimentação, se decide facilmente a recomeçar tantas venzes quanto for necessario.

Deposito em todas as pharmacias de Pernambuco.

— O xarope de Bob Boyveau Laffecteur depurativo e reconstituinte desabor agradavel e de composição exclusivamente vegetal, foi approvado em 1778 pela antiga Sociedade Real de Medicina e por um decreto do anno XIII. Cura todas as molestias resultantes do vicio do sangue - escrofulas, eczema, Psoriase, Harpos, lichon, impetingo, gota e rheumatismo. Por suas propriedades aperitivas digestivas, diureticas e odorificas, favorece o desenvolvimento das funcções da nutrição, fortifica a economia e provoca a expulsão dos elementos morbidos, quer sejam virulentos, quer parasitarios.

— **Pilulas de Blancard** — Participando das propriedades do IODO e do FERRO, estas pilulas convém serem tomadas especialmente contra as doenças tão variadas determinadas pelo germem escrofulas (tumores, obstrucções, etc.) affecções contra as quaes são de nenhum effeito os simples terruginosos; contra a CHLOROSIS (côres pallidas), a LEUCORRHEA (perdas brancas), a AMENORRHEA (menstruação nulla ou difficil), a TISICA, a SYPHILIS CONSTITUCIONAL, etc. Emfim, são, para os medicos, um agente therapeutico dos mais energicos para estimular o organismo e modificar as constituições lymphaticas, fracas ou enfraquecidas.

— Recommendadas pastilhas de Dethan contra as doenças da garganta, extincções de voz, inflammações da bocca, effeitos perniciosos do mercurio, irritação causada pelo fumo, e particularmente aos Srs. pregadores, professores e cantores, para lhes facilitar a emissão da voz.

Deposito em Pernambuco — em todas as pharmacias.

— A injection Brou hygienica, infallivel epreservativa, a unica que cura, sem nada juntar-lhe, os corrimentos antigos ou recentes, encontra-se nas principaes pharmacias do universo.

— Recommendamos as pastilhas e pós Paterson (BISMUTH E MAGNESIA) contra as doenças do estomago, acidez, arrotos, vomitos, colicas, falta de apetite e digestões difficeis; regularisam as funcções do estomago e dos intestinos.

Deposito em todas as pharmacias de Pernambuco.

— O vinho de Bellini fortificante, tonico, febrifugo, anti-nervoso, cura as affecções escrofulosas, febres, nevroses, côres palidas, irregularidades e empobrecimento do sangue, etc. Recommendado as creanças, senhoras debeis, pessoas idosas ou enfraquecidas por doenças ou excessos.

— **Vinho ferruginoso Aroud** — CARNE, FERRO E QUINA! Dez annos de exito constante e as affirmações das mais altas sumidades da sciencia medica, provam que a associação da CARNE, do FERRO e da QUINA, constitue o mais energico reparador até hoje conhecido para curar: a chlorose, a anemia, a menstruação dolorosa, a pobreza e a alteração do sangue, o rachitismo, as affecções escrofulosas e escorbuticas, etc. O vinho ferruginoso Aroud é, com effeito, o unico que reune tudo que tonifica e fortifica os orgãos, e regularisa e augmenta consideravelmente as forças ou restitue o vigor e pureza do sangue empobrecido, a côr e a energia do vital

CARNE e QUINA! São os dous unicos elementos que entram na composição d'este poderoso reparador das forças vitaes, d'este fortificante por excellencia. Excessivamente agradavel no palladar, e o inimigo figadal da ANEMIA e das Debilidades nas Convalescenças das enfermidades, das diarrhéas e affecções do estomago e dos intestinos.

Quando se emprega para recobrar o apetite, promover a digestão, reparar as forças, enriquecer o robustecer o organismo e prevenir a anemia e as epidemias originadas pelos calores, não ha bebida superior ao vinho de quina Araud.

Encontra-se a venda nas pricipaes pharmacias de Pernambuco.

FABRICA DE MACHINAS

DE

COSTURA

FRIRTER & ROSSMANN

SOCIEDADE POR ACÇÕES

BERLIN

Unico representante em

PERNAMBUCO

THEO. JUST

2 — LARGO DO CORPO SANTO — 2

Machina superior, systemas Singer e Wheeler & Wilson.

APERFEIÇOADAS

PREMIADAS EM TODAS AS EXPOSIÇÕES

C. Heckmann

Usinas de cobre, latão, e bronze de Berlim.
Gólitzer Ufer n. 9. Berlim S. O.

Especialidade;

Construcção de machinas e apparelhos

para fabricas de assucar, destillações e refinações, com todos os aperfeiçoamentos modernos.

INSTALLAÇÃO DE:

Engenhos de assucar completos

Estabelecimento filial na Havana sob a mesma firma de C. Heckmann.
Calle de San Ignacio n. 17.

Unicos representontes

Haupt Gebrúder

EM RIO DE JANEIRO

Para informações dirijam-se a

Pohlman & C.

Rua do Commercio n. 10

EDITAES

Antonio Marques Correia, juiz de paz do 1.º anno da parochia de S. Salvador da Sé de Olinda, em virtude da lei, etc.

Faço saber a todos os eleitores d'esta parochia que se acha designado o dia 31 do corrente mez, para a eleição de um vereador da Camara Municipal, em virtude da vaga existente por fallecimento do tenente Marcolino Dias de Araujo; e convoco os mesmos eleitores a comparecerem ás 9 horas da manhã do referido dia, no paço da Camara Municipal, afim de darem os seus votos, de conformidade com as respectivas disposições do regulamento de 13 de agosto de 1879.

E para constar mandei passar o presente, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Parochia de S. Salvador da Sé de Olinda, 1.º de março de 1885.

Eu, Theophilo Alves da Silva, escrivão de paz, o subscrevi.

Antonio Marques Correia.

— A Camara Municipal desta cidade do Recife, pretendendo remediar o estado afflictivo da população deste municipio, devido ao elevado preço da carne verde, resolveu em sessão especial de 25 de fevereiro chamar concurrentes por meio de pregão no dia 11 do corrente para fornecer este genero, mediante as seguintes condições:

1.º O contractante é obrigado a abastecer de carne verde, de boa qualidade, o municipio do Recife mediante o preço de 400 reis o kilo no inverno, de 1 de abril a 30 de setembro, e de 480 reis no verão, de 1 de outubro a 31 de março.

2.º O contractante é obrigado a fornecer carne verde aos estabelecimentos a cargo da Santa Casa com abatimento de 40 reis de preços acima.

3.º O contractante é obrigado a abater semanalmente 580 rezes, podendo ser elevado este numero, se assim o exigir o consumo, precedendo previo accordo entre a Camara e contractante.

4.º O contractonte é obrigado a satisfazer os onus municipaes a que está sujeita a carne, não podendo sob qualquer pretexto pedir reducção dos mesmos.

COMMERCIO

Praça do Recife, 3 de março de 1885

As tres horas da tarde

Cotações officiaes

Cambio sobre o Rio Grande do Sul, 90 d/v. com 2 0/0 de desconto.

A. Leonardo Rodrigues,
Presidente.
M. J. da Motta,
Secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de março de 1885

ALFANDEGA—De 2	33:840$605
Idem de 3	27:671$094
	61:511$699
RECEBEDORIA—De 2	2:744$154
Idem de 3	8:283$800
	11:027$954
CONSULADO PROVINCIAL—De 2	5:460$925
Idem de 3	3:499$426
	9:960$351
RECIF DRAINAGE—De 2	3:540$154
Idem de 3	3:341$092
	6:881$246

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Vapor inglez *Paraense*, entrado de Liverpool e escalas no dia 2 de março e consignado a Johnston Pater & C., manifestou:

Carga de Cardiff

Carvão de pedra 303 toneladas aos consignatarios.

Carga de Antuerpia

Amostras 8 volumes a diversos.
Batatas 100 caixas aos consignatarios.
Cerveja 10 caixas a Otto Bohres Successor.
Linha 4 caixas a Gomes Mattos Irmãos. Louça 20 barricas á ordem.
Papel 42 fardos a Almeida Machado & C., 29 a Moubard Huber & C. Pregos 4 barricas a Diogo A. Reis, 5 á ordem.
Tecidos diversos 1 caixa a Cramer Frey & C Velas 2 caixas a Domingos Ferreira da Silva & C., 10 á ordem.

Carga de Hamburgo

Amostras 1 volume á ordem.
Conservas 5 caixas á ordem, 8 a R. de Drusina & C. Cevadinha 5 garrafões á ordem. Cimento 200 barricas a Baltar Oliveira & C., 200 á ordem. Cerveja 270 caixas á ordem, 10 a Affonso Oliveira & C., 30 a Francisco Guedes de Araujo, 25 a Rosa & Queiros, 2 a Francisco Manoel da Silva & C., 1 a H. Petersen & C. Cevada 15 barricas á ordem. Chapéos 1 caixa á ordem, 1 a João Christiani & C., 2 a Rodrigues Lima & C.
Drogas 4 volumes a Francisco Manoel da Silva & C., 7 a J. C. Levy & C., 10 a Cassimiro Fernandes.
Ervilhas 10 garrafões á ordem.
Ferragens 2 volumes a A. J. Motta Guimarães, 8 a Oliveira Basto & C., 2 a Nunes Fonseca & C., 5 á ordem, 4 a F. Lauria & C.
Genebra 30 caixas a Rosa & Queiroz, 10 á ordem.
Lupulo 1 caixa a Soares d'Amaral Irmãos.
Louça 30 caixas a Joaquim F. de Carvalho.
Mercadorias diversas 7 volumes á ordem, 4 a Otto Bohres Successor, 1 a Nunes Fonseca & C., 2 a Ferreira & Irmão, 1 Salazar & C., 23 a H Petersen & C., 4 a Gomes de Mattos Irmãos, 10 a Antonio P. da Cunha, 1 a Guimarães Cardoso & C., 6 a Parente Vianna & C., 1 a F. H. Carls, 1 a Sulser & Koechlin, 2 a Oliveira, Basto & C., 2 a J. F. de Medeiros, 1 a Rodrigues de Faria & C. Musicas 1 caixa a A. J. de Azevedo. Machinas de costura 8 volumes a William Halliday & C.
Pimenta da India 5 saccos a Dias Pinheiro & C., 5 a Costa & Medeiros. Phosphoros 5 caixões aos mesmos. Parafina 10 caixas a Francisco José dos Passos Guimarães, 10 a C. Fernandes. Perfumarias 1 caixa Guimarães Cardoso & C. Papel 2 caixas a Oliveira, Basto & C., 5 a M. J. Ribeiro & C., 2 a Ferreira & Irmão, 2 e 11 fardos a Antonio Pereira da Cunha, 19 fardos á ordem, 1 a J. C. Levy & C., 17 a Manoel José Gonçalves Braga, 20 a Rodrigues de Faria & C., dito de impressão 17 fardos a Manoel F. de Faria & Filhos.
Rolhas 1 fardo á ordem, 1 a A. Pereira da Cunha.
Sagú 10 garrafões á ordem.
Tecidos diversos 1 volume a João Christiani & C., 17 a Machado & Pereira, 2 a Rodrigues Lima & C. Tintas 2 barricas a C. A. Pander Linden.
Vidros 4 volumes á ordem, 3 a Deodato Torres & C. Velas 30 caixas a Carvalho & C., 10 a Rosa & Queiros.

Patacho dinamarquez *Mercur*, entrado de Pelotas no dia 3 do corrente, e consignado a Maia & Rezende, manifestou:

Graxa em bexigas 1,500 kilos.
Xarque 139,500 kilos á ordem.

Barca portugueza *Pereira Borges*, entrada do Rio de Janeiro no dia 3 do corrente, e consignada a Silva Guimarães & C., manifestou:

Barricas abatidas 125 volumes a Dias Pinheiro & C., 250 a A. A. Borges, 125 a Paiva Valente & C., 50 a Azevedo & C. Barris vazios 50 a Martins Viegas & C., 100 a A. A. da Silva.
Café 100 saccos a Fraga Rocha & C., 75 a Costa & Medeiros, 110 a Manoel dos Santos Araujo, 210 a Souza Basto Amorim & C., 100 a Fernandes da Costa & C., 80 a Baltar Oliveira & C.
Farello 500 saccos a Paiva Valente & C.
Vinagre 15 pipas e 85 quintos á ordem, 5 quintos a Rosa & Queiros. Vinho 10 quintos aos mesmos, 30 quintos á ordem.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 3

Rio Formoso e Tamandaré—9 horas, vapor nacional *Giquiá*, de 229 toneladas, commandante Domingos H. Mafra, equipagem 30, em lastro; á Companhia Pernambucana.

Cabo Verde—13 dias, barca nacional *Nova Sympathia*, de 361 toneladas, capitão Guilherme Luiz de Souza Lobo, equipagem 11, em lastro de areia; a Baltar Oliveira & C.

New-Port 45 dias, lúgar norueguense *Saturn*, de 290 toneladas, capitão Sars C. Engelsen, equipagem 9, carga carvão; á ordem.

Rio de Janeiro—18 dias barca portugueza *Pereira Borges*, de 329 toneladas, capitão Antonio Alfredo Borges. equipagem 12, carga varios generos; a Silva Guimarães & C.

Montevidéo 32 dias, lúgar hespanhol *Nueva Paula*, de 216 toneladas, capitão Francisco Maristane, equipagem 12, cargo varios generos; a Amorim Irmãos & C.

VAPORES ESPERADOS

Finance	de New-port-News	hoje
Espirito Santo	do norte	hoje
Caravellas	da Bahia	amanhã
Gironde	da Europa	a 6
Warrior	da Europa	a 6
Ville de Rio de Janeiro	do sul	a 6
Pará	do sul	a 7
Ville de Maranhão	da Europa	a 9
Embleton	de Trieste	a 12
Elle	da Europa	a 12
Sully	da Europa	a 14
Manáos	do norte	a 14
Aconcagua	da Europa	a 15
Tamar	do sul	a 16
Ceará	do sul	a 17
Congo	do sul	a 25
Pernambuco	do sul	a 27
Tagus	do sul	a 29
Galicia	do Pacifico	a 30

... o contractante é obrigado a prestar uma fiança de 30:000$000 em apolices provinciaes ou geraes para garantir as multas, a que ficará sujeito pela inobservancia das condições acima, a saber: 10$000 por cada kilo que vender por mais do preço estipulado, e 50$000 por cada rez que faltar para completar o numero estipulado no contracto ou indicado pela Camara, de accordo com o final da 3ª condição.

6ª Sómente ao contractante é permittido por espaço de tres annos o abatimento de rezes para o consumo do municipio, ficando a Camara obrigada a providenciar sobre a exacta e completa observancia desta condição.

7ª Fica a cargo o contractante liquidar com terceiros os contractos de fornecimentos de carne aos estabelecimentos pios e publicos, sem responsabilidade da Camara.

8ª No caso de ser renovado o contracto será preferido o contractante em igualdade de circumstancias.

9ª Só poderá ser admittido á licitação quem tiver habilitado perante a Camara com o deposito de 10:000$000 em dinheiro, tres dias antes da concurrencia, cujo deposito perderá o licitante, se por qualquer motivo deixar de assignar o contracto dentro de 48 horas contados da mesma concurrencia.

10ª Dez dias depois de assignado o contracto o contractante obrigado ao abastecimento, sob pena de pagar 10:000$000 de multa.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 2 de março de 1885,

Dr. *Antonio de Siqueira Carneiro da Cunha*, Presidente.

Pedro Gaudiano de Ratis e Silva, Secretario.

— A Camara Municipal da cidade do Recife, em virtude do art. 74 da lei n. 1,515 de 4 de agosto de 1880, mandado vigorar pelo art. 5º das disposições do orçamento vigente, faz sciente a quem interessar possa, que na sessão de 18 do corrente, recebe propostas em cartas fechadas, para numeração das casas da cidade, e disticos das ruas, beccos, travessas e praças da mesma, de conformidade com a lei supra citada.

Paço da Camara Municipal do Recife, 2 de março de 1885.

Dr. *Antonio de Siqueira Carneiro da Cunha*, Presidente.

Pedro Gaudiano de Ratis e Silva, Secretario.

Edital n. 680

Os professores publicos, constantes da relação infra, nomeados por portaria da presidencia da provincia de 6 do corrente mez, deverão tomar posse e assumir o exercicio das respectivas cadeiras dentro dos prazos abaixo declarados, que serão contados da data das nomeações, sob as penas da lei, o que se declara de ordem do inspector geral.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 28 de fevereiro de 85.=O secretario,

Pergentino S. de Araujo Galvão.

Relação a que se refere o edital supra

Alexandrina de Albuquerque Araujo (60 dias).
Anna Angelica de Albuquerque Mello (30 dias).
José Ignacio de Albuquerque Trindade (60 dias).
Maria Catharina de Albuquerque Maranhão (30 dias).
Maria das Mercês Peres Campello (30 dias).
Maria da Conceição Brandão Cavalcante (30 dias).
Gaspar do Nascimento Regueira Costa (60 dias).
Antonia Peregrina Cavalcante (60 dias).
Fausta Pergentina de Lima Barros (60 dias).
Aureliano José Themoteo (60 dias).

Edital n. 681

Os professores publicos, constantes da relação infra, removidos por portaria da presidencia da provincia de 6 do corrente mez, deverão tomar posse e assumir o exercicio das respectivas cadeiras dentro dos prazos abaixo declarados, que serão contados da data das remoções, sob as penas da lei, o que se declara de ordem do inspector geral.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 28 de fevereiro de 1885.—O secretario,

Pergentino S. de Araujo Galvão.

Relação a que se refere o edital supra

Sebastião Antonio de Albuquerque Mello (60 dias).
Amelia de Mello Pires Galvão (30 dias).
Waldetrudes Primitiva da Fonseca Telles (30 dias).
Torquato Laurentino Ferreira de Mello (30 dias).
Germana Maria Baudel (60 dias).
Amalia Maria Vieira de Barros (60 dias).
Anna Augusta Guilhermina da Conceição (30 dias).
Francisco de Paula Lins de Carvalho (60 dias).
Minervina Francisca Cardoso (60 dias).
Firmina Filomilla de Oliveira Breve (60 dias).
Francisca Seraphico de Assis Carvalho (30 dias).
Julia Ayres de Almeida Freitas (60 dias).
José Luiz de França Torres (60 dias).

Edital n. 11

O administrador do Consulado Provincial, dando cumprimento á portaria n. 400, expedida pelo Illm. Sr. Dr. inspector do Thesouro em 20 deste mez, faz publico para inteiro conhecimento dos proprietarios das casas sitas nas ruas constantes da relação infra, que durante o prazo de 30 dias uteis contados de 3 de fevereiro proximo vindouro, proceder-se-ha n'esta repartição a cobrança do 1º semestre do exercicio corrente de 1884 1885 das annuidades e mais serviços da Recife Drainage Company.

Consulado Provincial de Pernambuco, 31 de janeiro de 1885.

Relação a que se refere o edital supra

Freguezia do Recife

Ruas: Marquez de Olinda, Bom Jesus, Alves Cabral, Commercio, Bispo Sardinha, Torres, Thomé de Souza, D. Maria Cesar, Vigario Tenorio, Barreto de Menezes, Mariz e Barros, Amorim, Moeda, Tuyuty, Companhia Pernambucana, Madre de Deus, Domingos José Martins, Masettes, Restauração, D. Maria de Souza. Visconde de Itaparica, Pharol, Areal, S. Jorge, Vital de Oliveira, Guararapes e Barão do Triumpho.

Praças

Chaco, Pedro I Assembléa.

Travessas

Vigario, Madre de Dues, Campello, Domingos José Martins, para o Corpo Santo, antigo Porto, Bom Jesus, Areal, para a fundição, Occidente, Guararapes e de Pedro I.

Beccos

Abreu, Noronha, Largo, Pindoba, Tapado e Paschoal.

Largos

Alfandega, Corpo Santo e Assembléa.

Caes

Companhia Brum e Apollo.

Freguezia de Santo Antonio

Ruas: Imperador, Primeiro de Março, Duque de Caxias, Cabugá, Barão da Victoria, Trincheiras, Larangeiras, larga do Rosario, estreita do Rosario, S. Francisco, João do Rego, Ilha do Carvalho, Roda, Patos, Calabouço Velho, Santo Amaro, Mathias de Albuquerque, Paz, Paulino Camaram, Fogo, Livramento, Penha, Visconde de Inhauma, Pedro Affonso, Nova da Praia, Marcilo Dias, Viração, Lomas Yalentinas, Coronel Suassuna, Santa Thereza, 24 de Maio, Palma, Marquez do Herval e Cadeia Nova.

Largos

Raraizo, Carmo, Penha, S. Pedro e Praça.

Caes

22 do Novembro.

Travessas

Queimado, Cruzes, Marquez do Recife, ...lla, Quarteis, Calabouço, Expostos, Ma..., Flores, Carmo, Bomba, Livramento, Arsenal, 1ª da Praia, 2ª da Praia, Caroe-roiro, S. Pedro, Viração, Lobato, Falcão Pocinho e Concordia.

Beccos

Da travessa da rua Bella, Calabouço, Matriz, 1ª da Camboa, 2ª da Camboa, 3ª da Camboa, Falcão, 1ª da Cadeia Nova e 2ª da Cadeia Nova.

Campos

Princezas.

Praças

Pedro II.

Freguezia de S. José

Ruas: Marcilio Dias, Lomas Valedtina, Coronel Suassuna, S. João, Palmar Marquez do Herval, 24 de Maio, Dias Cardoso, Paço da Patria, Padre Nobrega, Victoria, Vidal de Negreiros, Cadeia Nova, Frei Henrique, Dique, Assumpção, Domingos Theotonio, Padre Floriano, Christovão Colombo, Jardim, Antonio Henrique, Nogueira, Santa Cecilia, Santa Rita, Nova de Santa Rita, S. José, Pescadores, Praia do Forte, Ypiranga, Imperial, Luiz de Mendonça e Praia de Santa Rita.

Travessas

Martyrios, Pocinho, Ramos, Caldereiro, Gaz, Forte, Prata, Serigado, Copiares, da rua Nova de Santa Rita, S. José, Praia do Forte, Peixoto, Lima e matriz de S. José.

Beccos

Palma, Caldeireiro, travessa do Gaz, Assumpção. 1ª da rua Nova de Santa Rita e matriz de S. José.

Largos

Forte e Mercado.

Freguezia da Boa-Vista

Ruas: Imperatriz, Conceição, Visconde de Pelotas, Tambiá, Visconde de Albuquerque, Aurora, Capibaribe, Ponte Velha, Conde da Boa Vista, Riachuelo, União, Saudade, Sete de Setembro, Hospicio, Camarão, Rosario, Gervasio Pires, Atalho, Socego, Principe, Santa Cruz, S. Gonçalo, Coelhos, hospital Pedro II, Ceneral Seara, Coronel Lamenha, Alegria, Leão Coroado, Barão de S. Borja, Soledade, Visconde de Goyanna e Attracção.

Travessas

Gervosio Pires, Atalho, Coelhos, Barreiras, Veras, Quiabo, João Francisco, Mangueira, Campina e Palacio do Bispo.

Praças

Conde d'Eu e Santa Cruz.

Becco

Coelhos.

Largo

Campinas.

Francisco Amynthas de Carvalho Moura

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 27 de fevereiro de 1885.

2ª secção.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia e em observancia do disposto no art. 1º § 3º do decreto n. 4,668 de 5 de janeiro de 1871, faço publico que por portaria destadata foram nomeados os Srs. Antonio de Queiroz Lima e Manoel Joaquim de Souza Neco, para servirem provisoriamente os officios de 1º e 2º tabelliães e cargos annexos do termo de S. José do Egypto, comarca de Ingazeira.

O secretario,

João Augusto de A. Maranhão.

Juizo dos Feitos da Fazenda

Escrivão Torres Bandeira

No dia 20 do corrente, depois da audiencia, irão á praça por venda, os predios abaixo declarados, penhorados, pela fazenda provincial.

Recife

Casa terrea, a travessa da praça de Pedro I n. 1, com 3 metros e 20 centimetros de frente, 5 metros e 90 centimetros de fundo, porta e janella, 1 sala, 1 quarto e cozinha interna avaliada em 200$ pertencente a José Gonçalves Ferreira da Costa.

Affogados

Casa a travessa dos Remedios n. 35 com porta e 2 janellas nos oitões, 7 metros e 70 centimetros, de vão, 12 metros e 60 centimetros de fundo 2 salas, 4 quartos, cosinha externa, 1 saleta, gradeamento e portão de ferro na frente, e sitio por 1:600$ já feito o abaite da lei, pertencente a Francisco Sabino de Araujo.

Casa a estrada do Gequiá á Jaboatão, com 4 metros e 70 centimetros de largura, 10 metros e 95 centimetros de fundo, 2 portas de frente, 2 de oitão sotão com 2 janellas em cada oitão, quintal em aberto, de pedra e cal, em sólo foreiro, por 480$000 já feito o abate da lei, pertencente a Luiz Ferreira de Almeida.

Sobrado de 1 andar á rua de S. Miguel n. 101 com 3 janellas de frente, 6 janellas no oitão do lado do sul, 5 ditas ao lado do norte, 7 metros e 55 centimetros de vão, 17 metros e 60 centimetros de fundo, 2 salas, 2 quartos, cosinha interna, copiá ao lado, tendo o pavimento terreo 1 porta e 2 janellas de frente, 2 janellas nos oitões, 1 salão e 3 quartos, coxeira, cacimba, casa para banhos, sitio grande com viveiros, olaria avaliado em 4:000$000 pertencente a Miguel Archanjo de Figueiredo.

Varzea

Casa sita no lugar do Ambolê n. 32 com 1 porta e 4 janellas de frente, 3 janellas em cada oitão, 11 metros e 50 centimetros de frente, 9 metros e 30 centimetros de fundo, 2 salas, 6 quartos, cozinha fóra, copiá, sitio todo cercado com portão de ferro, avaliado em 4:000$000 pertencente aos herdeiros de Manoel de Carvalho Paes de Andrade.

S. Lourenço

Casa a rua do Rozario n. 3, com porta e 2 janellas de frente, 1 porta no oitão, 7 metros e 80 centimetros de frente, 11 metros e 20 centimetros de fundo, 2 salas, 3 quartos, cozinha interna, quintal em aberto, de taipa, avaliada em 2:000$000 pertencente a Antonio dos Santos Bessone.

Casas á rua do Calabouço ns. 32 e 34, tendo aquella 2 portas de frente, 4 metros e 60 centimetros de vão, 11 metros e 70 centimetros de fundo, 2 salas, 1 quarto, cosinha fóra quintal em aberto e porta e janella de frente, 1 porta no oitão, 4 metros e 60 centimetros de vão, 11 metros e 70 centimetros de fundo, e os mesmos commodos, de taipa em solo foreiro, ambas avaliadas em 300$000 pertencentes a Joaquim Baptista da Silva.

Casa á rua da Cachaça n. 22 com 8 metros e 50 centimetros de frente, 12 metros e 80 centimetros de fundo, 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, gabinete ao lado, 3 quartos cosinha fora e quintal cercado, avaliada em 150$000 pertencente a Francisco Lins Quaresma.

Alugueis

Recife

Casa terrea á rua do Barão do Triumpho n. 29, com 3 portas de frente, 1 telheiro na frente, 1 outro no fundo, por 16$000 mensaes, pertencente a Ludgero Teixeira Lopes.

Afogados

Olaria á rua de S. Miguel n. 189, precisando de concertos, por 10$000 mensaes, pertencente a Herman Neiomerger.

Boa-Viagem

Caza terrea á rua da Aurora n. 4 com 2 portas e 1 janella, 2 portas e 1 janella no oitão, do lado do sul, copiá na frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha quintal em aberto, por 6$000 mensaes, pertencente a Antonio Alves.

Recife, 2 de março de 1885.

O Dr. Joaquim da Costa Ribeiro, juiz de direito do civel e crime desta cidade do Recife de Pernambuco e seu termo, por S. M. imperial e constitucional o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que se ha de arrematar, findos os dias da lei, no dia 4 de março futuro, na respectiva audiencia deste juizo, os moveis seguintes:

Uma marqueza de amarello em bom estado avaliada por 8$, uma dita de dito com bastante uso avalida por 6$, um par de consolos de dito, uso antigo e bem fornidos, avaliado por 8$; doze cadeiras de guarnição da mesma madeira, avaliadas por 10$; uma commoda de dito avaliada por 10$; uma banca de dito com gaveta, avaliada por 8$; dous pares de lanternas de vidro avaliados por 6$ o par; um candieiro usado avaliado por 5$.

Estes bens vão á praça por execução de D. Amelia Mathilde Lopes contra D. Rosa Amelia dos Santos Vital, para pagamento da mesma execução.

E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente, que será affixado nos lugares do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 11 de fevereiro de 1885.

Eu, Antonio de Burgos Ponce de Leon, escrivão, o escrevi.

Joaquim da Costa Ribeiro.

Edital n. 49

De ordem do Illm. Sr. inspector se faz publico que achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo declarados no caso de serem arrematas para consumo, nos termos do capitulo 6º titulo 3º do regulamento de 19 de setembro de 1860 e art. 18 do decreto de 31 de dezembro de 1863, os seus donos ou consignatarios deverão despachalas dentro do prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidos por sua conta, sem que lhes fique competindo allegar contra os effeitos dessa venda:

Armazem n. 1

Marca T & C—Uma caixa n. 23,908, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Hamburgo*, entrado em 30 de junho de 1884.

Marca diamante e C no centro—Uma caixa n. 890, vinda do Havre no vapor francez *Ville do Rosario*, entrado em 9 de fevereiro de 1882.

Armazem n. 2

Marca diamante e M C A no centro e P de lado—Tres caixas ns. 70, 72, 73, vindas de Liverpool no vapor inglez *Author*, entrado em 14 e 18 de junho de 1884.

Marca C R & C—Uma caixa sem numero, vinda no mesmo vapor em 18 do mesmo mez de junho de 1884.

Marca H N & C—Uma caixa n. 22, vinda no vapor inglez *Lemnos*, entrado em 14 de março de 1883.

Armazem n. 3

Marca M. J & C—Uma caixa n. 21,878, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Rosario*, entrado em 2 de junho de 1884.

Marca A D Um fardo n. 803, vinda de Liverpool no vapor inglez *Lalande*, entrado em 28 de junho de 1884.

Armazem n. 4

Marca P C—Uma caixa n. 28, vinda de New-York no vapor americano *Cars*, entrado em 12 de junho de 1877.

Marca T S Sarmento - Uma caixa sem numero, vinda de New-York no vapor inglez *Cassine*. entrado em 23 de junho de 1877.

Marca Luiz A. Siqueira—Um pacote sem numero, vinda de New-York no vapor inglez *Glenlogan*, entrado em 28 de dezembro de 1877.

Marca triangulo, T de 4, contra marca C—Uma caixa sem numero, vinda de New York no vapor inglez *Cassine*, entrado em 23 de abril de 1878.

Marca C R—Uma caixa n. 9,782, vinda de Hamburgo no navio allemão *Clara*, entrado em 28 de abril de 1880.

Marca triangulo e S O no centro—Uma caixa n. 353, vinda do Havre no vapor francez *Ville de Pernambuco* em 20 de julho de 1882.

Marca T S L F—Uma caixa n. 1, vinda do Havre no vapor francez *Sully* entrado em 10 de fevereiro de 1883.

Marca S M & C—Uma dita n. 363, idem idem ipem em 21 idem idem.

Marca G J C—Uma dita n. 519, idem idem no vapor *Ville de Pernambuco* idem em 23 de outubro idem.

Marca S M & C—Uma dita n. 38, idem idem em 25 de janeiro de 1884.

Marca M C A—Tres ditas ns. 1280, 1282, 1283 idem idem no vapor francez *Ville de Maranhão*, idem em 23 de maio idem.

Armazem n. 5

Marca W H & C—Uma caixa n. 5764, vindo de Liverpool no vapor inglez *Warrior*, idem em 22 de agosto de 1883.

Marca X Um volume, sem numero idem idem idem em 25 idem idem.

Marca diamante B & C no centro e P do lado—Uma caixa n. 5 idem idem no vapor inglez *Alice*, idem em 6 de outubro idem.

Marca diamante 684 no centro—Uma dita, n. 1 idem idem no vapor inglez *Memling*, idem em 27 idem idem.

Armazem n. 7

Marca P & C K S—Quatro fardos, ns. 6136/6141 vindos de Fiume no vapor inglez *Puzo* idem em 9 de julho de 1884.

Marca T & C—Cinco caixas sem numero idem do Havre no vapor francez *Ville de Pernambuco*, idem em 11 idem idem.

Marca P S & C—Cinco cestos ns. 669/673, idem de Hamburgo no vapor allemão *Pernambuco*, idem idem idem.

Armazem de bagagem

Marca Oliveira Bastos—Um pacote, n. 538 idem de Liverpool no vapor inglez *Derwent*, idem em 26 de junho de 1884.

Marca J D S & C—Quatro pacotes ns. 313 a 327 idem idem no vapor inglez *Lalande* idem idem idem.

3ª Secção da Alfandega de Pernambuco, 3 de março de 1885.

O chefe,

Cicero B. de Mello.

DECLARAÇÕES

Lyceu de artes e officios

De ordem do Sr. director, faço publico a quem interessar possa, que se acham abertas até o dia 10 do corrente as matriculas para as aulas de physica, chimica e historia natural, leccionadas pelo Sr. Dr. Mello Gomes; philosophia, leccionada pelo academico Alfredo Pinto; geographia e algebra, leccionadas pelo artista Luiz dos Frazeres, que para isso se offereceram á imperial sociedade de artistas. Matricula-se das 6 1/2 ás 9 da noite.

Secretaria do Lyceu de Artes e Officios, 1º de março de 85.—O secretario,

Manoel J. dos Reis.

Cemiterio Publico do Recife

De ordem da Illma. Camara faz-se sciente ás pessoas interessadas que nos dias abaixo declarados serão abertas as catacumbas tambem infra mencionadas por terem findado o praso estabelecido no regulamento deste cemiterio para a conservação dos cadaveres nas mesmas catacumbas pelo que se avisa antecipadamente:

— 1 de maio —

Francisco de Souza Leão Lima, Santa Rita n. 23 de 1ª ordem.

— 2 —

Umbelina Joaquina de Lima, matriz de S. José n. 1 ao sul.

— 5 —

Maria Eulalia de Mendonça, matriz de S. José n. 3 ao norte.

Maria Adelia Alves, Boa n. 10.

— 6 —

Adelina Francelina Bessone Pinto, Santa Rita n. 27 de 1ª ordem.

Antonio Marques Barbosa Guimarães, Mãi dos Homens n. 23.

— 7 —

José Antonio de Mattos, Livramento n. 15 de 1ª ordem.

Antonio, filho de Joaquim José Fernandes, Mãi dos Homens n. 8.

Manoel, filho de Walfrido B. de M. Rego, Espirito n. 13 ao sul P.

Elias, filho de Adelia Cesar de Mello, Congregação n. 2 ao sul P.

Fernando, filho de Maria da Conceição, S. José d'Agonia n. 2 ao nascente P.

— 8 —

Luiza Eudocia do Rego Freire, Trindade n. 5 de 1ª ordem.

Manoel, filho de Joaquim Antonio Pereira Bastos, S. José d'Agonia n. 1 ao nascente.

— 9 —

Maria Magdalena de Jesus, S. Gonçalo n. 7 de 1ª ordem.

— 10 —

Maria Joaquina da Conceição, Terço n. 6 ao norte.

João, filho de José Pinto Bessa, S. José d'Agonia n. 8 ao nascente P.

— 12 —

Joaquim José Ferreira da Gama, Espirito Santo n. 8 de 1ª ordem.

Maria Amelia de Albuquerque Gomes, Mãi dos Homens n. 1.

Francisco José Gomes de Baeada Filho, Camara n. 4 B.

Maria da Conceição Gomes Porto, Chagas n. 1.

Rita de Cassia Ayres de Almeida Freitas, Espirito Santo n. 1 ao norte.

— 13 —

Candida Joaquina dos Santos, Camara n. 13 ao poente.

Alice, filha de João Gonçalves Pereira, S. Francisco n. 6 ao poente P.

Maria, filha de Agostinho Ferreira da S. Leal, Espirito Santo n. 9 ao sul P.

— 14 —

Manoel Caetano Espindola, matriz da Boa-Vista n. 23 ao sul.

Desembargador Lourenço José da Silva Santiago, matriz da Boa Vista n. 11 de 1ª ordem.

Antonio Infante de Albuquerque Mello, Santa Rita n. 9 de 2ª ordem.

Manuel, filho de Alfredo Halliday, Espirito Santo n. 12 ao sul P.

Amelia, filha de Antonio Ferreira Rodrigues, Santissimo Sacramento de S. José n. 10 ao sul G.

— 15 —

Felippe da Costa Dourado, S. José da Agonia n. 5 ao nascente.

Felicia Petronilla da Conceição Cousseiro, Conceição dos Militares n. 7 de 1ª.

Domingos José da Silva, matriz do Recife n. 1 de 1ª.

Antonia Porto Cardoso Guimarães, matriz do Recife n. 1 ao nascente.

— 16 —

Luiza Maria de Mello, Camara n. 53.

Manoel Lopes Alheiro, Santa Cruz n. 5 de 2ª.

Candida Florencia Serra Cavalcante, S. Francisco n. 9 de 1ª.

Antonio José Ribeiro de Moraes, Conceição dos Militares n. 1 ao nascente.

— 17 —

Josepha Flora Beserra, Terço n. 58.

Joaquim Leite da Silva Rosa, Espirito Santo n. 9 de 2ª.

Francisca Maria da Conceição, S. Francisco n. 16 de 2ª.

— 18 —

Pulcheria da Silva Guimarães, Almas de Santo Antonio n. 22.

João da Rocha e Silva, matriz de Santo Antonio n. 22.

— 19 —

João Baptista de Souza, Congregação n. 3 de 1ª.

— 20 —

Mirandolina Gurgundocha de Oliveira Jacome Peixoto, matriz de Santo Antonio n. 23.

Bento José de Mattos, Espirito Santo n. 24 de 2ª.

— 21 —

Nahum Nazianzeno de Mendonça, Terço n. 62.

Antonio do Rego Mello, Camara n. 15 ao poente.

— 22 —

Maria da Trindade Cunha, S. Francisco n. 2 ao norte.

Joaquina Rosa de Sant'Anna, Espirito Santo n. 2 ao sul.

Sebastião, filho de D. Estephania do R. Pinto Ribeiro, Espirito Santo n. 19 ao norte P.

— 23 —

Elvira, filha de José Pinto de Oliveira, Agonia n. 3 ao poente.

— 24 —

Carolina Francisca de Magalhães e Silva, Carmo n. 24 ao norte.

Alonso, filho de João Machado Alheiro, Carmo n. 4 ao norte P.

— 25 —

Maria Balbina Accioli, Mãi dos Homens n. 4.

José Joaquim Xavier Sobreira, Santa Cecilia n. 14.

— 27 —

Margarida Leopoldina da Silva, Camara n. 9 ao poente.

João Francisco de Carvalho, matriz do Recife n. 2 de 2ª.

Thereza Cesaria de Jesus Gonçalves, Camara n. 3 ao poente.

Maria Rita, filha de Jovino Cavalcante Simões, Soledade n. 17 norte P.

— 28 —

Adelino Manoel dos Santos, Camara n. 20 da 2ª.

Maria, filha de Bernardino D. Campos, Santissimo Sacramento do Santo Antonio n. 3 ao poente P.

Maria Possidonia, filha do capitão Felix Antonio de Alcantara, matriz da Boa-Vista n. 10 ao norte.

— 29 —

Athalia, filha de P. Pereira Lemos, S. Francisco n. 1 ao poente P.

— 30 —

Arthur, filho de Eulalia G. dos Santos, S. José da Agonia n. 6 ao poente P.

— 31 —

João, filho de João Climaco dos Santos Bernardes, Terço n. 14 ao norte.

O administrador,

João Baptista do Rego.

Camara municipal

Despesas feitas com as folhas da limpesa das ruas, praças, caes, pontes e travessas das freguezias de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife, Santo Antonio, S. José e Boa-Vista, na semana de 23 á 28 do corrente mez.

Despendido com as folhas da limpesa da freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife	160$960
Idem conta de ferragens	53$000
Idem idem da freguezia de Santo Antonio	194$400
Idem conta de ferragens	32$400
Idem idem da freguezia de S. José	170$240
Idem idem da freguezia da Boa-Vista	130$400
Idem conta de ferragens	31$200
Rs.	772$700

Contadoria da Camara Municipal do Recife, em 28 de fevereiro de 1885.

O contador,

José Maria de Souza Araujo.

Recife Drainage

A companhia faz publico, para conhecimento dos interessados, que collocou no mes de fevereiro proximo passado e aparelho abaixo declarados:

Freguezia de Santo Antonio

Rua do Visconde de Inhaúma n. 46, apparelho n. 5,615, 1º andar.

Recife, 3 de março de 1885.

O gerente,

J. Beasley Junior.

Sociedade Musical 28 de Setembro

Sarão a 7 do corrente

Ingresso aos Srs. sozios e convites, em poder do Srs. thesoureiro.

Secretaria da Sociedade Musical 28 de Setembro, 4 de março de 1885.

O 2º secretario,

J. Rodos Ferreira.

Recife Drainage

No dia 10 do corrente termina-se o praso para o pagamento livre de multa, no Consulado Provincial, das contribuições pelos serviços dessa empreza, relativas ao 1º semestro do corrente exercicio.

Congresso Pharmaceutico

Convido a todos os Srs. socios para a sessão extraordinaria, que terá lugar na quinta-feira (5 do corrente).

Recife, 3 de março de 1885.

J. Rodrigues Cotias, 1º secretario.

SOCIEDADE Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco

MUDANÇA DE SÉDE

Previne-se a todos os senhores socios e mais interessados, que essa sociedade mudou a sua séde da rua do Imperador para o 1º andar do n. 29 da rua estreita do Rosario. Recife, 2 de março de 1885.—O secretario geral,

Henrique Augusto Milet.

— Consistorio da irmandade das Almas da freguezia de S. José do Recife.—De ordem do irmão juiz, convido a todos os nossos irmãos a se reunirem em o nosso consistorio na quarta-feira 4 de março, pelas 5 horas da tarde, afim de em mesa geral eleger-se cinco funccionarios para o completo desta administração

O escrivão,

Manoel Venancio A. da Fonseca.

Confraria de Nossa Senhora da Soledade da Boa-Vista

Por deliberação da mesa regedora foi transferida a festa da nossa padroeira para o dia 25 do corrente, visto não ser possivel no dia em que marca o nosso compromisso; o programma da festa será annunciado opportunamente.

Secretaria da confraria de Nossa Senhora da Soledade da Boa-Vista, 2 de março de 1885.

Manoel Francisco Cardoso Guimarães. Secretario interino.

Imperial sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes

He ordem do irmão director, convido a todos os irmãos a comparecerem na séde social na quinta-feira 5 do corrente, ás 6 horas da tarde, afim de ter lugar a assembléa geral do mez proximo passado, como manda os nossos estatutos, visto não haver comparecido numero legal, terá lugar a dita assembléa com o numero que comparecer.

Secretaria da imperial sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes em Pernamuco, 2 de março de 1885.

José Castor de A. Souza, 2º secretario.

Obras Publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro chefe, faço publico que de conformidade com a autorisação do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, e nos termos do art. 1º das instrucções de 30 de agosto de 1875, nesta repartição recebe-se propostas em cartas fechadas devidamente selladas, para a execução dos reparos das pontes de Junqueira, Pirapama, Trapiche, e Guerra, no dia 9 do mez vindouro, até o meio dia.

Os orçamentos e mais condições dos contratos acham-se nesta secretaria para serem examinados pelos pretendentes.

Secretaria da Repartição das Obras Publicas de Pernambuco, em 26 de fevereiro de 1885.

O official secretario,

João Joaquim de Siqueira Varejão.

— A Camara Municipal da cidade do Recife faz constar aos habitantes deste municipio a postura abaixo transcripta, approvada pelo Exm. Sr. presidente da provincia, em 17 do corrente.

Paço da Camara Municipal do Recife, em 26 de fevereiro de 1885.

A. de Siqueira Carneiro da Cunha, Presidente.

Pedro G. de Ratis e Silva, Secretario.

Postura. — Fica expressamente prohibido pescar-se nos rios, lagos, lagôas e açudes do municipio do Recife, com dynamite ou outra qualquer materia que estrague a semente, sendo somente permittido a pesca por meio de anzol, rede, tarrafa ou tapagem.

Os infractores pagarão a multa de 10$ por cada vez que infringirem a presente postura.—Augusto de Souza Leão.—Conforme.—S. Tamborim.

Companhia Amphitrite de Seguros Maritimos e Terrestre

São convidados os senhores accionistas a se reunirem na séde da companhia a 1 hora da tarde do dia 2 de março proximo. para approvação das contas do anno findo, e eleição dos funccionarios para o biennio vindouro, na conformidade do art. 40 dos estatutos.

Recife, 14 de fevereiro de 1885.

A direcção.

Antonio Marques de Amorim.
Manoel José da Silva Guimarães.
Joaquim Lopes Machado.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Na secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife arrendam se por espaço de 1 á 3 annos as casas abaixo declaradas:

Rua do Bom Jesus n. 11, loja	450$
Idem idem n. 13, loja	480$
Idem idem, 3º andar	267$
Idem idem n. 14, sobrado de um andar	1:000$
Idem idem n. 29, 1º andar	240$
Rua do Vigario n. 22, 3º andar	240$
Rua da Moeda n. 49	300$
Rua da Guia n. 25	200$
Rua da Madre de Deus n. 10 A	240$
Rua da Senzala-velha n. 18	240$
Becco do Abreu n. 2, loja	96$
Rua da Detenção n. 3	120$000

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 14 de fevereiro de 1885.

O escrivão,

Pedro Rodrigues de Souza.

Companhia Phenix Pernambucana

Os senhores accionistas são convidados para a assembléa geral ordinaria que deverá ter lugar no dia 7 de março proximo, a 1 hora da tarde, no escriptorio da companhia, á rua do Commercio numero 38 A convocação tem por fim:

Deliberar sobre o inventario e contas da administração.

Proceder as eleições de que trata o § 2º do art. 30 dos estatutos.

Pernambuco, 19 de fevereiro de 85.—Pela companhia Phenix Pernambucana, os administradores,

Luiz Duprat.
Manoel Gomes de Mattos.
João J. Rodrigues Mendes.

Commando das Armas

O soldado reformado José Luiz de França, que requereu ao governo imperial uma pensão, compareça na secretaria do Commando das Armas, afim de ser mandado inspeccionar de saúde.

Secretaria do Commando das Armas de Pernambuco, 28 de fevereiro de 1885.

O alferes *José Elisiario dos Santos*, Secretario interino.

Arsenal de Guerra

O conselho de compras recebe propostas até ás 11 horas da manhã do dia 9 de março, para a compra dos artigos abaixo:

Algodãosinho, metros 3,680.
Algodão mescla, (conforme a amostra do Arsenal) metros 4,50.
Algodão riscado para calças, metros 227,25.
Algodão zuarte, metros 11.
Bandas de lã para inferiores, 3.
Bonets de serviço interno 42.
Barretes de linho (conforme a amostra do Arsenal) 5.
Baeta encarnada, metros 148.
Brim pardo trançado, metros 2981,60.
Brim branco liso para calças, metros 580.
Brim branco liso para lençóes, metros 80,80.
Calça de flanella 1.
Camisa de flanella 1.
Chapéos de Braga com fita e letra S 4.
Chinellas de couro, pares 60.
Esteiras de tabos, 37.
Flanella branca d'algodão infestada, metros 175.50.
Fronhas de madapolão para officiaes 14.
Gravatas de sola envernisada 62.
Ganga encarnada, metros 8,72.
Hollanda de forro, metros 62.
Lenços de chita 140.
Meias de algodão, pares 154.
Mantas de lã cintas 12.
Panno azul para fardas de soldados, metros 166.
Sapatos de couro com a frente de bezerro, pares 166.
Tamancos de vaquetas, pares 68.

Previne-se que não serão tomadas em consideração as propostas que não estiverem de conformidade com os artigos 64 e 66 do regulamento de 19 de outubro de 1872, e cujos proponentes não se habilitarem na forma do artigo 62 e 63 do regulamento citado.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, 27 de fevereiro de 1885.

Francisco Joaquim de Souza. Secretario.

Companhia de cavallaria do Pernambuco

Em virtude de ordem superior serão vendidos em hasta publica, no dia 6 do corrente, ás 10 horas da manhã, em frente ao quartel desta companhia, sete cavallos que se acham inutilisados para o serviço, os quaes podem ser examinados por quem pretender compral-os.

Quartel no Campo das Princezas, 2 de março de 85.—O agente,

Tenente José Carneiro Maciel da Silva.

Thesouraria de Fazenda

De ordem do Illm. Sr. inspector, faço publico que ás 11 horas da manhã do dia 7 do corrente, perante a sessão da junta, se receberão propostas em cartas fechadas e selladas para o fornecimento de alguns artigos necessarios ao abastecimento do almoxarifado do presidio de Fernando de Noronha, bem como para o fornecimento de medicamentos precisos á enfermaria do mesmo presidio. Nesta repartição acham-se os respectivos pedidos para serem devidamente examinados pelos proponentes.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 3 de março de 1885.

O secretario,

Luiz Emygdio P. da Camara.

COMPANHIA DE SEGUROS
CONTRA FOGO
North British & Mercantile
CAPITAL
2:000,000 de libras sterlinas
AGENTES
Admson Howie & C.
RUA DO COMMERCIO N. 3.

SEGUROS
CONTRA FOGO
The Liverpool & London & Glob
INSURRANCE COMPANY
AGENTES
Saunders Brothers & C.
11--CORPO SANTO 11.-

COMPANHIA IMPERIAL
DE
SEGUROS CONTRA FOGO
— EST: 1803 —
Edificios e mercadorias
Taxas baixas
Prompto pagamento de prejuizos
CAPITAL
Rs. 16,000:000$000
Agentes
BROWNS & C.
N. 5 — *Rua do Commercio* — N. 5

A NOVA-YORK
New-York Life Insurance Company
Seguros de vida
39 annos de constante prosperidade
Unica companhia nesta provincia puramente mutua.
Activo effectivo, 31 de dezembro de 1883, mais de 55 milhões de dollars.
ESCRIPTORIO FILIAL
N. 17—Praça do Corpo Santo—N. 17

SEGUROS
MARITIMOS CONTRA FOGO
Companhia Phenix Pernambucana
Rua do Commercio n. 38

INDEMNISADORA
Toma seguros maritimos e contra fogo
RUA DO COMMERCIO N. 44

The New London and Brasilian Bank Limited
Rua do Commercio n. 32
Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal, sendo em Lisboa, rua dos Capellistas n 75 e no Porto, rua dos Inglezes.

MARITIMOS

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza de Navegação a Vapor
Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Steamer
Ville de Maranhão
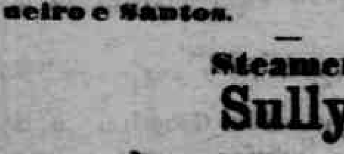
E' esperado da Europa até o dia 9 de março, seguindo depois da indispensavel demora para a Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

Steamer
Sully

E' esperado da Europa até o dia 14 de março, seguindo depois da indispensavel demora para a Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim desse poderem dar a tempo as providencias necessarias.
Expirado o referido praso a companhia não se responsabilisa por extravios.
Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.
AGENTES
Auguste F. de Oliveira & C.
42—RUA DO COMMERCIO—42
(Entrada pela rua do Torres)

Companhia Brasileira de Navegação a Vapor

PORTOS DO NORTE

O vapor

Pará

Commandante. o 1 tenente Carlos Antonio Gomes

E' esperado dos portos do sul até o dia 7 de março e seguirá depois da demora indispensavel, para os portos do norte até Manáos.

Para carga, passagens, encommendas e valores tracta-se na agencia

PORTOS DO SUL

O vapor

Espirito-Santo

Commandante João Maria Pessoa

E' esperado dos portos do norte até o dia 4 de março, e depois da demora indispensavel, seguirá para os porto do sul.

Recebe tambem carga para Santos, Pelotas e Rio Grande do Sul, frete modicos.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se na agencia

46—RUA DO COMMERCIO 46

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL

O paquete

Gironde

Commandante Jacques

Espera-se da Europa até o dia 6 de março, seguindo depois da demora do costume para Buenos-Ayres, tocando na

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Lembra-se aos Srs. passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com o

AGENTE

Auguste Labille

9 - RUA DO COMMERCIO — 9

Paccifi Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

O VAPOR

Aconcagua

Espera-se dos portos da Europa até o dia 15 de março e seguirá para os do sul e do Pacifico depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com os

Consignatarios

Wilson Sons & C., Limited

N. 14— RUA DO COMMERCIO N. 14

COMPANHIA PERNAMBUCANA

DE

Navegação Costeira por Vapor

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará

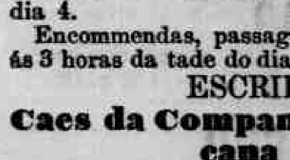

Segue no dia 5 de março o vapor *Pirapama*, commandante Carvalho, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 4.

Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tade do dia da sahida.

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n. 12

United States & Brasil Mail S. S. C

O vapor

Finance

Espera-se de New-Port-News até o dia 4 de março, seguindo depois da demora necessaria para

Bahia e Rio de Janeiro

Pelos vapores desta companhia dão-se passagens para Liverpool ao preço de 200 dollars; o assageiro desembarca ado em New-York tem garantia a passagens para Liverpool quando lhe approuver por vapores de 1ª ordem.

Para carga, passagens, encommendas e valores tracta-se com os

AGENTES

Henry Forster & C.

N. 8 — RUA DO COMMERCIO — N. 8

1.º andar

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

Grande reducção nos preços das passagens

Itinerario

IDA

Sahida	Southampton	1	9	24
Chegada	Bordeaux	4	.	.
«	Vigo	..	.	27
«	Lisbôa	7	13	29
«	S. Vicente	*	.	5
«	Pernambuco	20	.	10
«	Maceió	21	..	..
«	Bahia	22	.	12
«	Rio de Janeiro	26	29	15
«	Santos	28	..	..
«	Montevidéo	..	5	22
«	Buenos-Ayres	..	7	24

VOLTA

Sahidas	Buenos Ayres	Conforme as ordens	17	1
«	Montevidéo	do Rio de Janeiro	18	2
«	Santos		..	7
«	Rio de Janeiro		24	9
Chegada	Bahia		27	12
«	Maceió		..	13
«	Pernambuco		29	14
«	S. Vicente		..	20
«	Lisboa		11	26
«	Vigo		..	28
«	Southampton		15	30

(*) Só tocará se precisar carvão.

Para passagens, fretes, etc., tracta-se com os

CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.

3—Rua do Commercio—3

Lisboa e Porto

Palhabote portuguez

Camponez

Recebe carga a frete: a tratar com Amorim Irmãos & C.

Pará

Segue com a maior brevidade o lugar *Maia 1º* para o resto da carga que lhe falta, trata-se com o consignatario, á rua Marquez de Olinda n. 6.

Companhia Bahiana de Navegação a Vapor

Maceió, Villa Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor

Caravellas

Commandante Trindade

E' esperado do norte acima até o dia 5 de março e regressar para os mesmos, depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tracta-se na

AGENCIA

7—Rua do Vigario - 7

Domingos Alves Matheus

Para o Rio Grande do Sul

Segue com brevidade a barca nacional *Marianinha*; para carga trata se com Baltar, Oliveira & Companhia.

LEILÕES

Quarta-feira 4 do corrente deve ter lugar, por intervenção do agente Pinto, o leilão de fazendas, miudezas e chapéos, no armazem da rua do Bom-Jesus n. 49.

Quinta-feira 5, o de moveis, louça, vidros e mais objectos de casa de familia, no sobrado da rua do Bom-Jesus n. 49.

Sexta-feira 6, o de carteiras, cofres, mesas, moveis e mais objectos do escriptorio e armazem, tudo para liquidar.

Leilão

Da armação, balcão, coire e mercadorias da loja de fazendas sita á rua Duque de Caxias n. 48.

Quarta-feira, 4 de março

A's 10 1/2 horas

O agente Gusmão, autorisado por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito do commercio, a requerimento dos administradores da massa fallida de Motta Silveira & C., fará leilão com a assistencia do mesmo juiz, da loja de fazendas acima mencionada, e pertencentes a referida massa fallida de Motta Silveira & C.

Leilão

De cerca de 60 saccos com differentes marcas, contendo arroz pilado, avariados e descarregados de bordo do vapor inglez *Chrysolite*.

Quarta-feira, 4 do corrente

A's 11 horas

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Alfredo Guimarães

No armazem do Sr. Annes em frente a Alfandega

Leilão

De miudezas, fazendas e chapéos

A saber:

Entremeios, bordados, pentes, espelhos, botões, lapis, canetas, livros para lembranças, brincos, cacoletas, alfinetes, linhas, e outros artigos de miudezas.

Chapéos de feltro para homens.

Madapolão, cretones, brins de linho, mussulinas, camisas inglezas, camisas de lã e outras fazendas.

Quarta-feira 4 do corrente

As 11 horas em ponto

Agente Pinto

No armazem da rua do Bom Jesus n. 49

Agente Pestana

Leilão

Quarta-feira, 4 de março

A's 12 horas em ponto

Em frente ao armazem da Companhia Pernambucana

De 659 molhos de piassava para vassonras, as quaes serão vendidas em lotes á vontade dos Srs. compradores, em seguida vender-se-ha um excellente chronometro, 3 ancoras para navio ou barcaça, 1 ferro, 2 grandes correntes, 2 mastaréos e outros objectos que serão vendidos ao correr do martello.

AS 12 HORAS EM PONTO

3º Leilão definitivo

De dous predios na freguezia da Boa-Vista

Sendo:

Uma casa terrea n. 5 no becco de João Francisco (forcira).

Uma dita dita n 99 na rua do Visconde de Albuquerque antiga rua da Gloria.

QUARTA-FEIRA, 4 DO CORRENTE

AO MEIO DIA

No armazem da rua do Imperador n. 16

O agente Martins fará leilão definitivo por alvará do Exm. Sr. Dr. juiz da provedoria de capellas e em sua presença das referidas casas, a requerimento da mesa regedora da irmandade de Nossa Senhora do Rosario da Boa-Vista.

Leilão

De excellentes moveis, louças e vidros

Sexta-feira 6 do corrente

A's 11 horas

No 2º andar do sobrado da rua Duque de Caxias n. 57

Constando:

De uma mobilia de jacarandá completa, 8 quadros, jarros para flores, pares de lanternas, candieiro a gaz, espelhos, camas francezas, meias commodas, marquezões, camas para menino, cabides, lavatorios, toilletes, mesas elasticas, guarda-louças, aparadores, marquezas, cadeiras, louças para almoço, ditas para jantar, copos, garrafas, colheres, trem de cosinha, banheiro, muitos outros objectos de uso domestico.

O agente Gusmão autorisado por uma familia que mudou de residencia fará leilão dos objectos acima mencionados, os quaes se tornam recommendaveis por se acharem em optimo estado de conservação.

Monte de Soccorro de Pernambuco

Leilão de joias

Este estabelecimento transfere o leilão de amanhã, 19 do corrente, para o dia 5 de março proximo vindoro impreterivelmente, e por intervenção do agente Martins, á rua do Bom Jesus n. 32, ás 11 horas da manhã, dos objectos (que não forem resgatados até a vespera) das seguintes cautelas, a dinheiro de contado. Estarão á exposição tres dias antes.

CAUTELAS

Numeros:

8.085 1 correntão, uma corrente para relogio e 3 anneis de ouro lei, um relogio de ouro, uma salva e uma escrivaninha prata de lei.

8.274 3 alfinetes, um par de brincos, um dito de rosetas, 3 anneis, 5 botões para collete e 1 para abertura ouro de lei.

8.329 1 alfinete para retrato, 1 par de brincos, ouro de lei.

8.348 Uma pulseira, 1 trancelim, 3 voltas de dito, um par de brincos, 4 anneis, um par de botões e um emblema da Conceição, ouro de lei.

8.358 1 alfinete de ouro de lei, 1 relogio de ouro

8.593 1 relogio, ouro de lei.

8.597 Uma corrente para relogio, ouro de lei.

8.605 Uma pulseira, ouro de lei.

8.610 1 alfinete, um cordão, uma medalha, 1 par de um dito de rosetas, 2 pares de botões, uma moedinha 3 tres anneis e 1 dedal, ouro de lei.

8.628 1 par de brincos e 1 dito de rosetas, ouro de lei.

8.644 Uma cruz de ouro de brilhantes, 1 annel com dito, 1 dedal e 2 anneis ouro de lei.

8.657 1 annel de ouro com um brilhante e 1 relogio de ouro.

8.662 1 relogio ouro de lei.

8.678 2 anneis de ouro com brilhantes, uma volta de cordão, 1 laço. e 1 annel, ouro de lei.

8.709 Uma pulseira, 1 trancelim, duas voltas de dito, uma moedinha de ouro com laço e uma medalha, ouro de lei.

8.715 Uma corrente dupla para relogio, ouro de lei.

8.717 Uma volta de trancelim, 2 pares de rosetas, 3 alfinetes, 3 botões e 1 coração de cornelina em ouro de lei.

8.723 Uma pulseira, ouro de lei.

8.726 Uma corrente para relogio, ouro de lei.

8.740 1 trancelim ouro de lei.

8.741 Uma pulseira com brilhantes, uma cruz com com ditos, 1 par de rosetas e 3 botões com ditos.

8.751 Uma corrente para relogio, ouro de lei.

8.756 1 relogio ouro de lei.

8.775 Duas pulseiras, um alfinete, cinco pares de brincos, tres ditos de rozetas, uma veronica, um emblema da Conceição, uma cruz, um par de botões, um dedal e cinco anneis ouro de lei.

8.780 Uma pulseira de ouro com pedras finas.

8.783 Um trancelim e uma moeda pequena com laço, ouro de lei.

8.791 Um par de rozetas de ouro com brilantes, um annel com dito e uma corrente para relogio, ouro de lei.

8.798 Um par de trinchantes, dous bulles, um assucareiro, uma leiteira, uma tijella, um prato e tampa para manteigueira, um jarro e bacia, uma escrivania, um paliteiro, onze colheres para sôpa, doze ditas para chá, onze garfos, doze facas com cabos de prata e tres conchas para sôpa, arroz e assucar, prata de lei.

8.794 Um rosario de ouro com crucifixo, ouro de lei e dous relogios de ouro de lei.

8.801 Um par de brincos ouro de lei.

8.809 Uma pulseira de ouro com brilhantes, um alfinete com ditos, um par de brincos com ditos, duas pulseiras cravejadas de diamantes e fios de perolas, um alfinete e um par de rozetas cravejadas de diamantes; um fio de perola, uma corrente para relogio e um relogio ouro de lei.

8.818 Uma cruz de ouro com pequenos brilhantes, uma volta de ouro, um par de brincos, uma corrente para relogio ouro de lei; treze colheres para chá, de prata.

8.822 Um alfinete, um trancelim, dous pares de rozetas e uma cruz ouro de lei.

8.850 Um par de rozetas de ouro cravejado de brilhantes, um annel com ditos, uma salva e um paliteiro prata de lei.

8.886 Uma volta de ouro para senhora.

8.897 Um bulle e um castiçal, prata de lei.

8.904 Uma pulseira, uma volta de ouro, duas medalhas pequenas, um trancelim, um par de brincos, uma cruz e um annel, ouro de lei; dous alfinetes, uma medalha e um annel, ouro de lei.

8.906 Uma volta de ouro e uma cruz, ouro de lei; uma pulseira, um alfinete e um par de brincos, ouro baixo.

8.945 Um alfinete e um par de rozetas com pedras finas, ouro de lei.

8.967 Uma volta de ouro com laço e uma medalha, ouro de lei.

8.977 Um annel de ouro com brilhante.

8.978 Um correntão para relogio e uma pulseira, ouro de lei.

8.986 Dous alfinetes e dous pares de brincos, ouro de lei.

8.987 Um par de rozetas de ouro com dous brilhantes pequenos e um par de botões com ditos.

8.988 Uma corrente dupla para relogio, ouro de lei.

8.997 Um relogio de ouro para senhora.

8.999 Um relogio, ouro de lei.

9.011 Um cordão e um ponteiro, ouro de 16 quilates.

9.012 Duas salvas, prata de lei.

9.020 Um par de rozetas de ouro com dous brilhante, um annel com ditos e diamantes.

9.022 Um par de rozetas de ouro com brilhantes em circulo.

9.023 Um relogio de ouro.

9.035 Um relogio de ouro.

9.036 Uma corrente e medalha, onik, para relogio, ouro de lei.

9.042 1 trancilim e duas pulseiras, ouro de lei, uma cruz com o crusificado e uma volta de contas, ouro baixo.

9.043 Uma cruz de ouro com brilhantes pequenos, um fio de perolas, 1 trancelim e 1 um dedal, ouro de lei, 1 paliteiro, uma concha para sopa, 12 colheres para sopa e 12 ditas para chá, prata de lei.

9.044 1 paliteiro e uma salva, prata de lei.

9.045 1 emblema da Conceição, 1 um cordão, uma gargantilha, ouro de lei.

9.051 Uma corrente e medalha para relogio, uma dita para senhora, 1 trancelim, uma loneta, 1 dedal, ouro de lei e 1 relogio de ouro.

9.058 1 par de brincos de ouro com brilhante, uma cruz com ditos e uma pulseira, ouro de lei.

9.070 Uma pulseira, uma seta e 2 alfinetes, ouro de lei.

9.072 Uma corrente para relogio, ouro de lei.

9.075 Uma volta de ouro, 3 anneis, tendo em um 1 pequeno brilhante.

9.078 Uma pulseira, ouro de lei.

0.079 1 annel de ouro com brilhantes, 1 par de brincos, ouro de lei, uma pulseira, 1 alfinete e 1 par de rosetas ouro baixo.

9.085 1 annel de ouro com brilhante pequeno, duas pulseiras e um dedal ouro de lei.

9.087 1 alfinete de ouro com brilhantes, 1 par de rosetas com ditos e 1 dito de ouro com ditos, uma corrente para relogio, 2 dedaes ouro de lei, 1 trancelim e uma redoma, ouro baixo, 2 relogios de ouro, 1 paliteiro e 1 par de castiçaes, prata de lei, 6 colheres para sopa, 19 ditas para chá, e 2 maracaes, prata baixa.

9.094 1 alfinete de ouro com diamante, 2 pares de brincos e 1 annel, ouro de lei.

9.091 [illegible] com brilhante [illegible] um cordão de ouro e 1 dedal, ouro de lei, e 25 colheres de prata.

9.096 1 annel de ouro com brilhante, 1 alfinete com dito, uma moeda de ouro com laço, 1 par de argollões, uma medalha, 1 annel, uma peça para rosario, 5 peças para cinteiro, ouro de lei.

9.098 Uma volta de trancelim e 9 teteias, ouro de lei, 1 relogio para senhora, ouro de lei.

9.105 uma volta de trancelim e uma medalha, ouro de lei e 1 relogio de ouro.

9.122 1 relogio de ouro.

9.128 1 cordão e uma cruz pequena, de ouro.

9.133 Uma pulseira, ouro de lei, uma dita, ouro baixo.

9.147 1 relogio, ouro de lei.

9.154 3 pares de rosetas, 3 botões e 2 anneis, ouro de lei.

9.161 1 par de rosetas de ouro com brilhantes em circulo e uma cruz com ditos.

9.162 1 par de rosetas de ouro com brilhantes em circulo, 1 annel com ditos, 1 par de rosetas com diamantes, 1 alfinete e 1 par de brincos, ouro de lei.

9.166 1 trancelim e uma medalha, ouro de lei.

9.176 1 alfinete, 1 par de brincos, uma cruz e 4 anneis, ouro de lei.

9.182 1 medalha de ouro, 1 par de rosetas e 2 anneis com brilhantes.

9.183 1 cordão e uma cruz ouro de lei.

9.184 Duas pulseiras, 1 trancelim, uma volta de ouro, uma medalha, 1 alfinete, 1 par de brincos e 4 anneis ouro de lei.

9.190 1 correntão para relogio, ouro de lei.

9.191 1 trancelim, uma medalha, um annel ouro de lei, cinco moedinhas de ouro em botões.

9.193 1 trancelim, uma medalha e dous alfinetes ouro de lei, um relogio de ouro.

9.194 um annel de ouro com um brilhante e uma pulseira com ditos.

9.195 corrente para relogio (senhora) e cinco teteias ouro de lei, um relogio pequeno, ouro de lei.

9.198 1 par de rosetas de ouro com brilhantes e uma salva, prata de lei.

9.200 1 par de rosetas de ouro e um [illegible] brilhantes.

9.205 2 botões grandes para punho, ouro de lei.

9.206 Uma cruz de ouro com brilhantes, e um par de rosetas com ditos, duas pulseiras, uma volta de ouro, dous trancelins, um par de brincos e um alfinete ouro de lei.

9.209 1 par de brincos de ouro cravejado de brilhantes, um par de rosetas e uma cruz com ditos, quatro pulseiras, duas voltas de ouro, uma corrente e medalha, um trancelim, dous pares de brincos, cinco alfinetes, um medalhão, uma cruz de ouro ouro de lei.

9.211 Uma corrente e medalha para relogio, e um relogio, ouro de lei.

9.213 Uma pulseira ouro baixo.

9.215 1 medalha, um par de rosetas, um barreto uma cruz e tres anneis, ouro de lei

9.216 1 alfinete, um par de brincos, um dito botões para punho, um trancelim, uma moedinha e dous botões, ouro de lei, seis moedinhas de ouro.

9.218 1 corrente para relogio e um relogio, ouro de lei.

9.236 1 par de rosetas de ouro com brilhante, um annel com dito, um annel com esmeralda e brilhantes, uma pulseira, uma volta de ouro com medalha e quatro anneis, ouro de lei

9,239 Duas correntes para relogio, uma medalha, um trancelim com medalha, ouro de lei.

9,242 Uma cruz, ouro de lei.

9,243 Um alfinete de ouro com brilhantes, uma corrente para relogio e um cordão de ouro de lei.

9,747 Uma pulseira e 1 annel com brilhantes, um par de brincos, duas rosetas, uma medalha e quatro anneis, ouro de lei.

9.267 1 annel de ouro com brilhante.

9.273 2 pares de brincos, 1 dito de argollões, 3 peças de brincos, 1 annel e uma roseta de ouro.

Recife, 31 de janeiro de 1884.

O gerente.

Francisco Joaquim Ferreira Pinto.

AVISOS DIVERSOS

O abaixo assignado, pelo presente declara que a contar do 1º de janeiro deste anno, deu sociedade no seu estabelecimento de padaria sito a rua Direita de Afogados a seu irmão Jacob Teixeira de Moura, cujo estabelecimento gyrava e continuará a gyrar sob a razão social de Moura & Martins.

Recife, 20 de fevereiro de 1885.

Justino Teixeira de Moura.

— Precisa-se saber noticia do Sr. João Baptista Ferreira, genro do finado commendador José Pedro que prometteu deixar na mão do Sr. Barão de Santa Cruz a importancia de 400$000, recebeu e foi para o Monteiro para casa de seu cunhado, e é agora não appareceu isto a mais de dous mezes.

O abaixo assignado, tendo abandonado a vida agricola, voltou a exercer o cargo de agente de leilões, em o qual outr'ora recebeu as mais enequivocas provas de confiança do respeitavel publico desta capital.

Prommettendo o mesmo zelo e fidelidade que sempre demonstrou no cumprimento de seus deveres, espera que o publico dispensar-lhe ha o seu valioso auxilio, pelo que confessa-se desde já eternamente agradecido.

Augusto Cesar Stepple.

— Bernardino Antonio Pereira Bastos declara pelo presente que nesta data passou a procuração, pela qual se achava autorisado pelo Sr. José Jeronymo da Silva a receber os alugueis de seus predios, ao Sr. Ricardo José Gomes da Luz, morador á rua Imperial n. 42. Recife, 28 de fevereiro de 85.

— Quem precisar de uma senhora habilitada a ensinar primeiras lettras, dirija-se ao Caminho Novo n. 128, que achará com quem tratar. Na mesma casa se precisa de uma mulher de idade que queira morar com uma senhora viuva e prestar seus serviços, dando-se casa e comida e mesmo alguma cousa de pagamento, com tanto que seja pessoa capaz.

— Aluga-se a casa n. 238 á rua do Coronel Suassuna; a tratar com o Pinheiro, á rua do Rosario n. 38, 2º andar.

Governante

Se offerece para governante de casa em algum engenho, uma senhora estrangeira com muitas habilitações, pois entende de modas, trabalho de flores, bordados de qualquer especie e do mais que se refere á educação, dá garantia de sua conducta: quem precisar, dirija-se ao hotel do Universo.

Portuguez, francez e arithmetica

Francisco Candeira propõe-se a leccionar portuguez, francez e arithmetica em collegios e casas particulares; para informações á rua da matriz n. 26, 2º andar, Boa-Vista.

Favor a um marido

Fará um grande obsequio a Januario Claudino Machado, quem der noticia de sua mulher Olimpia Maria Ramos e seus dous filhos menores Theodora e Pedro, a primeira com 2 annos e 4 mezes e o segundo com 6 mezes, os quaes morando na rua Imperial n. 58, onde chegando seu marido e pai no dia 1º do corrente mez, ás 7 horas da noite, não os encontrou, e até o presente nenhuma noticia tem obtido. Desde já se confessa reconhecido a quem der-lhe noticia.

Januario C. Machado.

Criado

Precisa se de um criado para vender taboleiro na rua: a tratar na rua da Madre de Deus numero 28.

Um maná especial para quem convier

Na rua do Rosario da Boa-Vista n. 1, engomma-se com perfeição roupas de senhoras, a saber: saias, brancas e de cores a 240 rs., casacos lisos e enfeitados a 120 rs., camisas com gomma a 60 rs., passada a ferro 20 rs.

Sitio para arrendar-se

Arrenda-se um grande sitio com excellente casa assobradada, com accommodações para grande familia, e mais algumas outras casas pequenas pertencentes ao mesmo sitio, com 800 pés de coqueiros, pouco mais ou menos, quatro viveiros que foram novamente concertados, muito proprio para plantações e para criar gado, situado a 800 braças da povoação de Afogados: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 58, 2º andar.

Vejam isto

A' rua do Cabugá n. 11, 1º andar, se precisa de uma ama que saiba engommar com perfeição.

Burra

Vende-se um solido, grande e importante cofre de ferro, prova de fogo, do fabricante Miluers: na rua do Marquez de Olinda n. 6.

Antiguidades

Compram-se objectos antigos, como sejam: pratos, candelabros, e vasos de bronze, cadeiras de sola, moveis, quadros a oleo, antigos e modernos, e todo e qualquer objecto de bellas artes: quem quizer póde dirigir se á galerie Ducasble, rua da Victoria n. 65.

Cosmorama

Vende-se um cosmorama com suas pertenças: na rua da Imperatriz n. 32.

Bom emprego de capital

Vende-se um excellente terreno no lugar Pyranga, freguezia dos Afogados, com boa casa de moradia: á margem da estrada do mesmo nome e com casa de moradia e rancho á margem da estrada de Jaboatão: á tratar na rua do Duque de Caxias n. 84, loja.

Agentes de fabricas

DE

PLACAS

para

NOMES DE RUAS

E

Numeração de casas

Amostras e preços, na cása de

G, LAPORT & C.

15—RA DO IMPERADOR

Manoel Luiz dos Santos

Antonio Jesuino Marques, Manoel dos Santos de Araujo, Francisca Theresa dos Santos Araujo, Clutildes dos Santos Araujo e seus irmãos, convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem a missa e memento, que por alma de seu presado sobrinho, cunhado, irmão e tio, Manoel Luiz dos Santos, mandam resar na igreja de S. Miguel, em Afogados, no dia 7 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã, pelo 1º anniversario de seu passamento.

Prevenção

Só considerados são como assignantes aquelles cavalheiros que lançarem seus respectivos nomes no caderno que será exhibido, por mim ou por pessoa por mim autorisada.

Faço esta prevenção para que ninguem pague assignatura sem inscrever se no caderno, unico meio que tenho de obstar recebimentos que não conheço e não colho, e vir a saber de quem recebi a importancia.

Aquelles que até hoje não pagaram ainda as suas assignaturas, não o façam senão á mim pessoalmente.

Recife, 3 de março de 1885.

Antonio Ignacio de Torres Bandeira.

EVITAR O EMPREGO NOME DAS ... CHOCOLAT MENIER DE PARIS PRESAVER-SE CONTRA AS FALSIFICAÇÕES

MOLESTIAS DO PEITO

HYPOPHOSPHITOS

DO Dr. CHURCHILL

O Dr. Churchill, autor da descoberta das propriedades curativas dos **Hypophosphitos** no tratamento da tisica pulmonar, tem a honra de participar aos seus collegas medicos, que os unicos **Hypophosphitos** reconhecidos e recommendados por elle são os que prepara o Snr. Swann, pharmaceutico, 12, rua Castiglione, Paris.

Os Xaropes de Hypophosphitos de Soda, Cal e Ferro vendem-se em frascos *quadrados* tendo o nome do **Dr. Churchill** no vidro, sua assignatura no envoltorio e na tira de papel encarnado que cobre a rolha.

Cada frasco verdadeiro leva alem disto a marca de fabrica da **Pharmacia Swann**.

Vendem-se em todas as Pharmacias.

CONVITE

JOSEPH KRAUSE & C.

Acabam de augmentar o seu já bem conhecido importante estabelecimento á rua 1º de março n. 6 com mais um salão no 1º andar luxuosamente preparado e provido de uma exposição de obras de prata do Porto e electro-plate dos mais afamados fabricantes do mundo inteiro.

Convida, pois, as Exmas. familias, seus numerosos amigos e freguezes a visitarem o seu estabelecimento, afim de apreciarem a grandeza e bom gosto com que o obstante a grande despeza, o adornaram, em honra desta provincia.

ACHA-SE ABRE TODAS 7 A'S 8 DA NOITE

CONVITE

CONVITE

CONVITE

L. T. PIVER, *Perfumista*

PARIS

BOUQUET da INDEPENDENCIA BRAZILEIRA

Dedicado ás Lindas Fluminenses.

Doenças Nervosas

RADICALMENTE CURADAS COM O

BROMURETO LAROZE

XAROPE SEDATIVO

de Cascas de Laranjas amargas

com **BROMURETO de POTASSIO**

APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE DO BRAZIL.

O Bromureto de Potassio de Laroze, como todos os productos feitos n'esto estabelecimento, é de uma pureza absoluta, condição indispensavel para que se obtenha effeitos **sedativos** e **anodynos** sobre o systema nervoso.

Dissolvido no **Xarope Laroze** de Cascas de laranjas amargas, este bromureto é universalmente empregado e exclusivamente receitado pelos mais celebres medicos de todas as faculdades para combater com certeza: as affecções nervosas do coração, da vias digestivas e respiratorias, as nevralgias, a epilepsia, o hysterico, a dance de S. Guy, a insomnia das crianças durante a dentição, em uma palavra, todas as affecções nervosas.

No mesmo deposito acha-se á venda os seguintes Productos de J.-P. LAROZE:

XAROPE LAROZE de cascas de laranjas amargas **TONICO, ANTI-NERVOSO**

Contra as Gastrites, Gastralgias, Dyspepsia, Dores e Caimbras de estomago.

XAROPE DEPURATIVO de cascas de laranjas amargas com **IODURETO DE POTASSIO**

Contra as Affecções escrofulosas, ... Tumores brancos, Acidez do sangue. Accidentes syphiliticos secundarios e terciarios.

XAROPE FERRUGINOSO de cascas de laranjas e quassia amarga com **PROTO-IODURETO de FERRO**

Contra a Anemia, Chloro Anemia, Côres pallidas, Flores brancas, Rachitismo.

Deposito em todas as boas Drogarias do Brazil.

Paris, J.-P. LAROZE e Cia Pharmaceuticos,

2, RUE DES LIONS-SAINT-PAUL, 2.

VINHO DEFRESNE

TONICO-NUTRITIVO

COM PEPTONA

(Carne assimilavel)

PHOSPHATO DE CAL NATURAL

Sendo o Vinho Defresne d'um gosto delicioso, tambem é o unico reconstituinte natural e completo.

É o mais proficuo de todos os tonicos; sob a sua influencia, desvanecem-se os accidentes febris, renasce o appetite, fortalecem-se os musculos e voltam as forças.

Emprega-se com bom exito contra a inappetencia, os crescimentos rapidos, convalescenças, molestias do estomago (Gastralgia, Gastritis e Dyspepsia), a debilidade, a anemia e consumpção.

DEFRESNE: Fornecedor dos Hospitaes, Paris, Auctor da Pancreatina.

Em todas as Pharmacias

PEPTONA DEFRESNE

CONTRA A TOSSE. XAROPE PEITORAL JAMES

Unico legalmente auctorisado pelo governo de Portugal, e approvado pelo conselho de saude do mesmo paiz, depois de evidenciada a sua efficacia em repetidas observações nos hospitaes officiaes.

Cada frasco está acompanhado de um impresso com as observações dos principaes medicos de Lisboa, reconhecidas pelos consules do Brasil.

COMPRA-SE

Quem tiver e quizer vender uma casa terrea grande ou sobrado de um andar em alguma rua boa do bairro de Santo Antonio ou um pequeno sitio na Boa-Vista, **perto das linhas de bonds, ou Companhia de Olinda,** pode annunciar para ser procurado, ou deixe carta nesta typographia com a inicial W, declarando os commodos da casa, rua e por quanto vende.

Lava-se e engomma-se

Prepara-se roupa com todo o cuidado, na campina da Casa Forte, ao lado esquerdo, casa com dous portões, manda se buscar e levar; entendase na loja de mobilia n. 23, á rua estreita do Rosario.

Aula particular para o sexo feminino

33 — Rua do Sebo — 33

Zima Roxo Lima participa ao publico e em particular aos pais de familia, que no dia 2 de março vindouro tem aberta uma aula particular para o sexo feminino.

Ao publico

Viuva Gonçalves & Lorega, proprietarios da fabrica *Tigre*, avisam ao publico e especialmente ao corpo commercial dessa capital, que tendo de seguir á 25 do corrente para a Europa o seu socio Anastacio da Silva Lorega, gerente da firma, fica durante a ausencia deste gerindo o estabelecimento, o seu caixeiro José Nicacio Alves, com quem se entenderão os interessados.

Recife, 3 de março de 1885.

AMA

Precisa-se de uma ama: na rua Nova n. 15.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 14 a 16 annos; na taverna do largo do Mercado n. 13.

— Pede-se aos Srs. capitão Francisco Antonio de Sá Barreto, Antonio Bezerra de Menezes Lyra, João Gonçalves dos Santos Junior e Dr. Francisco Xavier Paes Barreto, que appareçam á rua dos Martyrios n. 148.

— Na engenhoca de Bemfica, estrada da Torre, se precisa de um criado para o serviço da distilação; a tratar na mesma.

— Aluga-se a casa n. 1 á rua Lembrança do Gomes, em Santo Amaro, grande, fresca e pintada de novo, tem agua: a tratar na rua da Imperatriz n. 32, 1º andar.

— Indica se amas de leite, cosinha, cosinheiro e criados escravos; na travessa de S. Pedro numero 8.

— Aluga-se o 1º andar da rua de Marcilio Dias n. 4, com quintal e bastante commodos para familia, e o 1º andar do sobrado á rua de Domingos José Martins n. 128; a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 3.

— Idalina de Souza Moutinho participa ás suas antigas freguezas que continúa a trabalhar em plissés e recortar babados. Recebe encommendas de bolos de bacia, inglez, de rolo, rainha victoria, mãi benta, podins, pão de-ló; prepara aletria d'ovos, pratos simples e em fórma de piramides, semedo, bons bocados, pasteis de nata, tortas; prepara peixes, perus, presunto de fiambre, empadas, bonitas bandejas para bailes e casamentos; na rua do Calceireiro n. 56.

— Precisa-se de uma cosinheira e de uma criada, para casa de familia: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 39.

— Precisa-se de um caixeiro com pratica de molhados, de 12 á 14 annos de idade; na rua da Florentina n. 8.

— Aluga-se o 2º andar do sobrado n. 8 á rua da Imperatriz, excellente morada; trata se na rua do Imperador n. 61, 1º andar.

Amas

Precisa-se de duas amas, uma para cosinhar e lavar, e outra para engommar, para casa de pequena familia: na rua do Marquez de Olinda numero 6.

Cosinheira

Precisa-se para casa de uma familia nos Afflictos: á tractar na rua Nova n 13.

— Precisa-se de uma ama para todo o serviço interno de uma pequena familia estrangeira; na rua Nova n. 21.

FUNDIÇAO GERAL

ALAN PATERSON & C

N. 4--Rua do Brum--N. 44

JUNTO 4A ESTAÇAO DOS BONDS

Tem para vender, por preços medicos, as seguintes ferragens:
Tachas fundidas e baijdas.
Crivações de diverssos tamanhos.
Rodas de espora, idem, idem.
Ditas angulares, idem, idem.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos.
Portas de fornalha.
Bancos de ferro com serra circular.
Gradeamento para jardim.
Vapores de força de 3, 4, 5, 6 e 8 cavallos.
Medas de 10 a 40 pollegadas de panadura.
Rodas d'agua, systema Leandro.
Encarregam-se de qualqer corertos, asentamen machinimos execut am quar quer trabalho com perfeição ou presteza.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira que seja perita na arte de cosinha, para contratar-se em um engenho perto da capital, dando fiador de sua conducta, e que esteja nas condições de tomar conta do serviço domestico de casa de familia que se trata; quem pretender dirija-se á rua estreita do Rosario n. 8, ou Coronel Suassuna n. 189.

Aluga-se barato

A casa n. 19 a rua de S. Thereza.

O armazem n. 13 do largo do Corpo Santo, o qual tem communicação com o n. 4 A no caes da Companhia Pernambucana, com guindaste.

A tr tar no largo do Corpo Santo 19, primeu andar

Funilaria

Rua larga do Rosario n. 20

De Francisco Teixeira Barbosa

Grande e variado sortimento de vidros para vidraça, assim como recommenda ao publico um grande sortimento de obras de folha, cujo fabrico é na propria officina, e se tornam ainda mais recommendaveis pelo esmero e perfeição artistica com que são feitas, a par de muitas outras feitas no estrangeiro, que tambem recebe consecutivamente. Em tudo offerece preços modicos e sinceridade.

Ama

Precisa-se de uma ama; na rua do Barão de S. Borja n. 43, para casa de pouca familia.

CAJÚRUBÉBA

PREPARADO VINOSO DEPURATIVO

APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE PUBLICA DA CÔRTE

AUTORISADO POR DECRETO IMPERIAL DE 20 DE JUNHO DE 1883

COMPOSIÇÃO DE FIRMINO C. DE FIGUEIREDO

Empregado com a maior efficacia no **rheumatismo** de qualquer natureza, em todas as **molestias da pelle**, nas **leuchorréas** ou flôres brancas, nos soffrimentos occasionados pela **impureza do sangue**, e finalmente nas differentes fórmas da **syphilis**.

Propagador—A. P. da Cunha

As importantes curas, que este poderoso medicamento tem produzido, attestadas por pessôas de elevada posição social, fazem com que de toda parte seja elle procurado, como o melhor e mais energico depurativo do sangue.

Depurar o sangue, como condição de uma circulação benefica e efficaz, eis em que consiste principalmente o meio mais seguro de conservar a saúde e de curar as molestias que a impureza do sangue occasiona.

O *Cajúrubéba* pela sua acção tonica e energicamente depurativa, é o medicamento que actualmente póde conseguir esse resultado sem prejudicar, nem alterar as funcções do estomago e dos intestinos, porque não contém substancias nocivas, apezar do vigor depurativo dos productos que constituem a base principal desse medicamento.

O D'entre as muitas curas que tem feito, citamos as seguintes, comprovadas pelo testemunho dos distinctos e conhecidos cavalheiros que firmam os attestados.

Além dessas, aliás irrecusaveis provas, offerecemos mais, como garantia de nossas asseverações, o testemunho dos illustres medicos, Drs. Pedro de Attahyde Lobo Moscoso, Praxedes de Souza Pitanga, e João da Silva Ramos, que em sua clinica têm conseguido os mais brilhantes resultados com o emprego do *Cajúrubéba*.

Pedro de Attahyde Lobo Moscoso, Doutor pela Faculdade de Medicina da Bahia, Cirurgião-Mór do Commando Superior da Guarda Nacional do municipio do Recife, 1º Cirurgião Honorario do Corpo de Saúde do Exercito, Official e Commendador da Imperial Ordem da Rosa, Inspector de saúde publica e do porto de Pernambuco, Commendador da Imperial Ordem de N. S. Jesus Christo, Membro do Instituto Medico Pernambucano, Medico do grande Hospital Pedro II, Socio da Propagadora da Instrucção Publica e de muitas outras sociedades scientificas e humanitarias, etc.

Attesto que tenho experimentado em molestias chronicas da pelle e rheumatismos o *Cajúrubéba* do Sr. Antonio Pereira da Cunha, e tirado bom resultado.

O referido affirmo *in fide mei gradus*.

Recife, 29 de Agosto de 1884.

Dr. Pedro de Attahyde Lobo Moscoso.

Praxedes Gomes de Souza Pitanga, Doutor em Medicina pela Faculdade da Bahia, Commendador da Real Ordem de Christo, Cavalheiro da Corôa de Ferro da Italia, 1º Cirurgião reformado do Corpo de Saúde do Exercito, condecorado com as medalhas de passador de ouro da Campanha do Paraguay e de prata do Uruguay; Deputado á Assembléa Provincial, medico do Real Hospital Beneficente Portuguez, membro de diversas sociedades litterarias, etc., etc.

Attesto que appliquei o elixir *Cajúrubéba* em casos de rheumatismos agudos, e obtive excellentes resultados, sendo que pôr isso o tenho preferido ao xarope de Ricord iodurctado.

O referido é verdade, que affirmo em fé de meu grão.

Recife, 29 de Agosto de 1884.

Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga.

Recife, 17 de Maio de 1884.—Illm. Sr. Firmino Candido de Figueiredo.—Cabe-me a satisfação de communicar-lhe o benefico resultado obtido pelo seu preparado *Cajúrubéba* no tratamento da enfermidade de que estava soffrendo meu filho, menor de 4 annos e meio de idade.

Sobrevindo neste, após dous annos de soffrimentos, resultantes da deslocação da espinha dorsal, um formidavel tumor na perna direita, do qual originou-se uma fistula com grande e incessante derramamento de pús, a sua saúde, a juizo de alguns facultativos, tornou-se seriamente compromettida, sendo que mais me constrangia dizerem estes, antes e depois da apparição do mesmo tumor, que meu filho jámais poderia andar. Eis quando um parente, pela proficua experiencia que tinha do *Cajúrubéba*, aconselhou-me o emprego de tão importante remedio.

Effectivamente o fiz e com tão feliz resultado, que em meio do primeiro frasco achava-se a criança com tamanha robustez a ponto de andar a casa toda, não sentindo mais as dores na espinha, que tanto a torturavam; a fistula cessou de tanto suppurar e apenas marejava uma agua esbranquiçada, devendo-se suppôr proveniente, segundo o citado juizo, de haver osso cariado.

Emfim, é tal o vigor de que gosa hoje meu filho que, parece-me, com o uso do terceiro frasco do *Cajúrubéba* conseguirei a cura radical da fistula, muito embora o cariamento do osso; sendo para notar que o *Cajúrubéba* teve a força de destruir sem a menor operação as carnes esponjosas geradas nas bordas da referida fistula.

E para que Vmc. possa fazer o uso que lhe appouver desta minha declaração escripta, por verdade subscrevo-me de Vmc. attencioso venerador e criado, *Manoel Florencio de Moraes Pires* (Empregado na Thesouraria de Fazenda.

João da Silva Ramos, Medico pela Universidade de Coimbra, Cavalheiro da Imperial Ordem da Rosa, Commendador das Ordens portuguezas de N. S. Jesus Christo e N. S. da Conceição de Villa Viçosa, Fidalgo Cavalheiro da Casa Real Portugueza, Moço Fidalgo com exercicio no Paço Imperial do Brasil, Socio Correspondente da Sociedade das Sciencias medicas de Lisbôa e da de Medicina de Paris, etc., etc.

Attesto que tendo empregado em meus doentes, durante trinta annos que exerço a clinica, todos os depurativos conhecidos, quér nacionaes, quér estrangeiros, de nenhum tirei tão prompto e efficaz resultado no rheumatismo, na syphilis, e nas molestias da pelle como do *Cajúrubéba* do Sr. Antonio Pereira da Cunha, ao qual devo o restabelecimento de varios doentes, de cuja cura eu tinha desanimado com o emprego dos outros depurantes.

O que fica dito é verdade, que confirmarei, se preciso fôr, com o juramento de meu grão.

Recife, 22 de Junho de 1884.

Dr. João da Silva Ramos.

Attesto, porque vi e observei, que a preta Escolastica não andava a quasi 8 annos, tendo as pernas completamente chagadas, e com o emprego do *Cajúrubéba* desappareceram as chagas e começou a andar. — Recife, 6 de Agosto de 1883. — *Gervasio Campello Pires Ferreira* (Desembargador da Relação de Pernambuco).

Recife, 22 de Abril de 1883.—Illm. Sr. Firmino Candido de Figueiredo. — José Caetano de Medeiros, Tenente-Coronel da Guarda Nacional e Cavalheiro da Ordem de Christo. — Declaro que o seu preparado *Cajúrubéba* é um prodigio! Meu filho Cleofas soffria de dartros a ponto de se ir tornando uma molestia séria; depois de se ter tratado homeopathicamente e com mais outros remedios, sem que melhorasse, usou do seu *Cajúrubéba*, e antes de acabar um frasco desappareceram como por milagre.—Um outro meu filho soffria de uma ferida na perna, e depois de tomar a *Salsa e Caroba* por alguns mezes, sem que a molestia obedecesse, com o uso do seu milagroso *Cajúrubéba* ficou perfeitamente curado.—Uma minha neta, soffrendo de flores brancas, recorreu ao seu preparado, e em poucos dias ficou bôa. A' vista disto não devo occultar tão prodigioso medicamento, não só para animal-o em seu trabalho, como para ensinar aos soffredores a taboa da salvação. — *José Caetano de Medeiros.*

Parahyba, 3 de Março de 1884. — Snr. Rogaciano Olympio de Oliveira.—Sendo eu nesta provincia o agente encarregado da venda do medicamento *Cajúrubéba*, e tendo Vmc. feito uso do mesmo, rogo-lhe se digne de informar-me com franqueza o estado em que se achava, e o resultado que tirou com o mesmo medicamento, podendo eu fazer uso de sua resposta.— Sou com estima de Vmc., *Manoel Pereira da Cunha.*

Sr. Manoel Pereira da Cunha.—Tendo comprado em sua fabrica *Apollo* o preparado vinoso, denominado *Cajúrubéba*, para meu pai, que se achava soffrendo de uma erysipela no pé direito a mais de dois annos, reapparecendo-lhe com periodos de mezes, e fazendo elle uso do *Cajúrubéba*, com oito dias sentio grande melhora e hoje acha-se curado.

Outros incommodos que tambem soffria, como uma inflammação no estomago e uma empigem, desappareceram com o uso do *Cajúrubéba*.— Desta minha resposta pode fazer o uso que lhe convier.— De V. S. amigo, attento e criado, *Rogaciano Olympio de Oliveira* (Despachante da Alfandega).

Acham-se devidamente reconhecidas todas as firmas dos attestados por tabelliães publicos.

DEPOSITO CENTRAL—**Fabrica Apollo**, Rua do Hospicio 79, PERNAMBUCO.

A' venda nos depositos da mesma fabrica—rua do Marquez d'Olinda 53, e rua do Cabugá 14

MACHINAS DE COSTURA DE SINGER! SINGER!

MACHINAS DE COSTURA — MACHINAS DE COSTURA

VENDAS DO ULTIMO ANNO 603,292

Quem não tem ouvido fallar das famosas machinas de coturas de Singer?

Em prestações semanaes DE

1$000

Quando o pagamento por este systema se effectuar dentro de quatro mezes, abatimento de 5$000.

Abatimento de 10$000 a dinheiro á vista.

Roga-se aos pretendentes de virem ao escriptorio da companhia para informações circumstanciadas.

Immensa e real vantagem é obter-se o melhor artigo nas melhores condições.

De hoje em diante ninguem comprará senão a verdadeira machina de SINGER

PORQUE?

1.º Por ser incontestavelmente a **melhor, mais forte, mais bem acabada, mais simples, mais duradoura**, a unica que tem obtido mais de 300 medalhas, e a unica que tem mais de 100 imitadores.

2.º Por existir um deposito succursal da propria companhia, onde se **garante estas machinas por um tempo illimitado** e onde sempre se encontra tudo que diz respeito as mesmas.

3.º Finalmente, porque aquellas pessoas que até o presente, por falta de meios, não podiam satisfazer o seu desejo comprando uma d'estas excellentes machinas, podem agora com toda a facilidade compral-as mediante a modica prestação de

1$000 POR SEMANA!!

Recommendamos com insistencia—**Não se illudam com as machinas que trazem o nosso nome e que não passam de RUINS IMITAÇÕES.**

Vendemos tambem linha superior, retroz em **carreteis**, agulhas, oleo, linha de crochet, peças avulsas para as machinas, tudo de superior qualidade e por preços sem competencia.

O unico deposito das verdadeiras machinas de Singer é na

Rua do Cabugá n. 1 A, Pernambuco

Direcção geral da America do sul.-- 101 rua do Ouvidor 101. Rio de Janeiro. Casa mariz---34 Unio Squaren. New-Yo

FUNDIÇÃO DE FERRO

DE

CARDOSO & IRMAO

RUA DO BRUM N. 100 A 104

DEPOSITO RUA DO APOLLO NS. 2 E 2 B

Os proprietarios deste bem conhecido estabelecimento pelas suas relações directas com os melhores fabricantes, e com um distincto engenheiro de Inglaterra, offerecem grandes vantagens para encommendas, como provam com os apparelhos completos assentes nos engenhos Massauassu' e Bosque, e meio apparelho no engenho Conceição.

MACHINAS a vapor trabalhando só com o fogo do assentamento, podem ser examinadas as que foram assentes nos engenhos Belém, em Timboassu', Cucaú, em Gamelleira, Diamante em Goyanna, Páo Amarello, Camará e Lages em Itambé, Vidração em Páo d'Alho, e outros no Rio Grande do Norte e Parahyba.

Chamam a attenção dos Srs. agricultores para os novos vapores que têm recebido do acreditado fabricante Robey, que se recommendam pela facilidade de conducção, assentamento e economia de combustivel, deixando de mencionar os engenhos em que os tem collocado, por já terem vendido 85 para diversos lugares, e por isso já devem ser bem conhecidos.

São os unicos recebedores de trilhos portateis de Fowler que se tornam recommendaveis pela facilidade da collocação e por sua duração.

Quanto á moendas, rodas d'agua, taxas batidas e fundidas, e todas as mais ferragens precisas á agricultura, têm sempre grande deposito, sendo tudo da melhor qualidade.

Vendem a prazo ou a dinheiro com desconto.

DEPOSITO GERAL

13 - Rua Primeiro de Março — 13

Rio de Janeiro

Unico agente em Pernambuco

ADAMSON HOWIE & C.

N. 3 = Rua do Commercio = N. 3

A venda em todas as boticas e drogarias

A viuva, filhos, irmãos, sogra e cunhados do fallecido Joaquim José da Motta, agradecem a todas as pessoas que acompanharam ao cemiterio da Escada e assistiram ao enterro daquelle finado; e convidam aos parentes e amigos para assistirem as missas de setimo dia, que serão celebradas na matriz da Escada e de Santo Antonio desta cidade, no dia 4 do corrente, ás 8 horas da manhã, pelo que desde já antecipam seus agradecimentos.

Antonio Pinto Ferreira

José Lopes Albeiros, sensibilisado pelo passamento do seu presado amigo e interessado no seu estabelecimento, Antonio Pinto Ferreira, agradece ás pessoas que se dignaram acompanhal-o á ultima morada, e de novo lhes roga o caridoso obsequio de assistirem as missas que manda resar pela alma do dito finado, quarta-feira 4 de março, setimo dia do seu passamento, ás 7 1/2 horas da manhã, na matriz da Boa-Vista.

Dr. João Thomé da Silva

D. Argentina Araripe Silva, seus filhos e o padre Dr. Jeronymo Thomé da Silva, tendo de commemorar o 1º anniversario da morte de seu sempre chorado esposo, pai e irmão, Dr. João Thome da Silva, mandam celebrar missas pelo eterno descanso do mesmo, quarta-feira 4 do corrente, na capella do cemiterio, ás 7 horas, e na matriz da Boa-Vista ás 8 horas da manhã. Protestam desde já seu profundo reconhecimento para com os parentes e amigos que se dignarem assistir a esse acto de religião e caridade.

José da Silva Costa

Joaquim da Silva Costa, sua mulher e filhos mandam resar uma missa por alma de seu mui presado pai, sogro e avô, no trigesimo dia de seu passamento em Portugal, quarta-feira 4 de março, ás 7 horas do dia, na matriz de Santo Antonio, e convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem a este acto religioso, mostrando se desde já summamente reconhecidos.

Aluga-se

a casa n. 40 á rua da Amizade (Capunga), caiada e pintada; a tratar na rua do Aragão n. 36, sobrado.

Cosinheira

Precisa se de uma optima cosinheira; na rua do Cabugá n. 7, 2º andar.

Ama

Precisa-se de uma ama para comprar e cosinhar; no 2º andar da rua da Imperatriz n. 13.

Armação

de amarello, toda envidraçada; vende-se na rua Nova n. 48 A.

Para familia grande

Aluga-se o 3º andar da rua da Madre de Deus n. 36, com tres frentes, 3 salas, 4 quartos e sotão, com cosinha e 1 quarto; a tratar na rua do Livramento n. 28. Este terceiro andar foi ultimamente reformado e está pintado de novo.

Criada

Precisa se de uma criada que cosinhe com perfeição, para casa de rapaz solteiro; a tratar na rua Duque de Caxias n. 59, loja.

Mudança

D. Leonor Porto, modista, participa ao respeitavel publico, e com especialidade aos seus freguezes, que mudou-se para a rua do Imperador n. 45 1º andar, onde continúa a preparar com gosto e rapidez, vestidos para bailes, passeios, baptisados, casamentos, etc., assim como prepara e enfeita chapéos, por preços modicos.

45 Rua do Imperador 45

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro para Beberibe; a tratar com Antonio Duarte, á rua da União numero 54.

Aluga-se

a casa com sotéa á rua do Conde da Boa-Vista n. 28, com commodos para grande familia, caiada e pintada, com agua e gaz; a tratar na mesma rua n. 91, padaria, ou rua do Marquez de Olinda numero 60.

A quem quizer ganhar dinheiro

Vende-se a muito feliz loja de fazendas e roupas feitas á rua do Crespo n. 10, a qual se torna muito recommendavel pela sua boa localidade e freguezia e achar-se de presente com poucas mercadorias; a tratar com o dono na mesma loja.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite; a tratar na rua do Livramento n. 24, loja.

A quem precisar

Uma pessoa competentemente habilitada para cobranças, dando fiador idoneo, offerece o seu dedicado prestimo a quem delle se queira utilisar, mediante rasoavel ajuste. A quem convier se servirá de deixar carta fechada no escriptorio desta typographia sob as iniciaes M. B., indicando onde deve ser procurado para tratar se a respeito.

Attenção

Joaquim Gonçalves faz saber a quem interessar possa, que nesta data comprou ao Sr. Adolpho Sophronio de Faria o seu estabelecimento de botiquim sito no armazem do sobrado da rua de Marcilio Dias n. 27, e pede a quem se julgar com direito a embaraçar este negocio, appareça no prazo de tres dias.

Recife, 2 de março de 1885.

Aluga-se

o terceiro andar da rua do Barão da Victoria n. 60; a tratar no mesmo predio, andar terreo, armazem de molhados de Paulo José Alves & C.

RELOGIOS
O MUSEU DE JOIAS
DE
MIGUEL WOLFF & C.

Offerecem ao respeitavel publico um grande e variado sortimento de relogiosdos mais acreditados fabricantes, e se acham habilitados a vender mais barato do que outro qualquer, visto recebem directamente.

Todos os relogios vendidos n'esta casa são garantidos.

Rua do Cabugá n. 4

Pilulas anti-dyspepticas
E reguladoras do ventre preparadas por Bartholomeu & C. — Successores —

Estas pilulas, cuja formula nos foi confiada pelo distincto clinico desta cidade o Illm. Sr. Dr. Carneiro da Cunha, são applicadas com o melhor exito contra a fraqueza de estomago, prisão de ventre, engorgitamentos do figado e baço, anemia, tonteiras, hemorrhoidaes, etc. etc. Ellas não causam o menor vexame ou doi ao estomago, produzindo sua acção operativa branda e suavemente.

Não prostram as forças, nem abatem o espirito, antes pelo contrario dão alento, desenvolvem o appetite, dão maior vigor e restituem aos doentes suas primitivas forças, concorrendo assim para o completo restabelecimento da saude.

Modo de usar. — Uma a duas pilulas por dia, uma hora depois do jantar, ou ao deitar-se.

UNICO DEPOSITO RUA LARGA DO ROSARIO—34.

Abecedario homeopathico
POR
J. Sabino L. Pinho

Acha se á venda: na pharmacia do Dr. Sabino á rua do Barão da Victoria n. 43.

Convite

O Illm. academico José Borges Dias de Brito é convidado á assistir uma conferencia amanhã, á rua do Barão da Victoria n. 48.

Banhos de Barejes (Artificial)
Preparado por Bartholomeu & C. — Successores —

Estes banhos são uteis e muito recommendados contra as molestias da pelle, escrofulas, affecções chronicas do peito, da garganta, rheumatismos, ankiloses, e incompletas paralysias.

Cada garrafinha, é a dóse para um banho em agua a temperatura normal.

VENDE-SE UNICAMENTE, 34, RUA LARGA DO ROZARIO, 34, PERNAMBUCO

Ama

Precisase de uma ama para cosinhar, á rua da Conceição n. 4, 1º andar, que durma em casa do emprego.

R. DE DRUSINA & C.
Rua do Bom-Jesus n. 18
(ANTIGA DA CRUZ)
Casa de commissões

Grande e variado sortimento de amostras e catalogos de producções da Allemanha, França, Inglaterra, Austria, Hespanha, Italia e Estado-Unidos.

N. B.—Informações sobre machinismos agricolas, ditas para engenhos centraes bombas, etc. para incendios e outras machinas e utensilios.

Luz brilhante sem fumo
Oleo aromatico
HYGIENICO E ECONOMICO
Para lamparinas

Martins & Bastos
Pernambuco
Numero telephonico n. 33

O Pain Killer vegetal de Perry Davis
Matador da dor

Um amigo dos pobres, economico e de facil applicação, 40 annos de successo espantoso.

Nenhuma familia deve estardesprovida deste remedio.

Externamente cura: furunculos panaricios e outros tumores - torcedura dos tendões intumecencias das articulações dores de dentes nevralgias— rheumatismo - queimaduras—golpes, etc., etc., etc.

Internamente cura: cholera, molestias do figado, dispepsias, ulceras doenças de garganta, tosses, etc., etc., etc.

Acautelar-se contra as imitações.

Agentes em Pernambuco, *J. C. Levy & C.*

DROGARIA E FHARMACIA
Rua do Barão da Victoria n. 25

PREÇOS

Frascos grandes	1$500
Pequenos	1$000
Duzia de frascos grandes	12$006
Pequeno	9$000

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e engommar, que seja de boa conducta; a tratar no pateo da Santa Cruz n. 18.

Muita attenção

Na rua da União n. 47 faz-se plissés e recortado de babados redondos, pontudos e miudos.

Duas especialidades
DA
Ilha de S. Miguel

A 1ª—E' superior vinho de uva, puro, em ancoretas e mesmo em garrafas, que se vende por barato preço.

A 2—Vem a ser: latas com linguiças e torresmos: vendem Borges & C., á rua de Pedro Affonso n. 82, e na rua de Maris e Barros numero 44.

Cirurgião dentista

José Basilisco da Silva Santos, cirurgião dentista e pharmaceutico pela Faculdade de Medicino do Rio de Janeiro, de volta de sua viagem á côrte, póde ser procurado para qualquer trabalho da arte dentaria das 10 ás 4 horas no seu gabinete á rua da Imperatriz n. 1.

AMA

Precisa-se de uma ama para todo o serviço de uma senhora sosinha, que durma em casa, na rua do Camarão n. 3, e que dê conhecimento de sua conducta.

Não é monopolio

Manteiga normanda por 700 rs. a libra, propria para casas de familias, collegios, hoteis, etc.; vende-se por atacado ou varejo; na rua Direita, padaria n. 24.

PARA QUARESMA

Superiores sedas e gorgorões de seda preta de preços de 1$500, 1$800, 2$000, 2$200, 2$500, 2$800, 3$000, 3$200, 3$500, 3$800, 4$000, 4$200, 4$500, 4$800, 5$000, 5$200, 5$500, 5$800, 6$000, 6$500, e 7$000. Verdadeiras pechinchas em vista da bôa qualidade, ser fazenda inteiramente nova e recebida de conta propria

Grande variedade em filós, véos, mantilhas, etc., etc, na bem conhecida e acreditada loja de fazendas baratas a

RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 20
JUNTO AO
LOUVRE

CASA DA FORTUNA
Aos 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
Rua Primeiro de Março n. 25

O abaixo assignado tendo vendido nos seus afortunados bilhetes garantidos 4 quartos n. 2,287 com a sorte de 4:000$, além de outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (108.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 1.ª parte das loterias em beneficio da matriz do Una, (109.ª) que se extrahirá na quinta-feira, 5 de março.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em quantidade maior de 100$	
Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza.

CASA DO OURO
Aos 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender em seus felizes bilhetes quatro quartos de n. 3,307 com a sorte de 100$000, e diversos premios de 32$000, 16$000 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 1.ª parte das loterias a beneficio da matriz de Una, (109.ª), que se extrahirirá na quinta-feira, 5 de março.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

A VENTUROSA
Aos 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
16-Rua do Cabugá-16

O abaixo assignado vendeu nos seus venturosos bilhetes garantidos os premios seguintes: 1 inteiro em quatro quartos com a sorte de 100$ no n. 910 além de outras mais de 32$, 16$ e 8$, da loteria n. 108.

Convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

Acham-se á venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria n. 108 em beneficio da matriz de Una que se extrahirá na quinta-feira 5 de março.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Sendo quantidade superior a 100:000	
Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	875

Joaquim Piresda Silva.

CASA FELIZ
AOS 4:000$000
E
1:000$000
BILHETES GARANTIDOS
Praça da Independencia ns. 37 e 39

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da 1ª 8ª loteria, a sorte de 200$000 em 4 quartos n. 77, além de outras muitas de 32$, 16$ e 8$.

Convida os possuidores a virem receber sem desconto algum.

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da 1ª parte em beneficio da matriz de Una, 109, que se extrahirá quinta-feira 5 do corrente.

Preços

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

Engenhos para arrendar

O Boa Sorte, uma legoa á quem da Victoria com terras e extensas mattas para safrejar 3,000 pães de assucar annualmente, e o Canandubá, outra legoa alem de Jaboatão, com terras e mattas para 2,000 pães, ambos muito bons d'agua; este ha pouco reconstruido e aquelle tendo alem d'agua um excellente vapor: a tratar com o commendador Barroca, em sua residencia na Magdalena, ou á rua do Imperador n. 77, ou com suas cunhadas, á rua da Imperatriz n. 49, 2º andar.

Ama

Precisa se de uma que saiba cosinhar e engommar para casa de familia, a tratar no Largo da Assembléa n. 17 taberna.

Aluga-se

a casa terrea da rua do Fogo n. 50 e o 1º andar da rua da Roda n. 46; a tratar na rua do Barão da Victoria n. 14, thesouraria das loterias.

JOIAS
MIGUEL WOLFF & C.

Participam ao respeitavel publico, que continuam ter um sortimento de joias das mais modernas e dos mais apurados gostos.

Compromettem-se a vender mais barato do que em outra qualquer parte.

Rua do Cabugá n. 4

Loteria da Parahyba

No estabelecimento n. 2 C, á rua do Cabugá, se acham expostos á venda os bilhetes da loteria da Parahyba, por um novo plano, com o se segue:

1 premio de	4:000$000
1 dito de	1:000$000
1 dito de	200$000
2 ditos de 100$	200$000
2 ditos de 50$	100$000
10 ditos de 20$	200$000
20 ditos de 10$	200$000
40 ditos de 5$	200$000
500 ditos de 3$	1:500$000
Premios no valor de	7:600$000
Beneficios e despesas	2:400$000
4,000 bilhetes a 2$500	10 000,000

Os premios serão pagos aqui integralmente, sem desconto algum, á vista da lista da extracção.

Balanceador

J. dos Santos Vieira, encarrega se de proceder á balanços, organisar contratos e destratos sociaei. Chamados na rua do Rangel n. 3, ou na rua da Penha n. 7, 1º andar (residencia).

Medico

O Dr. Jonquim Camara fixou sua residencia na cidade de Palmares, onde póde ser procurado para os misteres de sua profissão.

Trastes

A' rua do Imperador n. 16 compra-se, vende-se, aluga-se e troca-se novos e usados.

Engenho Gongá

Pede se ao Sr. Vicente Antonio Novelino, proprietario do engenho acima, o obsequio de comparecer á rua estreita do Rosario n. 22, 1º andar, das 9 horas do dia ás 3 da tarde, a negocio de seu interesse.

Fabrica Tigre
Cigarros Bohemios

Viuva Gonçalves & Lorega, estabelecidos com fabrica e loja de cigarros á rua do Barão da Victoria n. 4, teem a honra de participar aos seus freguezes e amigos, que nesta data expozeram á venda uma nova marca de cigarros denominados Bohemios.

LINHA COATS

«Lustrosa» para machina, e a «Macia de 6 fios» tanto para machina como para coser a mão
— Não se usa mais linha em novello—
Pede linha em carretel com o nome
— J. & P. COATS —

Casa de negocio

Aluga se a casa n. 56 á rua da União, muito apropriada á qualquer estabelecimento e tem commodos para familia, com agua e gaz: a tratar na rua Duque de Caxias n. 30, ou em Parnamerim, sitio do Dr. Goes.

VENDAS

Cravos e flores

Vende-se constantemente na rua da União n. 55.

— Vende-se um terreno de marinha n 1, sito em Motocolombé, em Afogados, e outro terreno na rua do Pires: a tratar na rua da União n. 19, até ás horas da tarde.

— Vende se e aluga-se mobilias; na rua Duque de Caxias n. 31.

— Nesta typographia se dirá quem vende uma taverna com poucos fundos e com commodos para morandia.

— Vende-se na rua Real, na Torre, uma taverna bem afreguezada e com poucos fundos, vende-se barato por seu dono achar-se doente.

Perfumaria camacam

O fino oleo, a agua florida e o especial tonico tambem são depositarios o Pedro Antunes & C., e pela sahida que tem tido provam a sua boa qualidade; na Nova Esperança n. 63, á rua Duque de Caxias.

Muito póde o progresso
Grande loja de fazendas de Custodio de Mendonça & C., rua Duque de Caxias n. 61.

Neste estabelecimento está abolido o systema de vender caro. Os seus proprietarios teem adoptado o systema de vender pelo custo, ganhando tão somente o desconto. E' o systema mais aperfeiçoado e que garante ao comprador ser sempre bem servido. Todos, portanto, que quizerem comprar, estejam convidados a honrar este estabelecimento, onde encontrarão, a par da sinceridade e agrado, um completo sortimento de todas as fazendas, como sejam:

Setinetas lavradas e lisas, o que ha de melhor em gosto a 500 rs.

Setineta preta adamassé, fazenda lavrada, de bom gosto e muito larga a 800 rs.

Merinó preto fino a 1$400, e superior a 1$800

Merinó setim preto fino a 1$800.

Setins de cores finos a 1$400.

Setim preto superior a 2$500.

Fustão branco fino a 500 rs.

Saias bordadas a 4, 5 e 6$000.

Completo sortimento de fichus.

E muitos outros artigos que é infadonho mencionar, e mesmo não é agradavel fatigar a paciencia das Exmas. leitoras.

61—Rua Duque de Caxias—61

Para limpar metaes

Tem o Pedro Antunes o verdadeiro pó especial para qualquer metal, e vende em pequenos pacotes; na rua Duque de Caxias n. 63.

Economia para as Exmas. familias
Fazendas brancas
Na loja dos barateiros da Bôa-Vista
40—Rua da Imperatriz—40
VENDE-SE

Madapolão muito largo com 20 varas a 4$ e	5$000
Dito, fazenda muito encorpada que parece cretone, com 20 varas a 5$500, 6$000 e	6$500
Dito francez, americano, fazenda muito fina e encorpada de 7$ até	12$000
Algodão enfestado com 9 palmos de largura para fazer lençoes de um só panno, metro a	[illegible]
Dito trançado com a mesma largura, proprio para lençoes e toalhas de mesa, metro a	1$20
Bramante de algodão com 10 palmos de largura, proprio para fazer lençoes de um só panno, metro	1$28
Dito francez, sendo de linho, metro a 1$800 e	2$000
Dito inglez de quatro larguras, sendo de linho, metro a 2$500 e	2$800
Creguellas proprias para lençoes, toalhas, ceroulas, sendo fazenda muito encorpada, cada peça com 20 varas por 10$800 e em vara a	50
Ditas com a mesma medida a 800 rs., ou vara a	40
Atoalhado adamascado para toalhas de mesa, tendo 8 palmos de largura, metro a	1$80
Assim como um completo sortimento de peças de algodãozinho americano e inglez, que se vende por peça de 3$ até	6$000

Isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros

Casemiras de cores
De 3:000 até 6:000 rs,
E roupa por medida

Albeiro & Silva á rua da Imperatriz n. 40, tem um immenso sortimento de casemira de cores, tanto claras como escuras, que vendem a 2$000, 2$500, até 6$ o covado, e das mesmas mandam fazer qualquer peça d'obra ou costumes, por preços muito razoaveis, assim como tem tambem um explendido sortimento de casemiras e pannos pretos até ao mais fino sedã que vem ao mercado, e dos mesmos tambem se encarregam de mandar fazer qualquer peça de roupa á vontade do freguez e com toda a perfeição e presteza: isto na loja dos barateiros da Boa-Vista, na esquina do becco dos Ferreiros.

Linhos a 160 réis

Os Barateiros da Bôa-Vista vendem muito bonitos linhos de uma só côr e de listrinhas para vestidos, sendo a 160 réis o covado e de côres fixas, isto na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Espartilhos
a 4$ e 5$000

Na loja da rua da Imperatriz n. 40 vende-se muitos bons espartilhos para senhoras a 5$000, outos para meninas a 4$000, assim como um bonito sortimento de fichús a 3$000; isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Para festa
Vende se
Roupas para homens
POR
Preços baratissimos
Rua da Imperatriz n. 40
LOJA DOS BARATEIROS

Paletots de casemiras de quadrinhos, fazenda que so lava	6$000
Ditos de panno preto fino, fazenda muito boa	7$000
Ditos de casemira de quadrinhos e listrinhas, forrados	8$000
Ditos de casemira escura, de cordão, forrados	8$000
Ditos de flanella azul, forrados, sendo fazenda que não desbota	10$000
Ditos de casemiras de cores claras e escuras	10$000
Ditos de panno preto fino, forrados	10$000
Ditos de casemira preta de cordão 10$ e	12$000
Calças de casemira com differentes padrões, de 5$500, 6$500, 8$ e	10$500
Ditas de casemira preta sedã a 8$ e	10$000
Ditas de casemira de cordão	6$550
Ditas de casemira preta	6$000
Seroulas de creguella, obra muito bem feita a 1$200 e	1$60
Ditas de Hamburgo de linho a 1$800	2$000
Colletinhos para dentro, sendo de creguella e muito bem feitos a 800 e	1$000
Camisas, grande sortimento de camisas brancas, tanto francezas como inglezas, tanto de linho como de algodão, sendo de 2$, 2$500, 3$, até	6$000
Ditas de cretone de cor de 2$, 2$500 e	3$000
Meias, grande sortimento de meias cruas para homens de 320 rs. o par, até	50
Collarinhos, grande sortimento de collarinhos, tendo de 5$ a duzia até	8$000

Toalhas, grande sortimento de toalhas, tanto para rosto como para banho, que se vendem por preços muito razoaveis.

Tudo isto é com grande reducção de preços: na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Novas setinetas lavrada á 500

Chegou para a loja dos Barateiros da Boa-Vista, rua da Imperatriz um grande sortimento das lindas setinetas lavradas, tendo de todas as côres mais novas que tem vindo ao mercado, inclusivamente pretas, sendo a fazenda mais bonita que tem vindo para a festa, e vende-se a 500 rs. o covado, isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Cazemiras Inglezas a 2$500 e 2$800

Na loja dos Barateiros da Boa Vista, vende-se um elegante sortimento de cazemiras de duas larguras, sendo inglezas e com bonitas cores que se vendem a 2$500 e 2$800 o covado, sendo muito proprias para costumes, e das mesmas tambem se mandam fazer costumes muito bem feito de calça, palitot e collete por 30$ e 35$, é grande pechincha na loja da rua da Imperatriz n. 40 a esquina do becco dos Ferreiros.

Fustões a 400, 506 e 640

Os Barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz n. 40, vendem um grande sortimento de fustões brancos, proprios para vestidos e roupas de creanças pelos preços acima indicados; isto na esquina do becco dos Ferreiros.

Lãsinhas para vestidos

Albeiro & Silva, á rua da Imperatriz n. 40 acabam de receber um grande sortimento das mais bonitas lausinhas para vestidos, sendo alpacas de cordão com lindas cores a 500 rs. o covado gurgurões lavrados tendo de todas as cores a 560 rs. e ditos muito finos com brilho de seda a 800 rs todas estas lãsinhas são inteiramente modernas, e vende se na loja da rua da Imperatriz n. 40 a esquina do becco dos Ferreiros.

Papel pintado

para forrar salas de visita e jantar, quartos, alcovas, corredores, etc. Grande e variado sortimento por preços extremamente modicos

SEM COMPETIDOR

acaba de chegar para a
Livraria Industrial
á rua do Barão da Victoria n. 7

A força da eletricidade

Escovas especiaes para os cabellos, quem quizer ver o bom effeito é o caso de comprar uma ao Pedro Antunes n. 63, á rua Duque de Caxias.

Liquidação
Para acabar

Popelines lisas, de listras e lavradas.
Lãs de quadros, escossezas e lavradas.
Alpacas lisas e de listras.
Grenadines de cores e pretas.
Cambraias bordadas e abertas.
Vestuarios para meninos.
Leques.
Chapéos para senhora.
Chitas lisas e de cores.
Fichus de seda e de lã.
Capas de malha de lã.

Para continuar

Collarinhos e punhos para senhora e homem, diversos feitios.

Camisas sem collarinhos e sem punhos, com punhos e com collarinhos e punhos para homem, desde n. 35 á 45.

Camisas para meninos desde n. 28 á 35; sem collarinhos, de n. 32 á 35.

Camisas, saias, penteadores, calças, gollas e punhos para senhora.

Gravatas, grande variedade.

Meias cruas, brancas, de cores e pretas.

Capachos, tapetes, malas, esteiras, bolsas, velludilhos, brins brancos e de cores, luvas, perfumarias etc.. etc.

Papoula & C.
18 Rua do Cabugá—18
Em frente a matriz de Santo Antonio

Farinha Lactea

Nos primeiros mezes a alimentação mais natural e apropriada para alimentar a criança de peito é o proprio leite materno o qual em caso de necessidade deve ser substituido pela

FARINHA LACTEA DO DR. FRERICHS!

A sciencia e a pratica adoptaram a farinha Lactea como poderoso elemento nutrictivo para a infancia e distinctos medicos do Brasil e da Europa reconheceram ser á do Dr. FRERICHS a melhor n'este genero.

Deve-se pois evitar confiar o filhinho uma pessoa estranha e de comportamento não conhecido muitas vezes o germen numerosa molestias.

Vende-se a verdadeira farinha Lactea do Dr. Frerichs:

55 RUA DO IMPERADOR 55

Estabelecimento de musicas e piano de Vietor Préalle

Attenção

Vende-se os engenhos S. Joaquim e Pindobinha, este da freguezia de Iguarassú e aquelle da de Jaboatão: quem os pretender comprar, poderá entender-se com o Barão de Nazareth, á rua do Imperador n. 79; o negocio far-se-ha tanto a dinheiro como a prazo, conforme o que se convencionar.

Para vender

A dinheiro ou fiança idonea, vende-se uma das melhores casa de Afogados, bem situada, com grandes commodos para uma familia que se trate circulada de terraço, grande jardim, bom sitio e todo arborisado de arvores fructiferas, quartos para criados, gallinheiro, banheiro e outros commodos: a frente é toda gradeada e com portão de ferro, tem nos fundos sahida para a estação da ferro-via de S. Francisco, bons viveiros e coqueiral: quem pretender entenda-se com o Sr. João Duarte.

Ha sempre novidades
Rua Duque de Caxias n. 80

Casemira chariol com 2 larguras ninguem tem a 2$ o covado.

Lindas chitas modernas a 200, 240, 260 e 280.

Brins pardos lisos a 240, 320, 360, 400 e 500 rs. o covado.

Bramante para lençol com 4 larguras a 800 rs. o metro.

Casemira pekim a 400 rs. o covado, que pechincha.

Setinetas lisas e lavradas a 360 rs. o covado, aproveitem.

Popelinas com listas de seda a 360 rs. o covado, é bem bom.

Madapolão americano com 24 jardas a 5$.

Dito Boa Vista com 24 jardas a 6$.

Cortinados bordados a 6$.

Ditos ditos recortados a 7$.

Merinós pretos a 800, 900, 1$, 1$200 e 1$500 o covado.

Camisas brancas francezas a 2$ e 1$800 uma.

Ditas de cretones francezas a 2$, aproveitem.

Espartilhos com couraça finissimos a 4$500.

Meias brancas para homem a 2$800 a duzia. Isto só se vende. E' barato!

Lenços brancos com friso preto a 800 rs.

Ditos com barra de cores a 1$800 a duzia.

Ditos de linho para senhoras a 1$600 a duzia.

Ditos imitação de seda a 1$800 a dita.

Ditos de linho finos de 8$ por 3$500 a duzia.

Lindas bandeiras nacionaes e portuguezas a 1$5 a duzia.

Lindos setins macáo a 1$300 o covado.

Velludilho bordados a 1$ o covado.

Ricas ventarolas chinezas a 600 rs.

Ditas ditas bordadas a 1$.

Flanelas de todas as côres.

Tarlatanas, gangas com paisagens tão baratas.

Causa
Admiração
N. 80.
Dos barateiros
Aproveitem.

Quem vende barato?
E' o 59 á rua Duque de Caxias

Pois não sabes? está vendendo lãsinhas de diversas qualidades e muito bonitas, a 160 rs. o covado.

Fustões de cores, alta novidade, a 240 rs.

Popelinas de seda, fazenda de 800 rs, por 320 rs.

Lindos padrões em cretones claros e escuros a 240 rs.

Merinós de cores e pretos, de duas larguras, para todo preço.

Alpacas de lã e seda, novidade, a 400 rs.

Setinetas lisas e lavradas a 320 rs.

Baptistas lisas e com flores a 200 rs.

Linhos lisos de cores a 140 rs.

Setim tas pretas lisas e lavradas, por preço resumido, e uma infinidade de artigos que não os tenho na memoria, só lá indo fazer uma visita é que os poderá apreciar. Aproveitem isto; só na loja de Carneiro da Cunha & C.

Diccionario de Frei Domingos

Vende-se um, em 5 grandes volumes; na rua da Imperatriz n. 10, loja.

Para a quaresma

Gorgurão preto superior a 2$ o covado.

Grós preto superior a 1$300 idem.

Merinó setim lavrado 1$000 idem.

Setineta preta lavrada, o que ha de melhor neste artigo a 800 réis o covado.

Rua Duque de Caxias n. 62
Mendonça, Primo & C.

Alta novidade em leques

Recebeu o Pedro Antunes, em osso e seda e madeira e seda, bonitos e elegantes; e tambem alguns para as interessantes meninas; na rua Duque de Caxias n. 63, Nova Esperança.

— Vende se as casas n. 19 e 21 á rua Velha de Santa Rita; a tratar na mesma rua n. 55.

PERNA[illegible]

O PAIO E[illegible]

POR

EUGENIO CHAVETTE

SEGUNDA PARTE

O PLANO DE CARDEUC

(*Continuação*)

IV

O alvo ia apparecer.

O *Porco Montez* não tinha a menor duvida. Por mais rodeios que procurasse para chegar ao seu fim, o Bello Francisco attingiu-o.

— Ah! tu pensaste, em mim? disse Cardeuc, e a que proposito?

— A proposito do que te acabo de dizer. Contei que tu me ajudarias a realizar os meus sonhos, e disse commigo:

« O *Porco Montez*, que não ha de gostar muito de ser serrado entre duas taboas. não custará muito a facilitar-me os meios de encontrar a felicidade. Elle tem ouro a ponto de não saber o que fazer d'elle e estou certo que, logo que eu lhe fallar, ouvir-me-ha com attenção, dizendo: « Roubei a noite passada quatrocentos mil francos ao Estado. Toma este dinheiro, meu caro Francisco e sê feliz. » Eis ahi o que eu disse commigo. Como vês não sonhei com o impossivel.

— Ah! disse Cardeuc, e se eu recusar?

— N'esse caso usarei de um meio que não julguei que fosse necessario.

— Que meio?

— Serrar-te entre duas taboas. Terei um grande desgosto n'isso, mas, como sou bom camarada, não resistirei ao prazer de ajudar um amigo n'uma distracção.

O Bello Francisco, depois desta ameaça, esperou um pouco, e como Cardeuc não respondesse, perguntou:

— Hein! está combinado?

— O que?

— Offereces-me os quatrocentos mil francos, que asseguram a minha felicidade.

Sem esperar pela resposta, julgando que seria bom firmar a sua proposta, continuou:

— E demais, além de praticares uma boa acção, fazes ao mesmo tempo um bom negocio. Não acreditas por certo que levarei commigo a minha quadrilha para a fazer partilhar da minha vida feliz e honrada. Ahi ficam uns trinta homens valentes e decididos ás tuas ordens. Offereço-te estes amigos para reforçarem a tua quadrilha. Hein! á um negocio duplo, visto que de uma só vez salvas um camarada e desembaraças-te de um concurrente.

Dizendo isto, e acreditando ter decidido o seu prisioneiro, o *Bello Francisco* disse rindo-se:

Desta vez está combinado, não é verdade? Vou chamar os meus tres homens, e sem te dar o incommodo de desamarrar as tuas cordas, conduzir-te-hemos até o lugar onde tens o teu ouro escondido. Terás apenas que nos indicar o caminho para o teu esconderijo.

— Francisco, tens tanto de grande como de estupido, se julgas que eu descobrirei o meu thesouro, murmurou rindo-se o *Porco Montez*.

— Oh! estou convencido que se te pedirem, collocando-te entre os dedos uma mecha accesa, tu fallarás... Vês! tenho justamente uma aqui no meu bolso, disse o Bello Francisco, mostrando aquelle engenho de que se serviam os incendiarios para fazer em fallar as suas victimas.

— Bem, experimenta a tua mecha, respondeu Cardeuc em tom de desafio.

Mas, em lugar de executar a sua ameaça, o Bello Francisco ficou immovel no lugar em que estava, devido a uma idéa que lhe atrevessou o cerebro. Soltou uma gargalhada, e exclamou:

— Na verdade! sim, sou um estupido, por não ter adivinhado immediatamente onde escondeste o teu thesouro.

E, voltando-se, mostrou com o dedo a abertura do buraco de onde tirara o *Corta Cabeças*.

— O que fazias tu alli, meu velho, quando te seguramos pelos pés? Não ias contar os teus escudos? E' alli o teu esconderijo?

E comprimentou ironicamente a Cardeuc:

— E vou ter o prazer de visital-o.... Dás licença?... accrescentou elle.

Chamou os seus tres homens, que estavam distante, e recommendou-lhes que vigiassem o prisioneiro até a sua volta, depois dirigiu-se para o buraco deitou-se na terra, e, esgueirando-se entrou n'esta especie de toca. Cardeuc riu-se quando elle desappareceu.

Depois de ter caminhado um pouco pela estreita passagem, o Bello Francisco sentiu-se mais desembaraçado entre as muralhas. Levantou a mão e não encontrou cousa alguma. Então voltou lentamente o corpo sem que a sua cabeça tocasse em cima.

Em seguida estendeu os braços para a direita e para a esquerda sem encontrar um obstaculo.

— Estou n'uma adega, disse elle Esta adega, será grande ou pequena?

A profunda escuridão não permittia que elle pudesse julgar. Mas o Bello Francisco tinha guardado no bolso a mecha com que, havia pouco, ameaçava o *Porco-Montez* para o fazer fallar... riscou o seu fuzil e immediatamente teve luz. Então soltou um pequeno grito de alegria e percorreu com o olhar em redor de si, esperando encontrar em um canto o thesouro de Cardeuc.

— Mas na adega só ovistiam muralhas.

— Estará ainda muito longe? perguntou elle a si mesmo, tendo um corredor que desembocava na adega, e caminhou. Quando deu vinte passos, vio que o corredor estava entre duas galerias e por acaso o bandido tomou á direita.

Sua mecha deu lhe uma luz pouco duradoura Por isso o Bello Francisco tropeçou contra um obstaculo pue encontrou os seus pés. Abaixou a luz e reconheceu o primeiro degráo de uma escada.

— Ah! disse elle com satisfação, com um tiro mato dous passaros.

Acabava de certificar-se do lugar em que se achava. Não havia duvida, era uma das sahidas secretas do castello. Não só ia descobrir o thesouro do *Corta Cabeças*, como tambem aquella communicação, por onde elle penetraria, uma bella noite, no castello com seus companheiros e fariam uma boa colheita. Eis os dous passaros que contava matar com um só tiro.

Depois de subir dez degráos, a cabeça do gigante foi de encontro a um obstaculo, que elle pôde examinar com a luz da sua mecha.

Era uma pedra.

A não estar carregada com uma montanha, conseguirei levantal-a, pensou elle.

E subio um degráo, o que fez com que elle se ajoelhasse e encostasse então a cabeça na pedra, e, firmando-se nos cotovellos, fez mover a pedra com esforço enorme.

A pedra sahio do encaixe, cobrindo-o de uma chuva de pó.

— Perdi o meu trabalho, disse o collosso, quando, depois de ter passado pela abertura, reconheceu o lugar por onde entrara.

Achou-se n'uma pequena estufa, onde o solo era encoberto por espesso taboleiro de terra, que, estendendo-se sobre a pedra, occultava-a.

O Bello Francisco estava roubado, visto que contando entrar n'uma adega, acabava de penetrar no parque, no qual se achava a estufa.

Mas o seu máo humor dissipou-se rapidamente, recordando-se que o corredor do subterraneo estava collocado entre duas galerias; elle tomara a peior, eis tudo.

A outra pela qual ella ia tentar a aventura, o conduziria infallivelmente a um bom resultado, isto é ao castello.

E encaminhou-se para o buraco, para tornar a descer; no momento em que collocava o pé sobre o primeiro degráo, lembrou-se que seria bom certificar-se em que lugar do parque se achava a estufa, para, no caso de ser preciso mais tarde ter informações a esse respeito. Graças á cobertura envidraçada, foi-lhe facil o exame. A sua direita estava um canteiro e á sua esquerda via-se a fachada do castello, que naquelle momento apparecia illuminada pela lua.

— Bom, disse elle satisfeito com o seu exame.

Retirava-se, quando de repente na janella la destacou-se o vulto de uma mulher, que se atirou abaixo.

— Olá! chove mulheres! disse o collosso sem a menor emoção, olhando para o corpo que acabava de cahir a dez passos da estufa.

Neste momento a lua, que se libertara de uma nuvem, illuminou o rosto da mulher estendida sobre a terra.

— Com mil diabos! é Gervasia! disse o gigante.

E em um segundo comprehendeu toda a situação.

Enganou-se quando julgou que ia encontrar o thesouro do *Corta-Cabeças*; quando agarrou o seu inimigo, na occasião em que entrava para o buraco, elle ia fazer o mesmo, isto é, uma exploração daquella sahida secreta do castello, afim de poder introduzir-se mais tarde com seus companheiros e roubarem-n'o.

Convenceu-se de ter feito fiasco, quanto ao thesouro de Cardeuc, o collosso teve ainda uma esperança.

— Se Gervasia não morreu e se eu conseguir que ella se restabeleça, terei um bom meio para forçar seu tio, o *Porco Montez*, á me entregar os escudos.

Raciocinando deste módo, oBello Francisco fixou o olhar sobre o rosto da moça, que, illuminado pela lua, conservava-se immovel, de sorte que elle não vio as duas cabeças assustadas de Meuzelin e Vasseur, que appareceram na janella para julgarem do resultado da queda.

Quando o Bello Francisco levantou os olhos para a janella, já lá não estava ninguem.

Explicou aquelle acto de desespero como um suicidio, do qual não se deu ao trabalho de procurar a causa.

— A moça aproveitou-se de estar só para atirar-se da janella abaixo, disse elle,

E sahio da estufa, sem saber que a dous de distancia delle, dous homens esforçavam-se por arrombar uma porta e correrem em soccorro de Gervasia.

Inclinou-se para o corpo e levantou-o da terra nos seus braços robustos, dizendo:

— Se viveres, minha lambisgoia, não ha de acontecer como da primeira vez. Juro-te que não me escaparás.

Carregando o seu fardo, que pouco pesava, em relação ás suas forças, dirigio-se para a estufa sem perceber que, assim que elle levantou Gervasia, uma cabeça de mulher appareceu na janella e vio o carregando a sua preza.

Quando chegou á estufa, o Bello Fransisco applicou o ouvido sobre o peito da moça.

— Vive! disse elle, ouvindo pulsar-lhe o coração. E' da natureza dos gatos. Uma queda nunca é mortal para elles.

E carregando Gervasia encaminhou-se para o buraco de pedra e começou a descer a escada que ia ter á galeria subterranea. Apenas entraram os seus hombros, ouvio-se um ruido:

— O que é isto? perguntou elle a si mesmo, parando na descida.

Era Meuzelin e Vasseur que, depois de arrombarem a porta, precipitaram-se para soccorrer Gervasia.

O Bello Francisco, com a cabeça ao nivel do solo, não podia ver o que se passava fora da estufa, mas ouvio uma voz de mulher, ameaçadora e de escarneo, dizer:

— Procura a tua Gervasia, a tua querida, Vasseur maldito, se a encontrares, é que os bandidos já não precisam della.

E, em seguida, a voz accrescentou:

— Até a vista, Meuzelin!

O primeiro pensamento que acudio ao espirito do Bello Fransisco, depois de ouvir foi o seguinte:

— Aquella mulher vio-me carregar o corpo, mas não sabe por onde me escapei. Tenho tempo de fugir.

E desceu.

Quando chegou á galeria, quiz de novo accender a mecha, e, depois de collocar no chão o corpo de Gervasia, pegou no fuzil. No momento de riscal-o, a sua [illegible] de Vasseur, que fora [illegible] de um modo terrivel pela mulher.

— Então elle não morreu na explosão da Salina, exclamou o gigante.

Como se um presentimento lhe avivasse que aquelle inimigo resuscitado lhe seria funesto, o bandido, pensando em Vasseur, sentiu-se estremecer de medo.

— Quem é este Meuzelin? disse elle em seguida.

E procurou recordar-se.

— Não conheço, disse elle, sem saber que aquelle que trazia este nome, inimigo tão perigoso para elle como Vasseur, era o grotesco personagem que conhecera pelo nome de *Paio em pé*, o marido da *Ventoinha*.

Não ligando muita importancia ao nome Meuzelin, o Bello Francisco, sobresaltado, repetia o de Vasseur, procurando nos bolsos a sua mecha para tornar a accendel-a.

Estava certo de ter apagado com o pé, quando entrou na estufa, e de a ter guardado no seu bolso. Era preciso que a tivesse perdido. Onde? Talvez que, com o movimento que fez para levantar Gervasia, a mecha cahisse de seu bolso.

— E esta! vou ficar no escuro, disse o collosso, que não pensava em ir procurar a sua mecha, onde suppunha que a perdera.

E segurando com um só braço o corpo, caminho tateando com a mão que estava livre, contra a muralha da galeria. Deste modo chegou á bifurcação.

— E' a direita, disse elle.

— Tomou para a direita. No fim de 60 passos parou. A sahida não póde ser tão longe. Estava enganado. E voltou.

Percebeu uma esquina. Era, de certo, a da bifurcação. Desta vez tomou á esquerda e caminhou para a frente.

— Com mil milhões, estou perdido, praguejou elle, parando no fim de uns cem passos e em plena escuridão.

De repente apurou o ouvido. Ouvia-se ao longe um ruido de passos no fim da galeria, ao mesmo tempo que um ponto luminoso brilhava nas trevas. Pouco a pouco a luz approximou-se. Então o Bello Francisco poude reconhecer uma mulher que trazia uma lanterna na mão e levantava-a na altura de sua cabeça, para illuminar ao longe. A luz da lanterna deu-lhe em cheio no rosto

— Com a branca! é uma bonita mulher, disse o bandido maravilhado.

De facto, Suzana a falsa condessa de Meralec, que se mostrava ao bandido, era de uma belleza encantadora; com a luz de sua lanterna, vio-se o seu rosto um pouco pallido e os seus olhos negros que brilhavam pela febre que lhe causara o perigo ao qual acabava de escapar fugindo, como dissera Meuzelin, por uma sahida secreta do quarto. Mas, além da belleza da mulher, uma circumstancia attrahio a attenção do Bello Francisco. Eram dous pontos luminosos que scintilavam com côres cambiantes em cada lado da cabeça de Suzana.

Oh! a mulher traz nas orelhas umas campainhas bem ricas, disse o encendiario, que, não desgostando de reunir o util ao agradavel, acabava de reconhecer com satisfação que a recem-chegada trazia magnificos brilhantes nas orelhas.

Antes do util e do agradavel, o Bello Francisco cuidava primeiro no indispensavel,

Ora, para elle na situação presente, o indipensavel era aquella lanterna que Suzana trazia. Se a luz se apagasse ou se a mulher desapparecesse, o bandido continuaria a ficar na escuridão e a perder-se nas sinuosidades do subterraneo do castello.

Ainda desta vez collocou no chão o corpo de Gervasia, que continuava desmaiada e, encastando se a muralha, esperou com o braço levantado, para agarrar na lanterna quando a mulher passasse.

— Depois de tirar-lhe a luz, conversaremos, disse elle.

Quando estendeu no chão o córpo de Gervasia, devia ter feito algum ruido que [illegible] dido.

A luz não dissipava as trevas na distancia em que estava o incendiario immoral.

— E's tu, Cardeuc? perguntou ella, esperando uma resposta antes de continuar a caminhar.

— Olá! conhece Cardeuc, a mulher dos brilhantes, disse o Bello Francisco, admirado.

Como a mulher não se mexeu e elle vio que ella trazia na outra mão um pequeno cofre.

— Guardaria ella ali dentro outros brincos? disse elle comsigo. Sustendo a respiração, esperou a sua preza, e avido de impaciencia, disse:

— Approxima-te, minha linda!

Depois de esperar uma resposta, Suzana tranquillisou-se com o profundo silencio. Acreditou que se tinha enganado com um rebate falso. E fez um movimento para caminhar; mas quando deu o primeiro passo ouvio-se um gemido.

Era Gervasia que despertava.

— Pecora maldita! exclamou o Bello Francisco, encolerisado a tal ponto que se esqueceu de ser prudente.

E no seu transporte de raiva, levantou um pé para esmagar com o seu sapato pezado a cabeça de Gervasia, que estava estendida diante d'elle.

A escuridão, que acabava de fazer-se subitamente, impedio-o de realisar o seu intento.

Suzana acabava de apagar a luz.

Immediatamente, o Bello Francisco esqueceu-se da moça para pensar unicamente na outra mulher que desapparecera, e raivoso, precipitou-se na escuridão para lançar-se sobre ella.

A furia fel-o por tal maneira perder a razão, que elle não calculou a distancia. Foi só depois de ter dado uns cincoenta passos que parou.

— Já a deixei atraz, disse elle. Encostou-se á muralha na minha passagem.

Abrindo então os braços para tocar com as mãos as paredes do corredor subterraneo, voltou para traz, na esperança de que de um ou de outro lado a encontraria encostada ao muro.

Ao cabo de uma certa distancia percorrida, o terror fel-o estacar. Pelo espaço que tinha percorrido já deveria ter senão encontrado a mulher que lhe tinha fugido, pelo menos encontrado o corpo de Gervasia.

Um tenue suor frio percorreu-lhe as fontes.

— Quando me virei para voltar para traz, executei mal a volta e lancei-me em outra galeria, disse elle comsigo.

Depois, debatendo-se em um novo accesso de colera, rugiu, fechando os pulsos:

— Por acaso irei morrer de fome neste maldito subterraneo onde me perdi?

E o Bello Francisco sentiu o suor frio, que a principio só lhe havia humedecido as frontes, cahir-lhe agora pelas costas.

E arrancava os cabellos vendo-se preso n'aquelle labyrintho, onde estupidamente havia entrado. Entretanto veio-lhe uma esperança.

Na sua pressa de fugir, a mulher, longe de soccorrer Gervasia, devia tel-a abandonado Talvez mesmo que nas trevas por onde fugia, não tivesse encontrado o corpo que jazia por terra. Então, partira, sem mesmo desconfiar que o seu assaltante não estava só.

Quando parou para esperar a mulher dos brilhantes, já estava perdido, mas não se tinha ainda emmaranhado pelos escaninhos do subterraneo. Se pudesse voltar áquelle lugar, talvez tivesse alguma probabilidade de alcançar a entrada.

— Sem o gemido que soltou aquella boneca, estava salvo, pensou o Bello Francisco. Voltava á vida. Porque não geme mais? Isso me guiará para aucançar o lugar onde a deixei.

Applicou o ouvido para ouvir qualquer gemido que o soffrimento arrancasse á moça.

Mas o silencio continuou profundo.

— O diabo arrebentou, disse o patife, depois de uma longa e inutil espera.

(*Continua*)

[illegible]RIEDADES

[illegible] proverbios da lingua portugueza, com um appendice dos de origem brasileira

REDUZIDOS A VERSO

POR

P. S. DE A. GALVÃO

(Continuação)

Só teve quem
deve a alguem.

Pedir mais do que se *deve*
para cobrar o devido
quando se julga perdido.

Quem não *dever*,
não tem que temer.

* *Dia* de o Martinho,
cada um prova seu vinho.

* Um *dia* frio e outro quente,
logo o homem é *doente*.

Dia de purga se apura,
muita amargura.

* Ao quanto *dia* verás,
que mez terás.

Todos os *dias*
não são iguaes;
uns tem menos horas
outros, minutos mais.

O *dia* de amanhã
como inda não surgio
ninguem ainda o vio.

Por S. André,
todo o *dia* noite é.

S Luzia
cresce a noite,
mingua o *dia*.

* Do natal a S. Luzia,
cresce a palmo o *dia*.

Em bons *dias*,
obras pias.

Abre a porta ao bom *dia*,
ao máo te apparelha
que já se annuncia.

Não percas vasa
o bom *dia* mette em casa.

E' de agonia
do purga o *dia*.

Sem duvida nem engano
muitos dias ha no anno.

Vão-se os dias maos e bons
e ficam sós
os filhos e netos
do ruins avós.

Algum dia certamente,
nós fomos gente.

Um dia é melhor
e outro é peior.

Roma não se fez n'um *dia*,
nem em tal tempo
uma aldeia se faria.

Quem só tem uma camisa
e nella se entia
cada sabbado tem máo dia.

Mais val um só *dia* do discreto
do que cento do nescio, do indiscreto.

Não ha dia
sem tarde sombria.

* Trinta dias tem setembro
abril junho e novembro.
vinte oito só tem um
e outros trinta um.

Peixe cada dia
amarga o caldo e enfastia.

Quando o *diabo*
estiver a rezar
faze-lhe cruz
pois quer te enganar.

De porta cerrada,
torna-se o *diabo* a entrada

Irmãos irados,
diabos assanhados.

FOLHETIM

AMOR MATERNO

POR

JULIO MARY

TERCEIRA PARTE

DUAS RIVAES

(Continuação do n. 48)

II

Essa sombra era Mahilde. . Mathilde de luto pesado que, ignorando que Paulo estava ausente, tinha ido ao cabo de vinte e cinco annos, fazer uma visita a esse castello — como uma viuva a um cemiterio — e o acaso cruel, reunia as duas rivaes, collocava-as face a face, no lugar mesmo onde se tinha commettido o assassinato d'aquelle que ambas tinham tido por amante!

A noite estava tão escura que a marqueza não podia distinguir as feições de Albina,

Ainda que a tivesse visto bem, não a teria reconhecido logo,

Tinha-lhe prestado pouca attenção no dia em que Paulo e a sua ama de leite tinha ido a Pariz pedir-lhe a filha em casamento.

Depois disso as duas mulheres não se viram mais.

Paulo tinha occultado á marqueza a chegada de Albina ao castello.

— Quem é esta? murmurou Mathilde impressionada pelo seu andar singular. Sem duvida, alguma criada.

Mas ella não comprehendia nada da singularidade d'esse proceder.

Teve somente a comprehensão instinctiva do que se estava passando e seguio-a com o risco de ser ella mesmo descoberta.

De cima de uma mesinha, onde no primeiro dia ella a tinha visto, de onde Paulo a tinha tirado para lh'a mostrar, Albina tirou a faca grosseira com que tinha matado Gaspar, e com um movimento de cima para baixo, o seu braço armado da faca abaixou-se com toda a força e a faca cahio no chão.

Mathilde, cujos olhos tinham-se habituado á escuridão, vio, comprehendeu e soltou um grito de horror, que logo abafou.

Albina não ouvio nada. N'esse momento ella sahio sem apressar o passo, passou pela marqueza sem vel-a, posto que esta nem procurasse occultar-se, desceu a escada exterior, entrou no jardim, dirigindo-se ao portão.

Mathilde seguio-a.

D'esta vez entrevia a verdade sem todavia querer acreditar, tão lugubre, extraordinaria e imprevista era essa scena!

O portão não estava fechado á chave. Albina empurrou-o, abrio-o e em vez de seguir a grande alameda que dividia o parque em duas partes iguaes, tomou um caminho a esquerda que tinha de um lado o mesmo parque e do outro o muro do jardim, depois chegou ao campo e á estrada que ia á villla.

Tomou esse caminho e foi direito a Recey.

Poucos passos atrás ia a sombra escura de Mathilde, silenciosa e tão pallida, que parecia ter sahido do tumulo para representrr um papel n'essa scena tragica evocada por algum poder mysterioso.

Albina recomeçou o trajecto que tinha feito vinte e cinco annos antes quando matou Gaspar.

Chegou á sua casa.

Lá, porém, atravessou o jardim, cheio de hervas selvagens, chegou á porta, procurou no bolso e achou uma chave, introduzio na fechadura e empurrou...

A porta abrio-se por si, ameaçando cahir, havia muito que não fechava mais.

Atrás d'ella entrou Mathilde.

Albina ficou alguns instantes em pé, como tinha ficado, na saleta do castello.

Dirigio-se depois para o fogão e a Mathilde pareceu que ella fazia gestos de lançar n'elle alguma cousa.

E, com a ponta do pé mexeu as cinzas que alli tinham ficado como querendo activar as chammas... as chammas que tinham devorado os cem mil francos em notas do banco que Gaspar de Lesguilly tinha levado á casa d'ella.

Depois foi a um canto onde havia alguma ferramenta velha, estragada, que ella não tinha vendido por não valer a pena e escolheu uma pá.

Sahio de novo para o jardim, parou junto á cerca e cavou um buraco, como fizera para enterrar a carteira.

E como n'essa occasião os relampagos se amiudassem e illuminassem o rosto singularmente pallido de Albina, a marqueza murmurou de novo:

— Eu conheço esta mulher! Onde foi que eu a vi?

E foi ainda um relampago que, aclarando subitamente o buraco cavado por Albina, fez apparecer a carteira, roida pela humidade, cahindo aos pedaços, não tendo mais feitio, apenas visivel na terra que a rodeava.

Mathilde não a notou, a despeito de estar a sua attenção singularmente excitada.

Albina voltou para a casa,... pôz a pá onde a tinha achado... sahio sem tornar a fechar a porta... e voltou pela estrada para o castello de Lesguilly.

Mathilde caminhava perto d'ella, tão perto que podia tocal-a; tinha afinal comprehendido, que em um accesso de somnambulismo Albina fez tudo isso; não receiava mais ser serprehendida e vista.

Albina não era, por certo a mais pallida d'essas duas senhoras.

A pobre mulher entrou de novo no castello, atravessou o jardim, com o mesmo passo regular e automatico, subio para o seu quarto e voltou para a cadeira que tinha deixado pouco antes.

Mathide olhou-a muito tempo, ella tambem tinha refeito o mesmo trajecto. Os criados de Pariz, sabendo que o patrão estava ausente e que a ama de leite estava no castello, tinham ido a villa e ainda não tinham voltado, de modo que o portão continuava aberto e o castello deserto.

Vio uma vela em cima de uma mesa, accendeu-a e durante um minuto os seus olhos não se desviaram do rosto de Albina.

— Onde foi que a vi? repetia ella.

E de repente:

— A ama de leite de Paulo! Ah!

Recuou, espavorida com essa descorbeta e sahio, não podendo demorar se mais alli, tendo a cabeça em fogo e sem saber o que devia pensar.

Foi só uma hora depois, quando se achou em casa, que pôde pensar friamente, no que tinha descoberto.

Que significação tinha a scena a que havia assistido?... Essa facada que Albina fingio dar no quarto em que Gaspar morreu?... Esse passeio nocturno no campo?... Essa visita á casa abandonada?... Esse buraco cavado no jardim? Que queria dizer isso?

Veio-lhe uma suspeita e uma alegria atroz.

— Foi então ella quem matou Gaspar?... Ella então é desta terra?... Como é que Paulo nunca me fallou nisto?... Mas, se tudo isto é verdade... se foi ella quem matou Gaspar... se ella foi mãi... onde está seu filho?... Morreu, como o meu? E Paulo?... Ah!... Deus!...

Ella começava a comprehender, a entrever a verdade... a verdade horrivel!

— Paulo, esse menino que ella amamentou, segundo diz, essa creança abandonada, a quem ella ama com uma affeição tal como uma mãi não o amaria mais, essa creança que não tem nome, que nunca conheceu nem pai nem mãi... essa creança será filho d'ella?... E elle o ignora!... ella o deixou ignorar!... Ah! desgraçado!.... E serei eu quem lh'o ha de dizer?

Ella hesitou um momento, mas o seu odio venceu todos os outros sentimentos.

— Vivi vinte e cinco annos com a idéa da rehabilitação, da rehabilitação plena, inteira, e quando essa rehabilitação está a meu alcance hei de deixal-a escapar? Ah! não, mil vezes não!

Mas, primeiramente, era preciso verificar que não se enganava nas suas suspeitas.

Era facil.

III

No dia seguinte, ella levou o pai á estrada de Recey com um pretexto qualquer e sem explicar o que queria. [illegible]

Quando chegaram em frente á casa em que tinha estado á noite com Albina, ella parou, apoiou-se no braço de Revéron, e perguntou:

Conhece esta casa, não é assim?

Ella sentio que o pai estremeceu.

— Conhece-a. E' a casa d'essa rapariga, cujo nome o senhor nunca me quiz dizer. . a casa de Albina Miranda...

Revéron, posto que perturbado, procurou recuperar o sangue frio e respondeu:

— Não sei o que queres dizer... Albina Miranda, a ama de leite de Paulo, não é d'aqui.

— E' o que saberei logo. Mas venha, vamos descobrir outra cousa.

E ella puxou o pai com força, com colera, porque elle resistia machinalmente.

Ella fêl o atravessar o jardim; fêl-o entrar na casa e em voz breve, fallando em phrases entrecortadas, porque ella, n'esse momento, estava singularmente commovida:

— Albina Miranda veio aqui esta noite... Póde ver o rasto dos seus passos; ha herva pisada... Olhe!...

Depois obrigou-o a sahir.

Ella tomou uma pá, e cavou alli um buraco, ao lado da cerca ..

Mathilde abaixou-se e estendeu a mão.

Tinha visto a carteira...

— O que é isto? murmurou ella.

E Revéron olhava para ella, pallido, profundamente commovido e com uma ruga na fronte...

Com a delicada mão calçada de luva, a marqueza limpou a terra que adheria á carteira.

E appareceram as iniciaes, gastas, mas ainda visiveis:

G. L.

Gaspar de Lesguilly, disse Mathilde. Eis as suas iniciaes... e ainda se póde distinguir a corôa de marquez, alli, por baixo: não ha mais duvida, é a carteira que pertenceu a Gaspar... a carteira que continha os cem mil francos levados pelo Sr. Dubois, tabellião de Châtillon. Então, ainda nega, meu pai? E essa mulher, por quem o senhor tanto se interessa, não era só uma assassina, era uma ladra...

— Eu não nego nada, balbuciou Revéron, não sei realmente de que estás fallando.

Ella deu uma risada cruel.

— Oh! agora o senhor não precisa mais negar. A prova ahi está, não preciso de outras. E a sua protegida está perdida, bem perdida d'esta vez. Ah! agora poderei acabar com esta vida de proscripta, de fugitiva.

Ella virava de todos os lados a carteira nas mãos febris.

E ria-se cruelmente.

— E estou certa de que, se não tivessem decorrido tantos annos depois do crime, havia de apparecer em um dos bolsos da carteira a lista dos numeros dos cem bilhetes de mil francos, que o tabellião poz ahi; lembra-se d'essa particularidade do processo?...

E ella examinou, procurou d'essa vez com cautela, receiando estragar ainda mais o que restava da carteira.

Não achou nada.

— Não, esta lista não existe mais; ou foi destruida, ou o tempo encarregou-se de fazel-a desapparecer. Pouco importa, o que descobri é bastante.

E sacudindo com violencia o braço do pai:

— E era Albina Miranda, aquella cujo nome o senhor nunca quiz revelar, era Albina Miranda, quem morava n'esta casa; era ella a amasia de Gaspar e foi ella quem o matou. Oh! não negue mais.

— Creio que tu te enganas. Reflecte bem antes de fazer semelhante accusação.

— Que necessidade tenho eu de reflectir? Já não sei tudo quanto queria saber? Que mais preciso eu, senão a certeza de que esta casa foi habitada por Albina Miranda? O que veio fazer aqui esta mulher, se não foi o segredo da sua vida que a impellio? Responda! Dê-me uma razão convincente! Defenda essa mulher, cujo crime deshonrou-me! essa ladra.

Revéron calou-se; nada tinha que responder.

E Mathilde, com impetuosidade:

(*Continúa.*)

Typ. do *Diario*, rua Duque de Caxias n. 12.